

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 873, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013, que autoriza à Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feira da Mata, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 215²

Senhores Membros do Congresso Nacional,

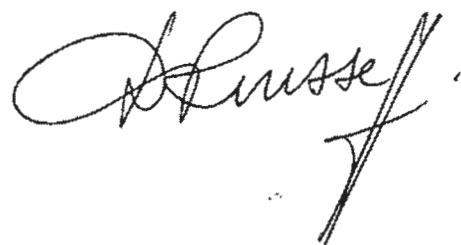
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iaci – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

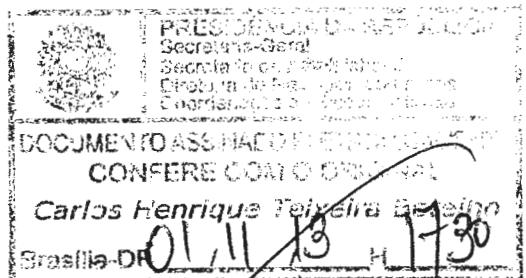
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Pet. 287/13

EM nº 00139/2013 MC

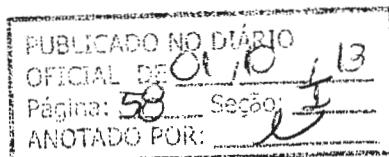


Brasília, 1 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, no Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012254/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PORTEARIA N° 287 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012254/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, com sede na Rua Tancredo Neves, sem número, Centro, Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 139/me

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30/7/2014 às 17:05 horas
José Lúcio 4766
Assinatura *Pecado*

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

José Lúcio
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30/07/14

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO/FU/2014-1022
Pecado, 15/08/2014, 10:22
Faz Sec



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N- 2519/13
EXM 139/13
C- 24

29

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

TVR
873/2014

PROCESSO N° 53000.012254/2010-17
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

FEIRA DA MATA / BA

MOVIMENTAÇÕES

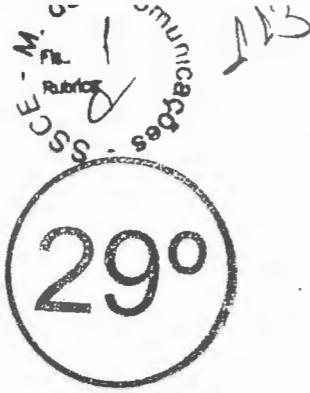
SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	NT111113		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70.044.900 – Brasília – DF



REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012254/2010-17

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
17/03/2010-09:01 *Sedco*

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.760.941/0001-87, com sede na Rua Tancredo Neves – s/n – Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, Telefone (77) 3474-1126, correio eletrônico berg_asantos@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Excia., em atendimento ao Aviso nº. 1/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Feira da Mata, 15 de Março de 2010.



Oemberg Agrelo dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

20/03/2010
Jairo

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS



2
S
Comunicação
Sociedade Civil

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim (X)	Não ()
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim (X)	Não ()
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim (X)	Não ()
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim (X)	Não ()
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim (X)	Não ()
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim (X)	Não ()
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim (X)	Não ()
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim (X)	Não ()
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim (X)	Não ()
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim (X)	Não ()
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim (X)	Não ()
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim (X)	Não ()
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim (X)	Não ()
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim (X)	Não ()
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim (X)	Não ()
16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim (X)	Não ()

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim (X)	Não ()
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de	Sim (X)	Não ()

3
Fol.
Rubrica
388 -

Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.		
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim (X)	Não ()
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim (X)	Não ()
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim (X)	Não
---	------------	-----

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Osemberg Azevedo dos Santos
Osemberg Azevedo dos Santos-027.824.555-24



15 OUT 2013

Abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo a agilizar o cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: **Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46446-000,**
 Telefone para contato: **0XX-77-34741126;**
 Correio eletrônico (e-mail) **berg_asantos@hotmail.com**

Pretendemos instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, na cidade de Feira da Mata -BA, de coordenadas geográficas: 14° 12' 22,4"S de latitude e 44° 16' 48,0"W de longitude.**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA
Feira da Mata - BA

REQUERIMENTO

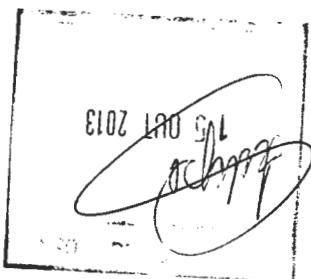
A Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, com endereço para correspondência à Rua Tancredo Neves, s/n – Centro, município de Feira da Mata - BA, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

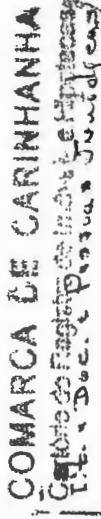
Oseberg Azevedo dos Santos
Oseberg Azevedo dos Santos – Diretor Geral

Oseberg Azevedo dos Santos
1º OUT 2013



I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, E FINS.

Artigo 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, doravante denominada **ACRFM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero limitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Feira da Mata, Estado da Bahia, com sede, na Rua Tancredo Neves, centro, Feira da Mata, Estado da Bahia.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata utilizará como denominação fantasia **ACRFM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vista a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidaria e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos noticiados;

*Oremberg Agrelo dos Santos
Jorge da Costa Sá da Gama
Ivoneide Moreira Patos dos Santos*



§3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

S.S.C.E. - M. das Comunicações
Fazenda Pública

Artigo 3º - A receita da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário e admitidas as em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5º - A ACRFM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos,
III – Honorários.

Artigo 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em assembléia Geral.

Artigo 7º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
 - b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Artigo 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 9º - São órgãos da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira de Santana:

- a) Assembléia Geral;
 - b) Diretoria;
 - c) Conselho Comunitário.

Artigo 10º - A Assembléia Geral, órgão máximo de liberação de Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada três meses, na última sexta feira do terceiro mês, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da

Osemberg Szerleto dos Santos
o/a/s de Son Enviado Son *Frida Zú*
Waneide Moreira Patos dos Santos

COMARCA DE CARINHANHA

S. OUT 2013

M. J. S. Comunicação
C. S. - 2013

Diretoria e do Conselho Comunitário, podendo ser reeleita para mais um período. Assembléia Geral poderá reunir extraordinariamente se convocada para destituição dos dirigentes e alterar estatuto respeitando-se no §1º.

§1º - A Assembléia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terço dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito dias, através de edital ou comunicação afixada na sede da ACRFM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos 4 (quatro) chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, e trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições disposta no §1º.

§4º - A Assembléia geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§5 - No final da legislatura da diretoria, não sendo apresentada uma nova chapa e a mesma não querendo concorrer a reeleição cria-se uma comissão provisória no período de sessenta dias até que se defina uma nova diretoria.

Artigo 11 – A Diretoria da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata** órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em assembléia geral para um mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

§1º - A diretoria da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Artigo 11.

§2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou nacionalizados a mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências situadas na área da comunidade atendida e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra fórum especial.

Artigo 12 – São atribuições:



Assinatura de Zélio dos Santos
Assinatura de Silviano dos Santos
Assinatura de Ivaneide Moreira Patos dos Santos

Fábio Zuliani Costa Castro
ADVOGADO CAD/IMG 88.610

COMARCA DE CARINHANHA



I) Da diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e assembleias gerais;
- c) Representar **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**;
- e) Apresentar relatórios trimestrais à Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial, e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas no final de cada trimestre;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e com entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral Compete: representar a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade ou com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, secretarias as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração econômica financeira da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar os serviços concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio em forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Artigo 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composta por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a

*Assinatura de Zélio dos Santos
Zélio dos Santos Silveira Costa Castro
Advogado OAB/MG 88.610*

Giovaneide Moreira Patos dos Santos

EXCEPCIONAL
1º JUL 2013

M. das Comunicações
M. Fil. Q.
E. S. S. -
12/03/2010

COMARCA DE CARPINHÁ

programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Artigo 14 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de suas membros bem como do referendo de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizando no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 15 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas disposta na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas a situação de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 16 – O Patrimônio e Receitas da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores a transferência para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aquelas decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

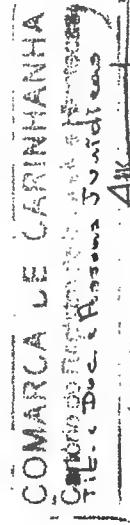
§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

§2º - Os recursos obtidos pela Associação, seja qual for à fonte, são aplicados integralmente na sua manutenção e no alcance de seus objetivos.

§3º - O desvio de objetivos e de aplicação dos recursos próprios ou outros recebidos pela Associação, é de inteira responsabilidade do Diretor Administrativo.



Demetrio Aguiar dos Santos,
Dante Sák São Silve São José
Ivoneide Moreira Patos dos santos



§4º - Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, o Diretor Administrativo poderá ser punido, inicialmente com o afastamento do cargo enquanto perdurar a auditoria; sendo confirmada a irresponsabilidade, será excluído da Associação com a responsabilidade de repor o recurso desviado, podendo ser confiscado os bens do Diretor Administrativo para o devido pagamento.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 17 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto de concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 18 – A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

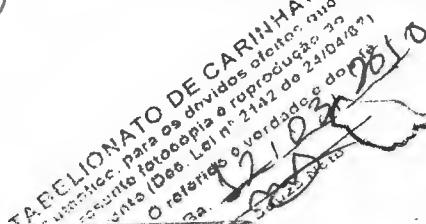
Artigo 19 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se acha prejudicado.

Artigo 20 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 23 de janeiro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição do registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Feira da Mata, 23 de janeiro de 2009.

Osemberg Azevedo dos Santos
Osemberg Azevedo dos Santos
Diretor Geral
CPF: 027.824.555-24

Ivaneide Moreira Patos dos Santos
Ivaneide Moreira Patos dos Santos
Diretor Administrativo
CPF: 037.056.825-71



Jake Dikson Silva Santos
Jake Dikson Silva Santos
Diretor de Operações
CPF: 000.758.565-90



Flávia Costa Castro
ADVOGADA
SANTOS / MG 88.610

Osemberg Azevedo dos Santos

Jake Dikson Silva-Santos

Ivaneide Moreira Patos dos Santos

CONSELHO COMUNITÁRIO

Antônio Moreira de Oliveira Marinice Rangel de Souza
 Antônio Moreira de Oliveira
 CPF: 023.326.845-65 Marinice Rangel de Souza
 CPF: 420.546.995-00

Dione Louzado Feitosa
 Dione Louzado Feitosa
 CPF: 030.012.725-11

Manoel Messias Moreira Silva
 Manoel Messias Moreira Silva
 CPF: 000.496.435-76

José Batista da Silva
 José Batista da Silva
 CPF: 209.224.855-34

DEMAIS ASSOCIADOS

Gláucio Silveira
Pludione Marinice Rangel Fogaca
Doralinece Marinice Verí
Rafael Meissantos
Carlinhos Pereira de Souza
Silvino da Silva Almeida
Wim Rocha Trindade
Maria Moreira de Oliveira
Elenito Pereira de Souza
Maurício Andrade Macêdo

ANEXO
FOLHA 12
das Comunicações

TABELIONATO DE CARINHANHA
Autêntico. Para os efeitos que a
Presento fotocópia e reprodução do
documento (Decreto n.º 2142 de 24/04/87).
O referido é verdadeiro, dou a
minha palavra de honra.
Carinhana, 02/02/2009
José de Souza Neto
Trabalhão - 8002983



Afirmo ter verificado a firma reconhecida
 Carinhana, 02/02/2009
 Em termos de falso... da verdade
 José de Souza Neto
 Trabalhão - 8002983

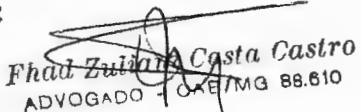
ARTÉRIO DO TABELIONATO DE NOTAS

Comarca de Carinhana-Ba




 02/02/2013

Assembleia Popular dos Sertões
Fábio de Souza Salvo Santos
Thaneide Moreira Patos dos Santos


 Fábio Zuliani Costa Castro
 ADVOGADO CRM/BA 88.610

COMARCA DE GARMANHA

Características de la población
nº 1B-1 Censo H48C Resguardo
señor H48C
Centro de Estimación de Dados
Socorro H48C
Censo de Población 2005
Mpio. de Garmánha Cal 800 A50


André Luiz Góes
007 2013

II. Ata de Fundação e eleição dos seus dirigentes e Ata
de Apoio, devidamente registradas;



M. das Comunicações
M. da Fazenda
M. do Desenvolvimento Social
M. do Meio Ambiente
M. da Cidadania e Desenvolvimento Social
M. da Cultura



Termo DE ABERTURA

Contém este LIVRO SO (semanalmente)
FOLHAS NUMERADAS TIPOGRÁFICAMENTE,
QUE SERVIRÃO PARA REGISTRO DE
ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO DE FAIRAZ DA
MATA - BA.

FAIRAZ DA MATA, 23 DE JANEIRO
DF 2009.

Assinatura de Agostinho dos Santos

DIRETOR GERAL



Fábio Ziliani Costa Castro
ADVOGADO - OAB/BA 88.610

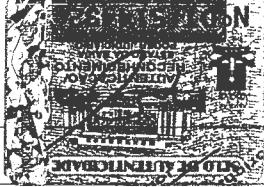
TABELONATO DE CÂMARA

Autentico, para os devidos e
presento fotocópia é repro
documento (Doc. Lein. 2142)

O ofício
é verdade
Carinhana Bar
Jogo do
Pôquer

LIBERDADE
BRAZILIA
CNPJ 03.326.845-656 RG 68.610

COMARCA DE GIGANTANHA



Leia da PGR - BA. Dessa forma, ficou constatado que o crime de tráfico de drogas, praticado por [REDACTED] e [REDACTED], em 13/07/2011, no bairro [REDACTED], na cidade de Salvador, Bahia, contra [REDACTED], cometeu-se no contexto de uma organização criminosa, que se intitula "Banda do Sítio".

Na ocasião, [REDACTED] e [REDACTED] estavam realizando uma operação de combate ao tráfico de drogas, quando foram surpreendidos por [REDACTED] e [REDACTED]. Os agentes da PGR, ao chegarem ao local, encontraram [REDACTED] e [REDACTED] dentro de um carro, modelo Fiat Uno, cor prata, placa [REDACTED]. Na sequência, os agentes efetuaram a prisão dos suspeitos, que foram levados para a Delegacia de Homicídio, Lesões Corporais e Extorsão (DHE), no Centro de Salvador.

No dia 13/07/2011, os agentes da PGR, ao chegar ao local, encontraram [REDACTED] e [REDACTED] dentro de um carro, modelo Fiat Uno, cor prata, placa [REDACTED]. Os agentes efetuaram a prisão dos suspeitos, que foram levados para a Delegacia de Homicídio, Lesões Corporais e Extorsão (DHE), no Centro de Salvador.

Em 16/07/2011, os agentes da PGR, ao chegar ao local, encontraram [REDACTED] e [REDACTED] dentro de um carro, modelo Fiat Uno, cor prata, placa [REDACTED]. Os agentes efetuaram a prisão dos suspeitos, que foram levados para a Delegacia de Homicídio, Lesões Corporais e Extorsão (DHE), no Centro de Salvador.

Assinatura: [Signature]

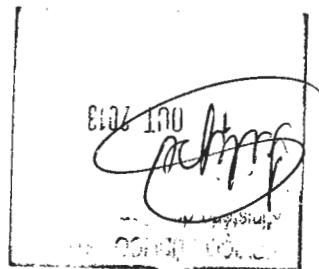
CUMAEGO DE CARINHANA

Demonstração:

Uma das formas de lidar com os resultados é dividir a amostra em subamostras e analisá-las separadamente. Por exemplo, se uma amostra é composta por 1000 pessoas, pode-se dividir em 500 pessoas que vivem na zona rural e 500 que vivem na zona urbana. Essa divisão pode ser feita de acordo com outras variáveis, como idade, sexo, nível socioeconômico, entre outras.

~~ADVOCAAT - OLMINGA BABA
Hendrik Zonneveld Castero~~

III - Relagão contendo o nome de todos os associados
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.



das Comunicações - ssce
M. t. R. P. B.
R. B. P. M. C. S. C. E.

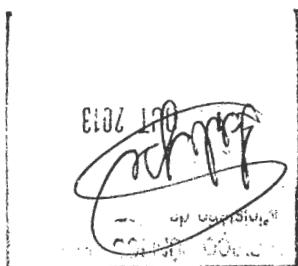
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	ENDEREÇO
Oseemberg Azevedo dos Santos	027.824.555-24	086.7489200 SSP/BA	Pça. Elias Pereira de Souza Filho, nº. 282
Ivaneide Moreira Patos dos Santos	037.056.825-71	1509293744 SSP/BA	Rua Tiradentes, s/n
Jake Dikson Silva Santos	000.758.565-90	0911385665 SSP/BA	Rua Presidente Dutra, nº. 521
Antônio Moreira de Oliveira	023.326.845-65	6886925 SSP/BA	Rua da União, s/n
Marinice Rangel de Souza	420.546.995-00	0503141305 SSP/BA	Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº. 134
Dione Louzado Feitosa	030.012.725-11	1255361352 SSP/BA	Rua Tancredo Neves, s/n
Manoel Messias Moreira Silva	000.496.435-76	1204940355 SSP/BA	Av. Pedro Paulo de Castro, s/n
José Batista da Silva	209.224.855-34	087285610 SSP/BA	Rua São Paulo nº. 07 – Vila 57
Unilson Alves Louzado	030.012.695-61	1205223223 SSP/BA	Rua Tancredo Neves, s/n
Cleidiane Avelina Rangel Fogaca	056.194.985-90	1474321380 SSP/BA	Rua Tancredo Neves, s/n
Durvalina Moreira Neves	991.419.305-68	6886803 SSP/BA	Rua Raimundo Rodrigues, s/n
Rafael Néris Santos	053.395.405-37	16004933-43 SSP/BA	Rua Raimundo Rodrigues, s/n
Carlucio Pereira de Souza	034.593.035-57	1205199250 SSP/BA	Rua Tiradentes, nº 13
Selvino da Silva Azevedo	002.754.745-00	14909780 SSP/MG	Rua Tancredo Neves, s/n
Wim Rocha Trindade	030.012.675-18	1205208003 SSP/BA	Av. Elias Pereira de Souza, nº 217
Maria Messias de Oliveira	857.945.545-68	0774913002 SSP/BA	Pça. Elias Pereira de Souza Filho, s/n
Elenita Pereira de Souza	016.938.925-10	1246265 SSP/BA	Rua José Benício, nº 35
Mauricio Andrade Macedo	035.304.415-13	1205278478 SSP/BA	Rua Tiradentes, nº 13

18/07/2013

18/07/2013
M. da Cunha
Ass. Sec. de Desenvolvimento Social

IV. Cartão do CNPJ



das Comunicações
19/06/2013
3300-0000
00000000000000000000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



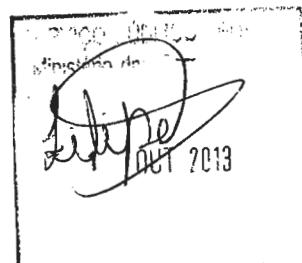
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.760.941/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRFM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DA MATA
UF BA	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

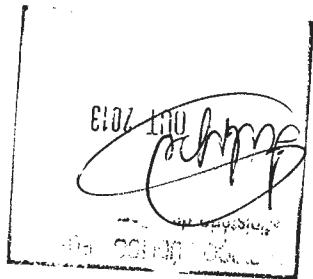
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 20/11/2009 às 10:10:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página

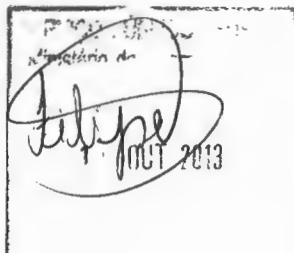
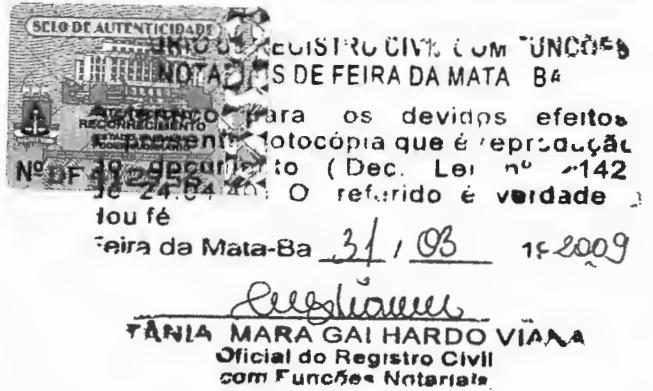




anos ou emancipados;

V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou
naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18





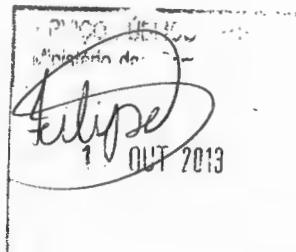
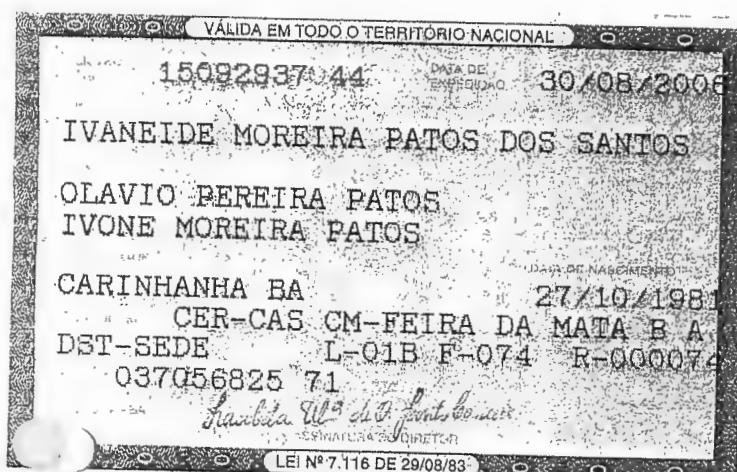


NOTÁRIO DE FEIRA DA MATA BA

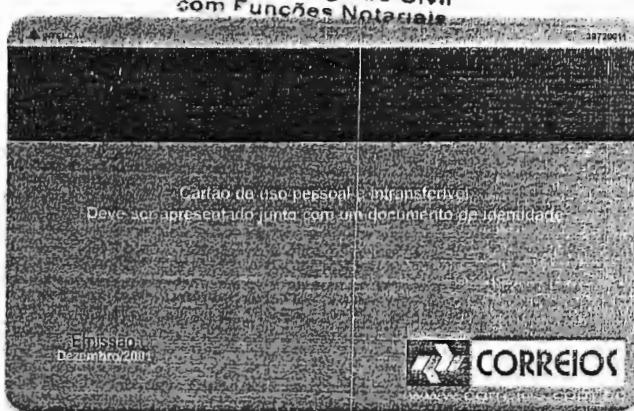
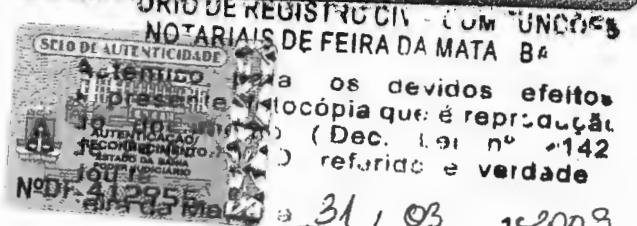
para os devidos efeitos
fotocópias que é legítimação
ento (Decreto Lei nº 142

Iou fe
Feira da Mata-Ba 31/08/2009

Fani Mara Gai Hardo Viana
FANIA MARA GAI HARDO VIANA
Oficial do Registro Civil
com Funções Notariais



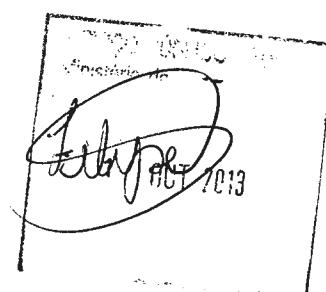
das Comunicações
Fl. 27
Rubrica
0
SSC

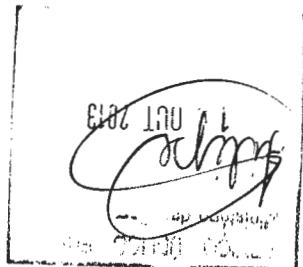


4.º FL 25
Autoras
SSCC - Sessões das Comunicações

)

VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

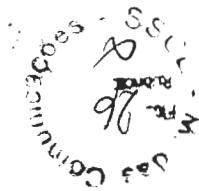




“13 Pontos”

apresentadas;

Soma das manifestações individuais de apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

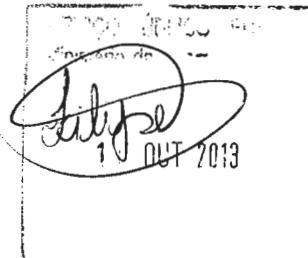
27
M. das Comunicações
SSP - BA

Eu, **Almir Macedo de Oliveira**, portador do **RG. 05004746-99 SSP/BA**, residente a Rua José Firmo, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da Bahia, **CEP 46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Almir Macedo de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

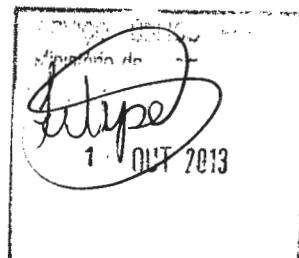
28
automa
SOS -
das Comunida
des

Eu, **Carlos Alberto Gramacho da Silva**, portador do RG. **1164124021SSP/BA**, residente a Rua Francisco Camargo, nº 314, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Carlos Alberto Gramacho da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



29
Ribeira
Assessoria de Comunicação
SSC

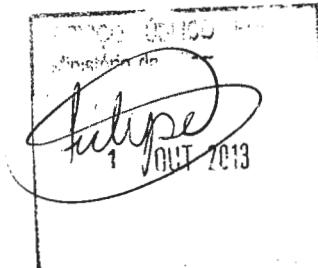
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Cristiano Alves Pires**, portador do **RG. 36627712-1 SSP/SP**, residente a Rua Tiradentes, nº 44, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

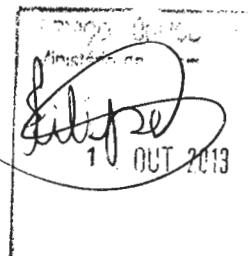
As Comunidades
Fazem
Parte
do Povo
Sociedade Civil

Eu, **Danimar Louzado de Castro Junior**, portador do RG. **353241787** SSP/SP, residente a Rua Barão do Rio Branco, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



M. das Comunicações - SSP
31º BRTM
S.S.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, **Fhad Zuliani Costa Castro**, portador do **RG. M 7626684 SSP/MG**, residente a Rua Belarmínio Martins, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Fhad Zuliani Costa Castro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.


Fhad Zuliani Costa Castro
04/03/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunidades
32
anexo
100%

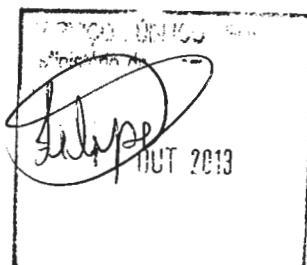
Eu, **Francilene Silva de Macedo**, portador do **RG. 1255378832 SSP/BA**, residente a Rua Barão do Rio Branco, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



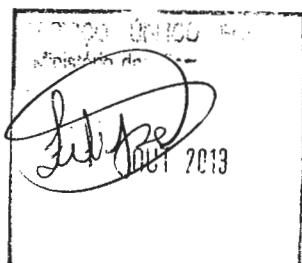
Eu, **Francisco Rui Assis**, portador do **RG. 0169374300 SSP/BA**, residente a Rua Dão Pedro II, nº 48, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Francisco Rui Assis.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

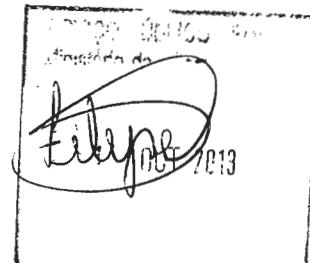
das Comunidades
Feira 34
Associação
Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata - BA

Eu, **Iranio Carvalho da Luz**, portador do **RG. 02693441-87 SSP/BA**, residente a Av. Pedro Paulo de Castro, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



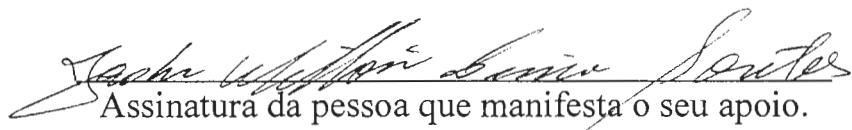
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

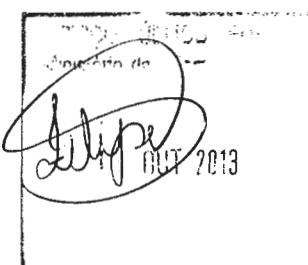


Eu, **Jader Wilton Lima Santos**, portador do **RG. 0912808853 SSP/BA**, residente a Pça. Ver. Domingos Cardoso, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

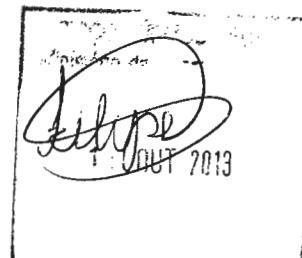
das Co.
Fl 36
ano 2013
Sofia

Eu, **Jailson de Oliveira**, portador do **RG. 2048248 SSP/GO**, residente a Rua José Filho, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Jailson de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



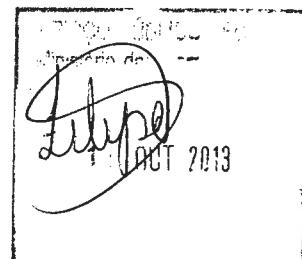
Eu, **José Pereira da Silva**, portador do **RG. 1515662403 SSP/BA**, residente a Rua União, S/N, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



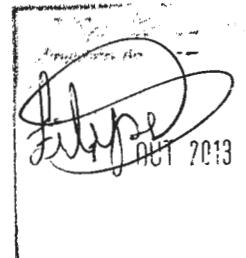
)
Eu, **Josenício Macedo Pinto**, portador do **RG. 0781653370 SSP/BA**, residente a Rua Francisco Rodrigues de Souza, nº 112, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



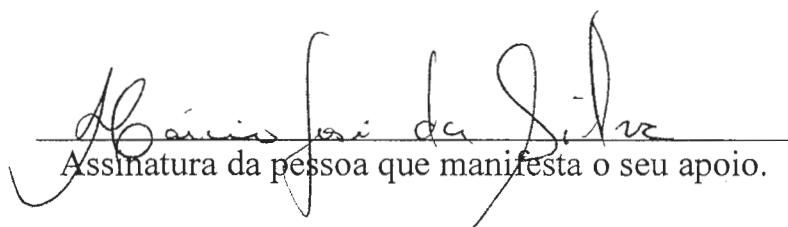
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

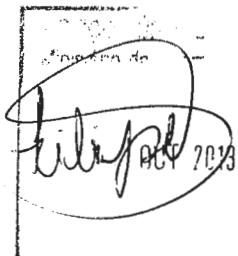
39
Sociedade
Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata - BA

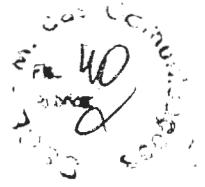
Eu, **Márcio José da Silva**, portador do **RG. 1732886 SSP/DF**, residente a Av. Pedro Paulo de Castro, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Feira da Mata – BA**.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

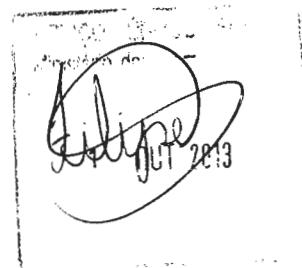




)

**Soma das assinaturas constantes nas manifestações
de apoio coletivas apresentadas;**

“485 Pontos”



)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	JOSE GOMES SOBRINHO	3740317	AV. PEDRO PAULO CASTRO nº466 46446000	Jose Gomes Sobrinho
02	GISELIA BALIZA GOMES	1473210 38	AV. PEDRO PAULO CASTRO nº466 46446000	Giselia Baliza Gomes
03	ADRIANO LIMA DA SILVA	1509312803	AV. PEDRO PAULO CASTRO nº466 46446000	Adriano Lima da Silva
04	NEUSENIR F. LIMA FERNANDES	0911232320	AV. PEDRO PAULO CASTRO nº466 46446000	Neusenir Fernandes Lima
05	MARLENE F.R. FERNANDES	4326626	AV. PEDRO PAULO CASTRO s/n 46446000	Marlene Firmo R. Fernandes
06	YURI RENDS M. P. OLIVEIRA	2255222097	RUA ELIA PALHO S/N 46446000	Yuri Rends M. de Oliveira
07	VERBENIA M DE SOUZA	8.927 891	RUA JOSE M FIRMO S/N 46446000	Verbenia Messias de Souza
08	OSCAR JOSE DE SOUZA	5.346.840	RUA JOSE M FIRMO B/1 46446000	Oscar Jose de Souza
09	ADONIAS DE SOUZA MACEDO	2.126.165	RUA JOSE M FIRMO s/n 46446000	Adonias de Souza Macedo
10	JOSIEL M. NEVES BARBOSA	1541563026	AV. PEDRO PAULO CASTRO s/n 46446000	Josiel Marcio Neves Barbosa
11	VALBER EPIFANIO DE SOUZA	6672 717	RUA JOAO S. CUNHA S/N 46446000	Valber Epifanio de Souza
12	KLEUBERSON J. SILVA	9115033069	TRAV. LAVOSIER S/N 46446000	Kleuberzon Jose Silva
13	JOSE ILTON ROCHA D SANTOS	2.597.194	RUA - JOSE M ARMO 280 46446000	Jose Ilton Rocha dos Santos
14	MITTON BARBOSA DE SOUZA	8193279100	AV. PEDRO PAULO CASTRO S/N 46446000	Milton Barbosa de Souza
15	GERISTON MACEDO SOUZA	33721552-5	JOSE M FIRMO S/N 46446000	Geriston Macedo Souza
16	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	271236463.1	JOSE M FIRMO S/N 46446000	Pedro da Silva Oliveira
17	DANIELE LOURENCO DE CARVALHO	24992844-7	AV. ELIAS P. SOUZA S/N 46446000	Daniele Lourenco de Carvalho
18	Florinda Sato de Castro Pinto	16.688.334	AV. ELIAS P. SOUZA s/n 46446000	Florinda Sato de Castro Pinto
19	FLORISBELA C. MIRANDA	873 511	RUA ELIAS FILHO 122 46446000	Florisbelo C. dos So Miranda
20	MARIA ELENA MIRANDA	3.322.067	RUA ELIAS FILHO 122 46446000	Maria Elena Maria
21	VANDA MACEDO RODRIGUES	0960839135	RUA JOSE M MACEDO S/N 46446000	Vanda Macedo Rodrigues
22	Domingos Soares Cunha	06419842	Rua JOAO SOARES 6283 46446000	Domingos Soares da Cunha
23	Neusa Macario	1116914	RUA ELIAS PEREIRA DE SOUZA 144 46446000	Neusa Macario
24	JO AQUIM ALTIMO RODRIGUES	5.375.400	AV. ELIAS P. DE SOUZA S/N 46446000	Jo Aquim Altimo Rodrigues
25	TURANY PEREIRA PINTO	234999-59	AV. TANCREDO NEVES S/N 46446000	Turany Pereira Pinto

TOTAL = 25

SSCE - P. M.
P. M.
2003

MANIFI AÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo lado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N.	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	ARISTIDES S. OLIVEIRA	50091090	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	ARISTIDES SANTOS OLIVEIRA
02	EURIDES Q. DE SOUZA	0915645572	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Eurides Oliveira de Souza
03	ENRIQUE Q. NUNES	1600623069	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Enrique V. Nunes
04	ROSANGELA DE S. OLIVEIRA	1593753209	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Rosangela Souza de Oliveira
05	NILZETE M. DA CONCEIÇÃO	0867520302	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Nilzete Maria da Conceição
06	ELIZETE M. DA CONCEIÇÃO	0911391983	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Elizete Maria da Conceição
07	DIOCELIA M. DA CONCEIÇÃO	1204872767	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Diocelia Maria da Conceição
08	ASSIS F. DA CONCEIÇÃO	1600628532	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Assis Francisco da Conceição
09	LEUY DE J. NUNES	0906228808	RUA SÃO MIGUEL 516 CEP 46446-000	Leuy de Jesus Nunes
10	JOSÉ A. M. DA SILVA	6672753	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 516 CEP 46446-000	José Antônio Martins da Silva
11	TATIANA DE S. CARVALHO	1516874471	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Tatiane de Souza Carvalho
12	SUÉRDE DE S. CARVALHO	1255334207	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Suérde de Souza carvalho
13	CLEONICE L. DE SOUSA	0645354449	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Cleonice Lima de Sousa
14	AUREA DE C. SOUZA	1273713365	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Aurea de Carvalho Souza
15	SIDINEIA R. DE M. NEVES	2868969	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Sidineia Rodrigues de Melo Neves
16	MARIA R. DE A. SANTOS	0645357111	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Maria Rosa Alves Santos
17	OSMAR M. DOS SANTOS	5539211	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Osmar Mercês dos Santos
18	ANA M. RODRIGUES	1164388436	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Ana Maria Rodrigues
19	MARIA DA S. DOS SANTOS	1590480914	RUA DOM J. VI 516 CEP 46446-000	Maria da Solidade dos Santos
20	ALISON P. SILVA	1213742897	RUA JOÃO S. DA CUNHA 516 CEP 46446-000	Alison Pereira Silva
21	EDILSON P. SILVA	121372222	RUA JOÃO S. DA CUNHA 516 CEP 46446-000	Edilson Pereira Silva
22	SUZE A. P. SILVA	12889085	RUA JOÃO S. DA CUNHA 516 CEP 46446-000	Suze Arlete Pereira Silva
23	ELMA SOUZA PINHEIRO	1441903	PC. ELIAS FILHO 516 CEP 46446-000	Elma Souza Pinheiro
24	ELI M. DOS SANTOS	323020207	PC. ELIAS FILHO 516 CEP 46446-000	Eli porto dos Santos
25	MANOEL M. M. SILVA	1204940355	AV. PEDRO P. DE CASTRO 516 CEP 46446-000	Manoel Mário Mariano Silva

TOTAL = 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	FLORACY DE S PEREIRA	0780003942	RUA. JOSE FILHO, S/N 46446-000	Floracy de Sá Pereira
02	MARIA G FIRME	5.843 620	RUA. JOSE FILHO, 231/46446-000	Maria Gomes Firme
03	JOSEMARIA G. FIRMO	0911244713	RUA JOSE FILHO, 231/46446-000	Josemaria Gomes Firme
04	MARIA RO. DE JESUS	6123 801	RUA. JOSE FILHO, 80/46446-000	Maria Rosa de Jesus
05	CELSO P. DA SILVA	1593758358	RUA. D. J. SEXTO, 62/46446-000	Celso P. da Silva
06	ANDREIA P. DA SILVA	1387338726	RUA. D. J. SEXTO, 62/46446-000	Andréia Pereira da Silva
07	VANDA R. DE CASTRO	0796138290	RUA. BARÃO DO R. BRASIL, 95/46446-000	Vanda Castro Cruz
08	ROBISON. A. DASILVA	1873877	A. PEDRO P. DE CASTRO, S/N/46446-000	Robson Jesus da Silva
09	MONICA A. DASILVA	1871830	A. PEDRO P. DE CASTRO, S/N/46446-000	Monica Alves da Silva
10	CLAUDIO P. DE SOUSA	6886817	RUA. GERCINO COELHO, S/N/46446-000	Claudio de Souza
11	JOSAO BATISTA SILVA	2.220 952	RUA. PLATAO, S/N/46446-000	Josão Batista Silva
12	CHRISTIANO S. CLEMENTE	1308033834	RUA. PLATAO, S/N/46446-000	Christiano Silveira Clemente
13	EDITE P. DE SOUSA	0657461-33	RUA. RAIMUNDO RODRIGES, S/N/46446-000	Edite Pereira de Souza
14	WEIDE P. DE SOUSA	0657469534	RUA. R. RODRIGES, S/N/46446-000	Weide Pereira de Souza
15	MANUEL S. DA CONCEIÇÃO	1255156337	P. ELIAS FILHO, S/N/46446-000	Manoel Filho da Conceição
16	WERDITE J. SILVA	1255440570	P. ELIAS FILHO, S/N/46446-000	Werdite José Silva
17	MANOEL M. P. DOS SANTOS	1255226307	RUA JOSE MARTIS DE MACEDO, 229/46446-000	Manoel Mariano Pereira dos Santos
18	RENATO P. DOS SANTOS	1584082330	RUA JOSE MARTIS DE MACEDO, 229/46446-000	Renato Pereira dos Santos
19	ILIDIANE P. DOS SANTOS	1600657941	RUA. JOSE M. DE MACEDO, 229/46446-000	Ilidiane Pereira dos Santos
20	GRAILTON P. DE SOUSA	1474310184	RUA. JOSE M. DE MACEDO, S/N/46446-000	Grailton Pereira de Souza
21	MARIA DE F. DOS SANTOS	0500761853	RUA. JOSE M. DE MACEDO, S/N/46446-000	Maria de Fátima dos Santos
22	LULIENI M. DE ARAGO	1474315434	RUA. JOSE M. DE MACEDO, S/N/46446-000	Lulieni Maria de Araújo
23	ERIVALDO G. S. CARDOSO	33.971306-3	RUA. B. DORIO BRANCO, S/N/46446-000	Erivaldo Silvaca Cardoso
24	MARIA G. DE TORVALHO	0325921209	RUA. B. DORIO BRANCO, S/N/46446-000	Maria Gonçalves de Torvalho
25	ZOÉ ALVES DA CRUZ	28.735.712-0	RUA B. DORIO BRANCO, S/N/46446-000	Zoé Alves da Cruz

TOTAL = 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep.	Assinatura
01	MARTA P. PAIXÃO	1531014747	RUA ARQUINÉU SIN 146446-000	Marta Pereira Paixão
02	SVELI DE JESUS SILVA	16006630	RUA JOSE BENEDITO RODRIGUES SIN/146446000 Sveli de Jesus Silva	
03	JAIRO GOMES NOGUEIRA	1540774746	RUA JOSE B. RODRIGUES SIN/146446000 Jairo Gomes Nogueira	
04	JUAN OLIVEIRA DE SOUSA	12049418059	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Juan oliveira de Sousa	
05	ADRIANA DIAS DE JESUS	1205194703	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Adriana dias de Jesus	
06	ADELINO F. NEVES	1255299452	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Adelino Ferreira Neves	
07	ELISANE SILVA CARDOSO	0911356720	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Elisane Silva cardoso	
08	EDENI. ELENA. CARDOSO	35.103.19F-2	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Edeni. Elena. cardoso	
09	NAIARA CARDOSO DA SILVA	1584082500	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Nayara cardoso da Silva	
10	GEANDRA CARDOSO MAGALHÃES	0911356487	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Geandra Cardoso Magalhães	
11	REINALDO RIBAS. DE ARAUJO	1205286497	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Reinaldo Ribas de Araujo	
12	JOSEFINA M. O. ROLHA	1255123842	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Josefinha M. O. Rolha	
13	JOEL CARDOSO DOS SANTOS	5.893.615	RUA ELIAS P. DE SOUSA SIN/146446000 Joel cardoso dos santos	
14	LURINETE M. DE SOUSA	0786137363	RUA PEDRO P. DE CASTRO. N°151/146446000 Lurinetete M. de Souza	
15	O DILIO DE SOUSA	0786136804	RUA PEDRO P. DE CASTRO. N°151/146446000 Odilio de Souza	
16	ERNESTO DE S. SANTOS	1593878419	RUA PEDRO P. DE CASTRO. N°151/146446000 Ernesto de Santos	
17	DALVIM F. XAVIER	1270075	RUA PEDRO P. DE CASTRO. N°102/146446000 Dalvin Xavier	
18	IZAURA F. DE OLIVEIRA	6312782	RUA PEDRO P. DE CASTRO. N°102/146446000 Izaura Oliveira	
19	GILSON S. DA SILVA	0911367179	RUA PEDRO P. DE CASTRO SIN/146446000 Gilson Soares da Silva	
20	MAYCON DA SILVA	144439450	RUA PEDRO P. DE CASTRO SIN/146446000 Maycon da Silva	
21	ROSILENE D. NEVES	1205244370	RUA PEDRO P. DE CASTRO SIN/146446000 Rosilene Dias Neves	
22	INACIANA M. DE SOUSA	945447	RUA JOSE FILHO SIN/146446000 Inaciaria Maria de souza	
23	ELISVALDO G. SOBRINHO	1203943778	RUA JOSE FILHO SIN/146446000 Elisvaldo gomes Sobrinho	
24	Patricia S. Souza	1235242183	Rua Jose Filho SIN/146446.000 Patricia Santana Souza	
25	MARIA A. F. AZEVEDO	5.843.580	RUA JOSE FILHO SIN/146446.000 Maria Aparecida F. Azevedo	

TOTAL = 25

MANIFI AÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	EUILBERTO EVANGÉLISTA BATISTA	0699801850	RUA UNIÃO, CENTRO, FEIRA DA MATA, 46446-000	Euiberto Evangelista Batista
02	RAYMUNDA S. BRITO	0758854765	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	Raimunda Brito
03	JOSÉ M. DE OLIVEIRA	1266233091	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	José Manoel de Oliveira
04	DURICO O. SANTOS	0911339396	RUA AFRAZIO M. SANTOS S/N CEP 46446-000	Durico dos Santos
05	ADELICE R. DE SOUZA	0867522780	RUA AFRAZIO M. SANTOS S/N CEP 46446-000	Adelice Rodrigues de Souza
06	SÍPRIANA DE J. S. SANTOS	1419982102	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	Síprianas de Jesus Santos
07	REINALDO DA S. SANTOS	0705702804	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	Reinaldo da Silva Santos
08	WANDERLEY P. DOS SANTOS	1205188720	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	Wanderley Pereira dos Santos
09	VALDOCEZA M. DE MACEDO	6886926	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	Valdeciza M. de Macedo
10	MARLEIDE M. DA COSTA	1205263365	RUA UNIÃO S/N CEP 46446-000	Marleide Garcia da Costa
11	JUVELCINE A. DAS NEVES	049507	RUA JOAQUIM AGAPITO S/N CEP 46446-000	Juvelcine das Neves
12	RAYMUNDA M. DA S. MACEDO	0911358854	RUA JOAQUIM AGAPITO S/N CEP 46446-000	Raimundo Maria da Silva
13	JOÃO N. DIAS DA SILVA	0919935630	RUA TIRADENTES S/N CEP 46446-000	João Nelson Dias da Silva
14	EDVANDO F. DOS SANTOS	04103158	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Edmundo Ferreira dos Santos
15	JOSÉ ALDO P. PINTO	1387923803	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Joséaldo Pereira Pinto
16	WILSON A. RODRIGUES	0867489553	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Wilson Antônio Rodrigues
17	MILTON L. RODRIGUES	3141838-137202	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Milton Lopes Rodrigues
18	VILSEMAR R. DA ENCARNAÇÃO	1266238010	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Vilsemar Rodrigues da Encarnação
19	RUBISNEY S. DE MACEDO	0915832500	AV. ELIAS P. DE SOUZA S/N CEP 46446-000	Rubisney Silveira de Macedo
20	CORNELIO C. DA ROCHA	0353114952	AV. ELIAS P. DE SOUZA S/N CEP 46446-000	Cornelio Coutinho da Rocha
21	ANTONIO S. DA SILVA	0803046723	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Antônio Santos da Silva
22	VALDENICE M. DE OLIVEIRA	1474313957	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Valdenice Maria de Oliveira
23	PAULO H. M. DA SILVA	02881127	RUA JOSÉ MARTINS FIRMO nº50 CEP 46446-000	Paulo Henrique Melo da Silva
24	ROBSON DE S. OLIVEIRA	1474310770	RUA SÃO MIGUEL S/N CEP 46446-000	Robson Souza de Oliveira
25	RUBENS DE S. OLIVEIRA	1593898282	RUA SÃO MIGUEL S/N CEP 46446-000	Rubens Souza de Oliveira

TOTAL = 25

03/03/2010
José
Comunidade
Feira da Mata

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	MARIA LUCIA P. DA C. DOS SANTOS	0911362452	RUA B. M. DA SILVA S/N 46446-000	Lucia P. C. dos Santos
02	Yerson Francisco da Silva	20499389-58	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Yerson Francisco da Silva
03	JONAS M. DE J. DOS SANTOS	6886938	RUA AFRAZIO R. DOS SANTOS S/N 46446-000	Jonas Mauro Jesus dos Santos
04	JOSE G. N. DOS SANTOS	1541564774	RUA A. R. DOS SANTOS S/N 46446-000	Jose Gomes nequeira dos Santos
05	SINARA DE ACUJY SILVA	0915825554	RUA J. ACAPITO S/N 46446-000	Sinara A. Silva
06	VALDICE J. DA SILVA	0645355259	RUA A. DOS SANTOS S/N 46446-000	Valdice Joana da Silva
07	LAURO ALVES NOGUEIRA	5893539	RUA A. DOS SANTOS S/N 46446-000	Lauro Alves Nogueira
08	DIEGO MARTINS DA SILVA	1600806147	RUA A. DOS SANTOS S/N 46446-000	Diego martins da Silva
09	MARIA M. DA SILVA	0867517271	RUA A. DOS SANTOS S/N 46446-000	Maria da Silva
10	MONAIZA M. DA SILVA	2301243	RUA A. DOS SANTOS S/N 46446-000	Monaiza Martins da Silva
11	GILSON M. DA MATA	1204960119	RUA A. DOS SANTOS S/N 46446-000	Gilson Moura da Mata
12	APARECIDO A. DA SILVA	0944096760	RUA. UNIÃO S/N 46446-000	Aparecido A. da Silva
13	JAIR C. FERREIRA	1700322	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Jair Cesar Ferreira
14	ABELINA A. DA COSTA	0824138350	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Abelina Amélia da Costa
15	NERÉS M. R. DAS NEVES SANTOS	09113819-10	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Nerés Mohana R. das Neves Santos
16	JESUS M. BARRETO	0774341378	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Jesus Mario Barreto
17	ROSANGELA R. DA SILVA	1387925776	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Rosangela Rodriguez da Silva
18	NELIO A. DE ALMEIDA	1205262636	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Nelio Alves de Almeida
19	JASILENE B. SANTOS	07496673-11	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Jasilene Brito Santos
20	ZILDETE F. DE ARAUJO	3870012	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Zildeete Francisca de Araujo
21	JOSÉ A. DOS SANTOS	906234	RUA UNIÃO S/N 46446-000	José A. dos Santos
22	MARIA DO S. A. DE MACEDO	1853816	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Maria Socorro A. Macedo
23	REGINALDA DE S. S. DE BRITO	1584098686	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Reginalda de Souza de Brito
24	VALDIVINO R. DE BRITO	1590698312	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Valdivino Roberto de Brito
25	CILENE P. DA SILVA	0641981970	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Cilene Pereira da Silva

TOTAL = 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	ALMIR R. DOS SANTOS	1308020007	RUA DOM J. VI S/N 46446-000	Almir Rodrigues dos Santos
02	VALDENI R. DA CONCEIÇÃO	6453534	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Valdeni Paraíba Conceição
03	ELOISA M. DOS SANTOS	5539259	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Elois dos Santos
04	CRISLEY DE S. FIGUEREDO	1387923394	RUA UNIÃO 1051 46446-000	Cresley de Souza Figueiredo
05	ELZA DE J. SILVA	0911351094	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Elza de Jesus Silva
06	DEIAS M. DE Q. FILHO	3137460-1215094	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Deias Martins de Oliveira Filho
07	LUCIENE M. DE MACEDO	6886796	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Luciene Martins de Macedo
08	MIGUEL DA SILVA AZEVEDO	0840416334	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Miguel da Silva Azevedo
09	DANIEL M. DA MATA	1546695044	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Daniel Moura da Mata
10	JOSEMAR DE SOUZA	0911347305	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Josemar da Souza
11	FERNANDA J. DA R. SOUZA	1974331181	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Fernanda Joáquina da Rocha Souza
12	EDIVALDO DE J. SILVA	0915665321	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Edivaldo do Jesus Silva
13	LUCIANA C. DE ARAUJO	1588716694	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Luciana Conceição de Araújo
14	EDINALVA DAS S. FIRMO	1255339420	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Edinalva das Silveira Firmino
15	WAILTON R. FIRMO	0911387609	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Wailton Rodrigues Firmino
16	RONIS DE S. SANTOS	2138211	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Ronis de Souza Santos
17	DELVANY DO A. SOUZA	0911364900	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Delvany dos Anjos Souza
18	DAVID Q. E. SILVA	1933990-2	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	David Oliveira da Silva
19	EDIVALDO A. DOS S. FILHO	2328220	RUA AFRAZIO S/N 46446-000	Edivaldo Estanislau dos Santos Filho
20	OLIVIO A. DE SOUZA	2587197	RUA UNIÃO S/N 46446-000	Olivio Antônio de Souza
21	MARLENE M. DOS SANTOS	1879043	RUA JOSE F. S/N 46446-000	Marlene Marques dos Santos
22	CARLOS M. DA SILVA	5489063	RUA ARQUINEU N°130 46446-000	Carlos Mendonça da Silva
23	GILDETE F. DE OLIVEIRA	14193362	RUA ARQUINEU N°130 46446-000	Gildete Francisco de Oliveira
24	MIRIAN DE J. COSTA	0911363009	RUA ARQUINEU N°122 46446-000	Mirian de Jesus Costa
25	VALDEIR R. SILVA	1584082097	RUA ARQUINEU S/N 46446-000	Valdeir Rodrigues Silva

TOTAL = 25

ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA
DE RADIODIFUSÃO
DE FEIRA DA MATA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	LUCIANETE G. NOGUEIRA	12551007440	RUA - SOLE M. DE MACEDO S/N 146446000 x LUCINETE GOMES NOGUEIRA	
02	JESUITA E NOGUEIRA	09111381759	RUA JOSE M DE MACEDO S/N 146446000 x JESUITA FIRME PEREIRA	
03	LUCIMARA DIAS NEVES	2.718.453	RUA FRANCISCO L. S/N 146446000 x LUCIMARA DIAS NEVES	
04	AMADO GOMES NOGUEIRA	0500469180	RUA S. M. MACEDO S/N 146446000 x AMADO GOMES NOGUEIRA	
05	VILMA R. DE BRITO	26.276.581-8	RUA. B. DO R. BRANCA S/N 146446000 x Vilma Rodriguez de Brito	
06	DULCE F. DA SILVA	12994545294	RUA. B. DO R. BRANCA S/N 146446000 x Dulce Firmino da Silva	
07	JESUS P. FERREIRO	3.759.523	RUA S. NOGUEIRA S/N 146446000 x JESUS P. FERREIRO	
08	LUIZ S. DE MACEDO	625605	RUA. ELIAS P. FILHO S/N 146446000 x Luiz S. de Macedo	
09	BENITO P. NEVES	0677581858	RUA. ELIAS P. FILHO. S/N 146446000 x Benito Pereira	
10	DEJASIRIA R. NEVES	0677582587	RUA. ELIAS P. FILHO S/N 146446000 x Dejasiria Ribeiro	
11	MARIA A. DA SILVA	32.650.010-8	RUA ELIAS P. FILHO S/N 146446000 x Maria Aparecida da Silva	
12	ANA DE S. FIGUEIREDO	1764393863	RUA ELIAS P. FILHO S/N 146446000 x Ana de Souza Figueiredo	
13	ALICE A. BRITO	0915653672	RUA. P. P. DE CASTRO S/N 146446000 x Alice Alencar Britto	
14	JOAO NEVES DE AREVALDO	5.843.672	RUA. P. P. DE CASTRO S/N 146446000 x Joao Neves de Arevaldo	
15	ANA L. DE S. NEVES	0811366732	RUA PLATAO. S/N 146446000 x Ana Leite de Souza Neves	
16	ANALICE D. S. NEVES	0811366440	RUA PLATAO. S/N 146446000 x Analice de Souza Neves	
17	JOAO JOSE VIEIRA	08.212.844	RUA BRASILIO ALVES S/N 70	
18	SAINTE DE JESUS DE OLIVEIRA	5.893.378	RUA. P. P. DE CASTRO S/N 146446000 x Sainte de Jesus de Oliveira	
19	LIZIA G. DE OLIVEIRA	5.489.097	RUA. P. P. DE CASTRO S/N 146446000 x Lizia Gomes de Oliveira	
20	Celinda Santos de Aguiar	1164000070	RUA. SEDRO GOULO DE CASTRO 40946000 x Celinda Santos de Aguiar	
21	GILDASIO M. DE OLIVEIRA	1255339697	RUA. RODOVIARIA S/N 146446000 x Gildasio de Oliveira	
22	LAURENCIA R. N. DE OLIVEIRA	1205269487	RUA RODOVIARIA S/N 146446000 x Laurene R-N Oliveira	
23	EDIMER LIMA DE SOUSA	2.211.900	RUA RODOVIARIA S/N 146446000 x Edimer Lima de Sousa	
24	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	1600697429	RUA. RODOVIARIA S/N 146446000 x Ana Lucia Oliveira	
25	JAILSON M. DE JUNIO	1583891390	RUA. P. P. DE CASTRO S/N 146446000 x Jailson Martins de Junio	

TOTAL = 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	JOSIAS DE S. MOTA	2555327	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Josias de Santana Mota
02	AMOS P. MOTA	1474327311	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Amos Pinto Mota
03	LEIA PINTO MOTA	1600804012	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Leia Pinto Mota
04	IWANEIDE R. MOTA	0911362290	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Iwaneide Pinto Mota
05	GILBERTO R. AZEVEDO	0681704594	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Gilberto R. Azevedo
06	JEUZANI S. DE AZEVEDO	0915669323	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Jeuzani S. Azevedo
07	LUIZ FABIO S. DE SOUZA	1204943290	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Luiz Fabio S. Souza
08	JESSICA M. DINIZ	1600845207	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Jessica Oliveira Diniz
09	NICINHA M. DE JESUS	0911394907	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Nicinha Maria de Jesus
10	EDINE M. DA CRUZ	1213514835	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Edine Martins da Cruz
11	MARIA S. DE JESUS	0867523751	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Maria Suedina de Jesus
12	FRANCISCO DE O. SILVA	5926210	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Francisco de Oliveira Silva
13	ALEXISSANDRO F. GONCALVES	0911345361	RUA RAIMUNDO RODRIGUES S/N 46446-000	Alexissandro F. Goncalves
14	ZELMA R. PEREIRA	5564047	RUA R. RODRIGUES S/N 46446-000	Zelma Rodrigues Pereira
15	JANERJAMES DE S. ROCHA	0877690421	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Janerjames de Souza Rocha
16	DELZA R. PEREIRA	1115934	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Delza Rodrigues Pereira
17	NEIDA C. MACEO	0503128413	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Neida Correia Maceo
18	JUDITE R. DE SOUZA	0915651114	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Judite Rodrigues de Souza
19	EULINA M. PRIMO	2217904	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Eulina Messias Primo
20	12550468	1255046830	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	1255046830
21	SEBASTIÃO F. DOS SANTOS	1482449	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Sebastião Filho dos Santos
22	UELDA B. DA TRINDADE	1205156950	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Uelda Braga Trindade
23	VALTEIR J. DE OLIVEIRA	0911339633	RUA F. CAMARGO S/N 46446-000	Valteir José de Oliveira
24	ZELIA F. GONCALVES	10345945	RUA CORAÇÃO DE JESUS S/N 46446-000	Zelia Gonçalves Costa
25	ELZA DOS SANTOS RODRIGUES	1539400344	RUA CORAÇÃO DE JESUS S/N 46446-000	Elza dos Santos Rodrigues

TOTAL = 25

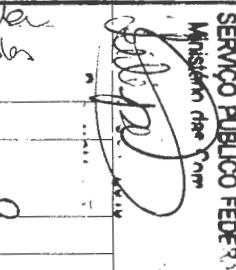
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N.	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	SANDRA R. TRINDADE	09156462	RUA PRESIDENTE DUTRA nº 11 46446000	Sandra Rodrigues Trindade
02	NUBIA NEVES M. SILVA	1541564421	RUA BELINRMINO M. SILVA S/N 46446000	Nubia Neves Mota Silva
03	ALAIDE MARIA RODRI	120428332	RUA JOSE M. FIRMO 270 46446000	Alaide Maria Rodrigues
04	MONICA R. TRINDADE	1204284150	RUA JOSE M. FIRMO 270 46446000	Monica Rodrigues Trindade
05	JOELSON L. RODRIGUES	1308016743	RUA JOSE M. FIRMO nº 210 46446000	Joelson Lacerda Rodrigues
06	MARIA PEREIRA NEVES	4.221 134	RUA JOSE M. FIRMO nº 9 46446000	Maria Pereira das Neves
07	SANDRO MARTINS ROCHA	0677574134	RUA JOSE M. FIRMO nº 10 46446000	Sandro Martins Rocha
08	IZIDIO D. S. MAGALHAES	0990162270	RUA JOSE M. FIRMO nº 180 46446000	Izidio Souza magalhaes
09	JUANA ROCHA MACÉDO	0911348891	AV ELIAS P. SOUZA nº 275 46446000	Juana Rocha Trindade
10	CRISTIANO S. DE SOUZA	1363329804	TRAV. CASTRO ALVES nº 25 46446000	Cristiano Souza
11	JOAO JOSE VIEIRA	2217844	RUA BARAO R. BRANCO nº 52 46446000	Joao Jose Vieira
12	ANDREIA DOS S. FERNAN.	781648029	RUA DOM PIIXI nº 80 46446000	Andreia dos Santos Fernandes
13	MESIAS F. DE AZEVEDO	299176526	RUA DOM PIIXI nº 80 46446000	Mesias F. de Azevedo
14	ABDIAS B. MACEDO	0774913274	PRA. V. DOMINGOS C. nº 110 46446000	Abdias Bolinha Macêdo
15	JUAREZ PEREIRA	2089625	RUA JOSE NOGEIRA nº 13 46446000	Juarez Pereira
16	SANDRA J. S. MACEDO	1419925205	RUA JOSE NOGEIRA nº 17 46446000	Sandra J. S. Macedo
17	HELIO ALVES MACEDO	6826248	RUA JOSE NOGEIRA nº 19 46446000	Helio Alves Macedo
18	ANA MACEDO RODRIGUES	1255154136	RUA RARAO R. BRANCO S/N 46446000	Ana Macêdo Rodrigues
19	CELIUDA S. DE AGUIAR	1264400090	AV PEDRO PAULO C/S/N 46446000	Celiuda Aguiar
20	JOSIANE BRITO SANTOS	0746915039	AV PEDRO PAULO C/Nº 119 46446000	Josiane Brito Santos
21	DUILIO JOSE D. SOUZA	1348982137	RUA JOSE M. FIRMO nº 290 46446000	Duilio Jose das Santas
22	EULINDA DA CUNHA B.	0752858233	AV. PEDRO PAULO C. N° 290 46446000	Eulinda da Cunha B.
23	CRISTIANE R. NOGUEIRA	26328711	AV. PEDRO PAULO C. N° 290 46446000	CRISTIANE R. Nogueira
24	JOSE FERNANDES TRIND	1025569	RUA JOSE M. FIRMO nº 290 46446000	Jose Fernandes de Trindade
25	AILDA P. DA TRINDADE	0911379720	RUA JOSE M. FIRMO nº 69 46446000	Ailda Vaines da Trindade

TOTAL: 25



M.
 Faz
 50
 das
 C.
 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	JESULINA DA RODRIGUES	0915671301	RUA JOSE M FIRMO N°30 46446000	Jesulina Laendrin Rodrigues
02	ILIDIO LIMA DA SILVA	0644544492	RUA JOSE M FIRMO N°50 46446000	Ilidio Carlesco da Silva
03	MADALENA MELO DA SILVA	5539183	RUA JOSE M FIRMO N°50 46446000	Madalena Melo da Silva
04	JOSUE MATA DA SILVA	0911334599	RUA JOSE M FIRMO N°50 46446000	Josue Mata da Silva
05	MARIA A. A. DE SOUZA	0548906599	RUA JOSE M FIRMO N°11 46446000	Maria Alzarcida Angelicade Souza
06	SIMONE L. DA S. NOGEIRA	0958964053	RUA TANCREDO NEVES N°14 46446000	Simone Naples da Silva Nogueira
07	DAVI GOMES NOGEIRA	0786136120	RUA TANCREDO NEVES N°14 46446000	Davi Gomes Nogueira
08	ADRIANA B. S. SILVA	15474796	Avenida PEDRO PAULO CASTRO 260 46446000	Adriana Barbara de Souza Silva
09	DAVID CASSIO DA SILVA	874320290	Avenida TANCREDO NEVES N°97 46446000	David Cassid da Silva
10	GRASIELA DA J. RODRIGUES	396695092	RUA TANCREDO NEVES N°97 46446000	Grasiela Silvia Rodrigues cunha
11	ELIAS MARTINS DE MACEDO	6672703	PCA GERCINO COELHO N°250 46446000	Elias Martins de Macedo
12	JUACY MOREIRA LIMA	6039964	PCA GERCINO COELHO N°10 46446000	Juacy Moreira Lima
13	EDUICE PEREIRA LIMA	899196	PCA GERCINO COELHO N°10 46446000	Eduice Pereira Lima
14	JADELINE P. LIMA, NOGUEIRA	0500431029	PCA GERCINO COELHO N°10 46446000	Jadeine P. Lima, Nogueira
15	Anauna Senya Santanna	0383555867	PCA dep. Gercino Coelho N°0346446000	Anauna Senya Santanna
16	ELISIO P. DE SOUZA	0503129604	PCA dep. Gercino Coelho N°130 46446000	Elisio P. de Souza
17	JOSELIA PEREIRA DE SOUZA	0705687589	PCA PRE. ELIAS PS N°130 46446000	Joseilia Pereira de Souza
18	NILTON P. DE ALENCAR	4735093	RUA JOSE M FIRMO N°10 46446000	Nilton P. de Alencar
19	AILSON NERES DA MOTA	530443702	RUA JOSE M FIRMO N°295 46446000	Ailson Neres da Mota
20	MARIA NERES DA MOTA	14449979	RUA JOSE M FIRMO N°295 46446000	Maria Neres da Mota
21	LUCILENE NERES DA MOTA	16008491	RUA JOSE M FIRMO N°295 46446000	Lucilene Neres da Mota
22	ATAIODES SILVA DA COSTA	1348782641	RUA JOSE M FIRMO N°161 46446000	Ataides Silva Costa
23	DALVELINA A. DA COSTA	0915651203	RUA JOSE M FIRMO N°161 46446000	Dalvelina Angélica da Costa
24	Kuelam da COSTA NOGUEIRA	0657950831	RUA BELALMIM N°11 46446000	Kuelam da Costa Nogueira
25	DEUSALINA F. DA SILVA	1728057	RUA JOSE M FIRMO N°250 46446000	Deusalina Firmino da Silva

TOTAL = 25

M. 089 COMMUNICACOES

MANIFI AÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	EDVALDO P. DOS SANTOS	3.322.087	PÇA V. DOMINGOS C.º 280 46446000	Edivaldo Moreira dos Santos
02	José Jops Rodrigues	2947 991	RUA JOSÉ M FIRMO N°427 46446000	José Jops Rodrigues
03	POLIANA M. SANTOS	1273839056	PÇA V. DOMINGOS C. N°280 46446000	Poliana Moreira dos Santos
04	EDUARDO M. LIMA	2840597	PÇA V. DOMINGOS C. 280 46446000	Eduardo Moreira de Lima
05	VANESSA M. DE LIMA	2524754	PÇA V. DOMINGOS C. N°280 46446000	Vanessa Moreira de Lima
06	EDUARDA P. DOS SANTOS	127385573	PÇA V. DOMINGOS C. N°280 46446000	Eduarda Pereira dos Santos
07	MÍRIAM MIRANDA FIRMO	0905712894	RUA. J. MARTINS FIRMO 450/46446000	Míria Miranda Firmino
08	EDITH LAURIANA S PINTO	4525989	RUA FRANCISCO R. SOUZA N°112 46446000	EDITH LAURIANA SILVA PINTO
09	EULMA DA SILVA PINTO	0365894000	RUA FRANCISCO R. SOUZA 112 46446000	Eulma da Silva Pinto
10	SEBASTIÃO P. NEVES	0503146017	RUA FRANCISCO R. SOUZA 112 46446000	Sebastião Neves
11	WILSON M RODRIGUES	11494148	RV. PE/PAULO CASTRO N°291 46446000	Wilson Rodrigues
12	JÄNDER F RODRIGUES	3169372913	RUA JOSÉ NOGEIRA N°10 46446000	Jander Ferreira Rodrigues
13	GILDASIO M. FIRMO	3665963	AV. ELIAS P. DE SOUZA N°12 46446000	Gildasio Mauro Firmino
14	CLEIDE BALIZA LALAU	0911360247	RUA. JOSE M FIRMO 270 46446000	Cleide Baliza Lalau
15	ALEX SILVA NEVES	1911125244	R. JOÃO SOARES C N°15 46446000	Alex Silva Neves
16	SÔNIA R DA SILVA	2457023	TRAV. LAVASIER N°200 46446000	Sônia da Silva
17	SEBASTIÃO L RODRIGUES	274282084	RUA. JOSÉ M. FIRMO 280 46446000	Sebastião Lúcio Rodrigues
18	EUFLOZINA A. RODRIGUES	296937319	RUA. JOSÉ M. FIRMO 280 46446000	Euflozina Araújo Rodrigues
19	PEDRO G. DA SILVA	2589347	RUA. JOSÉ M FIRMO 270 46446000	Pedro Graco da Silva
20	WILSON DOS S MIRANDA	688680210	RUA. JOSÉ M FIRMO 220 46446000	Wilson dos Santos Miranda
21	MUNAIS B DOS SANTOS	154745057	RUA. JOSÉ M FIRMO 220 46446000	Munais Brancorino dos Santos
22	RUTH DOS S MIRANDA	0911348549	RUA. JOSÉ M FIRMO 220 46446000	Ruth dos Santos Miranda
23	EURIDES DOS S. MIRANDA	0501933482	RUA. JOSÉ M FIRMO 220 46446000	Eurides dos Santos Miranda
24	JOSUE C MIRANDA	618799	RUA. JOSÉ M FIRMO 220 46446000	Josue Cesar Miranda
25	LILIAN M FIRMO	0667275029	RUA. JOSÉ M FIRMO 230 46446000	Lilian Mauro Firmino da Ribeira

TOTAL = 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	JOSENIR A PINHEIRO	0911380515	RUA JOSÉ M FIRMO 210 46446 000	Josenir Alves Pinheiro
02	SARA ALVES PINHEIRO	1474321129	RUA JOSÉ M FIRMO 210 46446 000	Sara Alves Pinheiro
03	JOSE CANDIDO DA SILVA	5158933	RUA JOSÉ M FIRMO 210 46446 000	Jose Cândido da Silva
04	ANELIZA DOS S SILVA	0786146001	RUA JOSÉ M FIRMO 210 46446 000	Aneliza dos Santos Silva
05	SEBÁRIO M DA ROCHA	1590 217	RUA JOSÉ M FIRMO 230 46446 000	Sebáriu Martins da Rocha
06	WELCINHA N. FIRMO	3699 230	RUA JOSÉ M FIRMO nº 1 46446 000	Welcinha do Nascimento Firmino
07	VALDIN G. RIBEIRO	4.931 805	RUA JOÃO S CUNHA nº 20 46446 000	Valdir Gonçalves Ribeiro
08	OZEAS RIBEIRO LIMA	1164003585	RUA JOSE M FIRMO nº 1 46446 000	Ozeas Ribeiro Lima
09	JAMAILSON B. SANTOS	1164380109	RUA FRANCISCO C. nº 51 46446 000	Jamailson Santos
10	SELVINA M PINTO	0509056431	AV. ELIAS P. DE SOUZA 30 46446 000	Selvina da Costa Pinto
11	WIM R TRINDADE	1205208003	AV. ELIAS P. DE SOUZA 32 46446 000	Wim Trindade
12	CÉLIO C. MIRANDA	3550 595	AV. JOSE NOGEIRA nº 4 46446 000	Célio Cardoso Miranda
13	ELISABETE A. P. SILVA	0339242019	RUA FRANCISCO R. SOUZA nº 10 46446 000	Elisabete Alves Pinheiro Silva
14	LINDOLFO R DAS NEVES	1112427805	RUA RAIMUNDO R. Nº 215 46446 000	Lindolfo Rodrigues das Neves
15	WELINTON J DA SILVA	2163768204	RUA BELARMINO M SILVA 70 46446 000	Welinton Barbosa da Silva
16	EGLÉTE R. TRINDADE	0922974802	AV. ELIAS P. DE S. Nº 214 46446 000	Egléte Kochia Trindade
17	EDNEIDE DE S. PINHEIRO	06744118	RUA D PEDRO II 25 46446 000	Edneide Souza Pinheiro
18	JOSÉENE BRITO SANTOS	5.539203	RUA BARÃO RIO BRANCO 10 46446 000	Joséene Brito Santos
19	WELCI M. SANTOS COUTO	6386.765	RUA FRANCISCO CAM. Nº 30 46446 000	Welci Macedo Santos Couto
20	ELIVANIA D. S. MIRANDA	0806223138	RUA JOSÉ NOGUEIRA V 99 46446 000	Elivânia da Silva V. Miranda
21	ALMIR R. D. SANTOS	130802000	RUA DON JOÃO V 1 N 25 46446 000	Almir Rodriguez da Santos
22	JOÃO GOMES NOGEIRA	30511508	RUA JOSÉ M. MACEDO N 50 46446 000	João Gomes Nogueira
23	LAURA R. MACEDO	0911348891	AV TANCREDO NEVES S/N 46446 000	Laura Rodrigues Macêdo
24	JEANE DA S. MAGALHÃES	1255284164	AV ELIAS P. DE SOUZA S/N 46446 000	Jeane da Silva Magalhães
25	IZABEL MACEDO FIRMO	4.211 092	AV ELIAS P. DE SOUZA, 240 46446 000	Izabel macêdo Firmino

TOTAL = 25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	HOZANA BARBOSA ALVES	MG-12.065.987	RUA BARROO DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Hozana Barbosa Alves
02	GABRIELA F. DOS SANTOS	190.51555507	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Gabriela Ferreira dos Santos
03	MARCELA S. GOMES	05004.32180	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Marcela S. Gomes
04	DINALVA A. ANDRADE DE SOLEZA	09112.236510	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Dinalva Andrade de Soleza
05	CARLUCIA S. SANTOS	15F6 950	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Carlucia Silveira Santos
06	DUCARMO G. DA SILVA	1600851363	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Ducarmo G. Souza
07	LUSINETTE R. NOGUEIRA	08291340926	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Lusinete R. Nogueira
08	JOSE VANIA FERREIRA	MG-13.603570	RUA A. AGAP. S/N 46446-000	Josevania Gonçalves Santos
09	EDIVALVA F. CONSAVES	08675151	RUA DÃO J. SEXTO S/N 46446-000	Edivalva Ferreira Gonçalves
10	MARIA A. FEITOSA	5539 186	RUA DÃO J. SEXTO S/N 46446-000	Maria Alves Feitosa
11	IRENE I. DE JESUS	0829653588	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	Irene dias de Jesus
12	JOSÉ B. SANTANA	860.864	RUA P. PAULO DE CASTRO S/N 46446-000	José Britto Santana
13	VALDEMIR G. NOGUEIRA	11.484.055 - A.P.P. D. DE CASTRO S/N 46446-000	Valdemir Gomes Nogueira	
14	LEONILIA M. NOGUEIRA	0911378022	A.P.P. D. DE CASTRO S/N 46446-000	Leonilia Moreira Nogueira
15	JOSE G. NOGUEIRA	0989732297	A.P.P. D. DE CASTRO S/N 46446-000	Jose Gomes Nogueira
16	DIONAR. G. NOGUEIRA	0645359327	A.P.P. D. DE CASTRO S/N 46446-000	Dionar Gomes Nogueira
17				
18	JOAO A. DA SILVA	09229741209	RUA SAO CRISTOVO S/N 46446-000	JOAO ALVES DA SILVA
19	LOURINA A. DOMINGUES	50.457.5326	RUA DÃO J. SEXTO S/N 46446-000	Lourina Ferreira Domingues
20	MARIA DO C. A. DOMINGUES	0986341355	RUA DÃO J. SEXTO S/N 46446-000	Maria do Carmo Abreu Domingues
21	JUARES R. DA SILVA	0645254287	RUA DÃO J. SEXTO S/N 46446-000	Juarez Ribeiro da Silva
22	JOSÉ S. DOS SANTOS	1.935.083	RUA B. DO RIO BRANCO S/N 46446-000	José dos Santos
23	SOFIA A. CRUZ	0286157127	RUA B. DO R. BRANCO S/N 46446-000	Sofia Alves Cruz
24	JOAQUIM G. SOBRINHO	871.821	RUA B. DO R. BRANCO S/N 46446-000	Joaquim Gomes Sobrinho
25	SIMVALDO G. NOGUEIRA	0500459460	RUA JOSE M. MACEDA S/N 46446-000	Simvaldo Gomes Nogueira

TOTAL = 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	ANDRE LUIZ VIANA DE MOTA	1255082732	RUA JOSE M FIRMO nº 213 46446000	x Andre Luiz Viana de Mota
02	HARRY WILLIAN M. MACÉDO	0459143102	RUA ELIAS P. S FILHO nº 48 46446000	x Harry M. Macédo
03	ELISIO MARTINS RODRIGUES	0759653054	RUA JOAO S. DA CUNHA nº 10 46446000	x Elisio Martins Rodrigues
04	TEREZINHA M. DA COSTA	1600755640	RUA JOSE M FIRMO 280 46446000	x Teresinha da Costa
05	VERONICA SOUZA PINTO	0796391009	TRV: ELIAS P SOUZA V-20 46446000	Veronica Souza Pinto
06	JUNIOR PERE P. JUNIOR	0442400120	TRV: ELIAS P SOUZA V-20 46446000	Junior
07	MANDEL IN. SILVA NETO	0407995750	RUA JOSE M FIRMO Nº 290 46446000	x Manoel Joaquim da Silva Neto
08	ENILSON P. FERNANDES	0974904950	RUA PLATÃO S/N 46446000	x Enilson Fernandes
09	NILSON P. A. NETO	1164392291	RUA JOSE M FIRMO Nº 22 46446000	x Nilson Rudgeiro de Aguiar Netto
10	Kellyson S. Santos	1266189688	TRAV. CASTRO ALVES Nº 10 46446000	x Kellyson Santos
11	JOSE C. F. DA TRINDADE	277189490	RUA AFRANIO MACEDO S/N 46446000	x Jose C. da Trindade
12	CLECIANE A. RA. FOGACA	1474321380	RUA TANCREDO NEVES S/N 46446000	x Cleciiane Almeida Rangel Fogaca
13	Fábio F. Gómez	MG14435127	AU. BEZERRA M. SILVA S/N 46446000	x Fábio Gomez
14	Marcia Santos de Aguiar	1164378554	AV. PADRAO PAULO DE CARVALHO N° 4 46446000	x Marcia Santos de Aguiar
15	JONQUIM S. SANTOS	05004341-23	AV. PEDRO P. CASTRO S/N 46446000	x Jonquim Serra Santos
16	JOSEANE SILVA SANTOS	1213498023	RUA PRESIDENTE D. V/PA 46446000	x Joseane Silveira Santos
17	CATIELE SILVA SANTOS	1255146460	RUA PRESI. DUTRA N° 15 46446000	x Catiele S. Santos
18	TERESA MARIA DE JESUS	0922970807	RUA PRESI. DUTRA N° 25 46446000	x Teresa Maria de Jesus
19				
20	ELIANA DE AZEVEDO	0961008009	RUA PLATÃO N/S 46446000	x Eliane Almada de Azvedo
21	JESUINO MARTINS FIRMO	3967312	AV. ELIAS P. SOUZA V-412 46446000	x Jesuino Martins Firmino
22	JOSE MARIA Bento Rodrigues	0515592149	R. JOSE M. FIRMO S/N 46446000	x Jose Maria Bento Rodrigues
23	Jucelma ALVES DE SOUZA	1193401860	RUA JOSE M. FIRMO N° S/N 46446000	x Jucelma Alves do Souza
24	Lucia Bento Rodrigues	1375976818	R. JOSE M. FIRMO S/N 46446000	x Lucia Bento Rodrigues
25	MARIA C. FIGUEREDO LOPES	0542906670	R. JOSE M. FIRMO N° 20 46446000	x Maria Conceição Figueiredo Lopes

TOTAL = 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	WELTON R. FIRMO	087825	RUA JOSE FILHO nº 77/46446000	Welton R. Firmino
02	DANIELA R FEA GOMES	1255152435	RUA JOSE FILHO nº 77 46446000	Daniela Rfernandes Gomes
03	Newton Rodrigues James	1474317197	Rua Jose filho nº 77 46446000	Newton Rodrigues James
04	Clarice Oliveira Rodrigues	771909838	Rua Jose moeiral nº 12 46446000	Clarice Oliveira Rodrigues
05	Eva M. Rodrigues Fernandes	774889110	AV. Elias Pereira de Souza nº 88 46446000	Eva M. Rodrigues Fernandes
06	Adais Gomes Fernandes	1590777716	AV. Elias Pereira de Souza 88	Adais Gomes Fernandes
07	Galdencio Lopes Rodrigues	02645977502	Circimo Calhau nº 46446000	Galdencio L. Rodrigues
08	Isabel M. Rodrigues	96586702615	AV. Elias Pereira de Souza nº 88	Isabel Maria Rodrigues
09	Barbara Rodrigues das Santas	16474948	AV. Elias Pereira de Souza nº 88	Barbara Rodrigues das Santas
10	José Fernandes das Silveira	8328372	AV. Elias Pereira de Souza nº 98	José Fernandes das Silveira
11	Alcira Tereza da Silva	0492247	AV. Elias Pereira de Souza nº 98	Alcira Tereza da Silva
12	Clarice Matos da Silva	6886826	Rua Jose filho nº 46446000	Clarice Matos da Silva
13				
14	Eduardo A. Neto	94830628	RUA JOSE FILHO 56 46446000	Eduardo A. Neto
15	Aurea R. Neves	09156688-36	R. Jose Filho 56 46446000	Aurea R. Neves
16	Elio Cardoso da Souza	1204893936	Rua Jose filho nº 47 46446000	Elio Cardoso da Souza
17	Vanilda Lopes do Silveira	506063	Rua Jose filho nº 47 CEP 46446000	Vanilda Lopes do Silveira
18	Marinete R. Almeida	1821981	Rua Jose filho nº 49 46446000	Marinete R. Almeida
19	Jose Araujo	2589388	Rua Francisco Rodriguez de Souza nº 46446000	José Araujo
20	Neide Ribeiro Araujo	1600484948	Rua Francisco Rodriguez de Souza nº 46446000	Neide Ribeiro Araujo
21	Edilene Nora Gomes	1593729766	Rua Pedro polo de Castro 88 46446000	Edilene Nora Gomes
22	Silvia Pereira Mendes	1164375377	Rua Jose Filho nº 270 46446000	Silvia Pereira Mendes
23	Adquiria R. concico	07491408411	Av. Pedro de Souza nº 75	Adquiria R. concico
24	Orlando Fernandes	07491149114	Maria das Periras de Souza nº 115	Orlando Fernandes
25				

TOTAL = 23

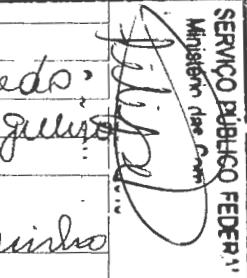
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	ELIETE P. DE CASTRO	0781653428	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Eliete Pereira de Castro
02	PRISCILA P. P. CASTRO	0781647886	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Priscila Pereira Pinheiro Castro
03	EULINA P. DOS SANTOS	1255027886	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Eulina P. Santos
04	EDILSON M. DE MACEDO	0911367411	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Edilson M. de Macedo
05	JACIRA LOPES RODRIGUES	0867517000	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Jacira Lopes Rodrigues
06	ALICE R. CANDIDO	0915671498	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Alice Rodrigues Candido
07				
08	MARIA A. P. DE SOUZA	1308034482	RUA TIRADENTES S/N CEP 46446-000	Maria Aparecida P. de Souza
09	DARLIANE P. DE SOUZA	1428559876	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Darliane Pereira de Souza
10	ELIAS R. DE ALMEIDA	885888	RUA BELARMINO M. SILVA S/N CEP 46446-000	Elias R. de Almeida
11	JOVÁ OLIVEIRA SANTOS	0911330500	RUA RAIMUNDO RODRIGUES S/N CEP 46446-000	Jová Oliveira Santos
12	NOELTON RIBEIRO FIGUEREDO	0861402832	PC. ELIAS FILHO S/N CEP 46446-000	Noelton Ribeiro Figueiredo
13	GEOVA R. NOGUEIRA	29823764	PC. ELIAS FILHO S/N CEP 46446-000	Giová Nogueira
14	KLEYTON P. DE SOUZA	0867490560	RUA DOM PEDRO II S/N CEP 46446-000	Kleyton P. de Souza
15	NÍDIO SOUZA LOPES	1014430135	TRAVESSA CASTRO ALVES S/N CEP 46446-000	Nídio Souza Lopes
16	LILIANE P. MARINHO	2061599	PC. ELIAS FILHO S/N CEP 46446-000	Liliane Marinho
17	MARCOS PACIO P. MACEDO	1255195673	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N CEP 46446-000	Marcos P. Macedo
18	GILMAR BALIZA LALAU	0677574649	RUA TANCREDO NEVES S/N CEP 46446-000	Gilmar Baliza Lalau
19	JAMERSON S. DE OLIVEIRA	0867516542	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N CEP 46446-000	Jamerson Soares de Oliveira
20	WALQUIRIA R. FIRMO	5870693	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N CEP 46446-000	Walquiria R. Firmino
21	ELIANDRO P. DE SOUZA	1474209629	RUA FRANCISCO CAMARGO S/N CEP 46446-000	Eliandro P. de Souza
22	DEUMA R. A. MACEDO	1205168178	AV. BELARMINO M. SILVA S/N CEP 46446-000	Deuma R. A. Macedo
23				
24	THIARA T. R. BARRETO	1205230190	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Thiara Tomir Rodrigues Barreto
25	NEIMA M. RODRIGUES	502440028	RUA JOSÉ BENÍCIO S/N CEP 46446-000	Neima Macedo Rodrigues

TOTAL = 23



Setor de
Comunicações
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	MARLENE A. DOS SANTOS	50014.350	PC. ELIAS FILHO N° 282/46446-000	Marlene Azevedo dos Santos
02	WAGNER E. MATOS	13793758	PC. ELIAS FILHO N° 219/46446-000	Wagner Elias Matos
03				
04	AMANDA M. DE OLIVEIRA	1255221429	PC. ELIAS FILHO N° 264/46446-000	Amanda Oliveira
05	VALTIDO C. DE OLIVEIRA	837942	PC. ELIAS FILHO N° 264/46446-000	Valtido Cardoso de Oliveira
06	ELIOMAR L. DE OLIVEIRA	5749941	RUA ARQUINÉU S/N/46446-000	Eliomar L. de Oliveira
07	ANTONIA O. RODRIGUES	5539224	RUA ARQUINÉU S/N/46446-000	Antonia Oliveira Rodrigues
08	RONALD N. M. SILVA	0915662310	RUA TIRADENTES N° 52 / 46446-000	Ronaldine Moreira Silva
09				
10	MÁRCIA FABRÍCIA ALVES DE SOUZA	1419977709	RUA UNIÃO S/N/46446-000	Márcia Fabrícia Alves de Souza
11	DANILO DE J. RODRIG	1308078797	RUA DÃO JOÃO VI S/N/46446-000	Danielo de Souza Rodrigues
12	ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA	0645354520	RUA DÃO JOÃO VI S/N/46446-000	Antônio Fernandes de Souza
13	ZENILDA ALVES DE SOUZA	0818485957	RUA DÃO JOÃO VI S/N 46446-000	Zenilda Alves de Souza
14	ILMA SOUZA RODRIGUES	0774890550	RUA DÃO JOÃO VI S/N 46446-000	Ilma Souza Rodrigues
15			46.446-000	
16	ANDERSON F. MACHGROS	5.926012-2C	R. BELARMINO M. SILVA, S/N, esq/ro	Anderson Machgros
17	ALVINO F. RODRIGUES	5893622	RUA DÃO JOÃO VI S/N 46446-000	Alvino Fernandes Rodrigues
18	NELMA A. DE ALMEIDA	1474327664	RUA MACEDO FIRMO S/N 46446-000	Nelma Alves de Almeida
19	MADALENA A. DE ALMEIDA	1205260773	RUA MACEDO FIRMO S/N 46446-000	Madalena Alves de Almeida
20	VALDICELA P. DOS SANTOS	35.224.658-X	RUA JOÃO SOARESCUNHA 46446-000	Valdicleia Peruta dos Santos
21	SEBASTIÃO B. RODRIGUES	06419859-67	RUA JOÃO SOARESCUNHA 46446-000	Sebastião Batista Rodrigues
22	ADAILDO N. DE MOURA	0872372537	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N 46446-000	Adaildo Nunes de Moura
23	JOSÉ A. FIVSA	215804677	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N 46446-000	José Alves Fivsa
24	ANTONIO R. DA SILVA	0824152344	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N 46446-000	Antônio Roberto da Silva
25	EVERALDO P. DE QUEIROZ	0645357200	PC. DOMINGOS CARDOSO S/N 46446-000	Everaldo Paulino de Queiroz

TOTAL = 22

Ministério das Comunicações

S. 25
2003/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	ELIECINA F. DE MACEILO	0986340969	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Eliecina Firmino Maceio
02	JOSÉ B. F. GONÇALVES	1330746629	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	José Batista Francisco Gonçalves
03	GINICE DE J. SANTOS	0774321423	RUA SOSE B. RODRIGUES n. 733 146446000	Ginice de Jesus Santos
04	MAURIL. RODRIGUES	0569347586	RUA JOSE B. RODRIGUES n. 59 146446000	Mauril. Rodrigues
05	RUBIRLENTE P NEVES	0911362533	RUA B. DO R. BRANCO s/n 146446000	Rubirlente Neves
06	CLIDE S. DOMINGUES	0986418979	RUA S. SOARES DA CUNHA s/n 146446000	Clide Domingues
07	ELISILVANDIO M. R. R. J.	1705201416	RUA DION LENI n. 7 146446000	Elisilvando Martins Ribeiro
08	JOSÉ MORTILUS JASPER	16669147	RUA JOSÉ MARTINS MOLÉS s/n 146446000	José Mortilus Jasper
09	FELIX R. ALVES	51688195	RUA JOSE B. RODRIGUES s/n 146446000	Felix Rodriguez Alves
10	RAJONDO S. PEREIRA	241884883	RUA JOSE B. RODRIGUES s/n 146446000	Rajondo Pereira
11	LAV RICARDE R. MACEILO	12049968601	RUA JOSE B. RODRIGUES s/n 146446000	Lav Ricardo R. Maceio
12	ANTONIO P. ALVAREZ	020056835020	RUA B. DORIO BEATO s/n 146446000	Antonio Alvarez
13	JOSE CARLOS F. GONÇALVES	0911350101	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Jose Carlos Gonçalves
14	ALEXANDRA R. CONCEICAO	0911363777	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Alexandra Rosa da Conceição
15	IVONET DA C. M. DAS NEVES	1307468195	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Ivone da Costa Neves das Neves
16	DIVIA S. DO SANTOS	0920425824	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Divia Jesus dos Santos
17	LAV RISDANIO DOS S. NEVES	1826329	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Lav Risdani dos Santos Neves
18	IVANI R. GOMES AVES	0705802308	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	IVANI Rasa Gomes Aves
19	MIRIA DAS D. DA CONCEICAO	2413275	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Miria das Dores da C. Pereira
20	LUCIMAR P. NEVES	14189970364	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Lucimara Neves
21	LUCIA P. NUNES	07220333657	RUA P. P. DE CASTRO s/n 146446000	Lucia Pereira Nunes
22				
23				
24				
25				

TOTAL = 21

M.
F.R.
G.P.
D.A.
S.C.E.
S.S.
- das
Gesellschaft

MANIFI 'AÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo) **lado)**

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	GILVÁ A. DOS SANTOS	0645358355	RUA TIRADENTES 5/N / 46446000	Gilvá Aguedo dos Santos
02	GILDÁZIO F. LOZADO	0911395709	RUA TRANQUILDADE 5/N / 46446000	Gildázio Firme Lozado
03	ANA F. CORCELAO	0786137010	R. TRANQUILDADE 5/N / 46446000	Ana Firme da Corte Celso
04				
05	Antonio M. OLIVEIRA 6-886-925	R. Britite N.3	146446000	Antônio marinho de Oliveira
06	LINDOLF P. DA PIRES 45-489-619	Vila - 57 S/N	146446000	Lindolfo Pires da Reis
07	EDIVANIA A. DOS SANTOS 0911386632	Vila - 57 S/N	146446000	Edivânia A Silveira dos Santos
08	ARIAONE S. SANTOS 1600743576	Vila - 57 S/N	146446000	Ariadne Santos de Souto
09	CLÉBER M. JESUS 7265158295	Vila - 57 S/N	146446000	Cléber M. Jesus
10	DOMILIANA P. OLIVEIRA 0911757977	Vila - 57 S/N	146446000	Domílancia P. Oliveira
11	VANDENIR P. SILVA 1265360903	Vila - 37 S/N	146446000	Vaudner P. Silva
12				
13	ELISANGELA P. ROCHA 079640240	H/V) Tranquilda Meles 57	146446000	Elisangela Pinheiro da Rocha
14	VANDERLEI P. DA SILVA 0915819902	Rua Tranquilo Meles Vila 57	146446000	Vanderlei Pinheiro da Rocha
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

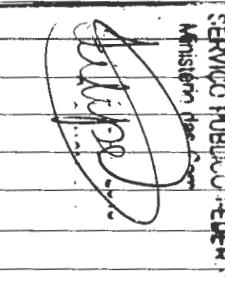
TOTAL = 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	Jenilson M. Farias	434715-24	Rua J. Martin Farias N° 280 146446000	Jenilson Farias
02	Maria do N. Pimelino	09198314-27	Rua Joaquim Agripa S/N 146446-000	Maria Gicila Neres Pimelino
03	Cláudia V. Neves	12052907-61	Rua Francisco Camargo S/N 146446-000	Cláudia Oliveira Neves
04	Wilton Carlos Cardoso Neves	12661904-22	Rua Francisco Camargo 51 146446000	Wilton Carlos Cardoso Neves
05	Heltonmaria Messias Solvinko	5.792.358	Rua Joaquim Agripa S/N 146446-000	Heltonmaria Messias Solvinko
06	Silene Pinto da Costa	12553490-69	Rua Joaquim Agripa N° 58 146446-000	Silene Pinto da Costa
07	Jose Newton F. Bonfim	06886749-50	Av. Bezerra Ribeiro n. 512VA-200	Jose Newton F. Bonfim
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



TOTAL = 07

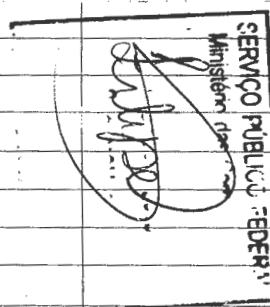
06/06/2008
06/06/2008
06/06/2008
06/06/2008
06/06/2008
06/06/2008
06/06/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviços.

N	Nome Legível	Identidade	Endereço/Cep	Assinatura
01	IVONE M. PATOS	0774896167	RUA TIRADENTES S/N CEP 46446-000	Ivone M. Patos
02	WELYTON R. M. SOUZA	0824124219	RUA RAIMUNDO RODRIGUES S/N 46446-000	Welyton Raimundo M. Souza
03	LEONEL J. DA TRINDADE	0867521970	RUA PIATÃO S/N CEP 46446-000	Leonel J. da Trindade
04	EDSON L. COUTINHO	2510459615	RUA PIATÃO S/N CEP 46446-000	Edson L. Coutinho
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



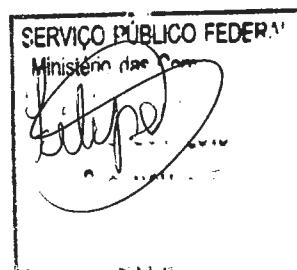
TOTAL = 04

06/06/2006
das Comunicações

das Comunidades
63
1992
SOMA

)
**Soma das manifestações de apoio das entidades
associativas e comunitárias apresentadas;**

)
“30 Pontos”



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

44
das Comunidades Sociais - SESC

A **Prefeitura Municipal de Feira da Mata**, portadora do **CNPJ. 16.416.125/0001-37**, com sede na **Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho**, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Alex Ronan Viana Mota
Prefeito Municipal

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio





Receita Federal

das Comunicações
RFB 65

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

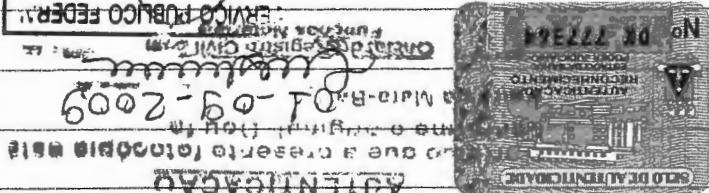
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.416.125/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1990
NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
LOGRADOURO R JOAO PINHEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DA MATA
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:52:48 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2010



Rachim



Godas Sessões das Lamas
Iniciado de Deus da Mão
Dom de deus dom do 2009.

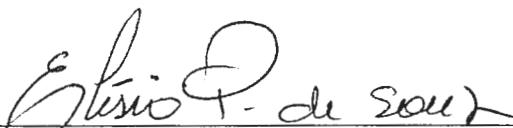
Some do these do figure

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Câmara Municipal de Feira da Mata, portadora do CNPJ. 16.416.133/0001-83, com sede na Rua Francisco Rodrigues de Souza, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da Bahia, CEP 46446-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio





das Comunicações
 RFB 68
 SSSC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.416.133/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1990
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DA MATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA DE VEREADORES DE FEIRA DA MATA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
LOGRADOURO PC DEPUTADO HENRIQUE BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DA MATA
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 09:51:37 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2010



Sólo das Sessiones da Comissão
Parlamentar das Pessoas da Idade da
Câmara fizeram da sua ação
o que fizeram de suas ações.
Agora que a Comissão
deputada não existe mais

l'heure de l'osse des flûtaires

QBS COMMUNICATIONS
69-69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

das Comunidades
70
Rádio
SSC

A **Associação Comunitária das Mulheres de Feira da Mata**, portadora do **CNPJ. 01.182.051/0001-44**, com sede na **Rua João Soares da Cunha**, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Mariazinha Alves da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



21
05/03/2010
Comunicação
RFB - Poder Executivo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

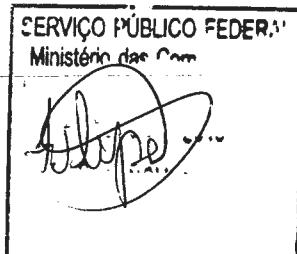
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

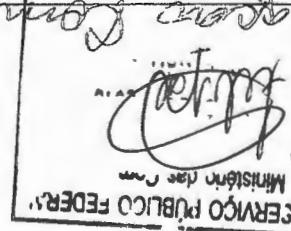
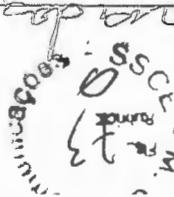
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.182.051/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 15/02/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOC.COMUNITARIA DAS MULHERES DE FEIRA DA MATA	
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	
LOGRADOURO R JOAO SOARES DA CUNHA	NÚMERO S/N
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FEIRA DA MATA	COMPLEMENTO
UF BA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
AÇÃO ESPECIAL ***	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

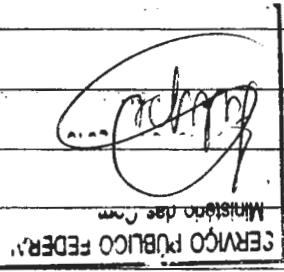
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 16/03/2010 às 09:29:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010







Comunicações
M. J. Ribeiro
Ribeiro
ADS

Funcionário da Série Poder Executivo do Brasil
Funcionário da Série Poder Executivo do Brasil
Funcionário da Série Poder Executivo do Brasil

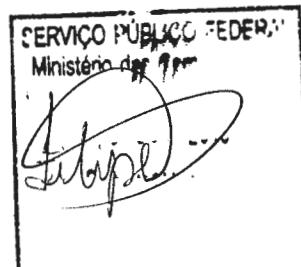
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação União de Moradores e Trabalhadores Rurais de Feira da Mata, portadora do CNPJ. 02.611.799/0001-88, com sede na Av. Elias Pereira de Souza, nº 412, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da Bahia, CEP 46446-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Jesuino Martins Firmino
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



das Comunicações
RFB - 76
RFB
SS - 1998

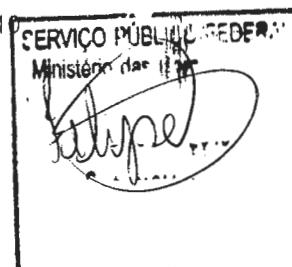
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

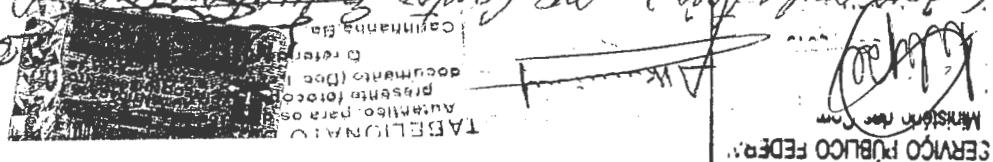
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.611.799/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE FEIRA DA MATA		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV ELIAS PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 412	COMPLEMENTO SEDE
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DA MATA
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 16/03/2010 às 10:49:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ano de 2003 (destinado), no sentido estrito do Afinsa.
No final da Aprovação, o Conselho de Administração
deve aprovar a estrutura organizacional da Aprovação
e os termos de Cessão doméstica das Zonas Francas de Foz
da Mata e Rio Grande, bem como parte Distrital da cultura da
sociedade com o compromisso de que se faça
tudo, sem o menor desagravio, a favor da justiça e da economia
pública, com o menor custo possível no período de 1998 a 2003.
Cabe ao Conselho Municipal elaborar um projeto para
impostos e encargos que acha mais adequado. Deverá
ser feita uma reforma tributária que considere a
realidade econômica e social da região e da cultura da
sociedade com o compromisso de que se faça
tudo, sem o menor desagravio, a favor da justiça e da economia
pública, com o menor custo possível no período de 1998 a 2003.
Tudo, sem o menor desagravio, a favor da justiça e da cultura da
sociedade com o compromisso de que se faça
tudo, sem o menor desagravio, a favor da justiça e da economia
pública, com o menor custo possível no período de 1998 a 2003.



de documentos que comprovam a existência de crimes cometidos por agentes da polícia militar, que resultaram na morte de pessoas civis e no dano material a bens privados, bem como a violação de direitos humanos, que foram praticados em virtude da ação policial.

O documento é dividido em quatro partes principais:

- Parte I:** Descreve a situação socioeconômica e cultural do Rio de Janeiro, destacando a alta taxa de desemprego, a baixa renda familiar e a alta taxa de criminalidade.
- Parte II:** Analisa a estrutura policial, destacando a alta taxa de homicídios, a baixa eficiência das investigações e a falta de transparência na aplicação da lei.
- Parte III:** Aborda os casos de morte de pessoas civis, incluindo o caso da morte de Jair Bolsonaro, o caso da morte de Marielle Franco e o caso da morte de Anderson Gomes.
- Parte IV:** Propõe medidas para melhorar a situação, sugerindo a criação de uma força-tarefa para combater a criminalidade, a implementação de um sistema de inteligência policial e a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar os casos de morte de pessoas civis.

O documento é assinado por representantes de organizações sociais, incluindo a Comissão Pastoral da Terra, a ONG Rio de Paz, a Fundação Getúlio Vargas, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Faculdade de Direito da UFRJ.

Este é um documento de grande relevância para a discussão sobre os direitos humanos no Brasil, especialmente no contexto da crise social e política que o país enfrenta atualmente.

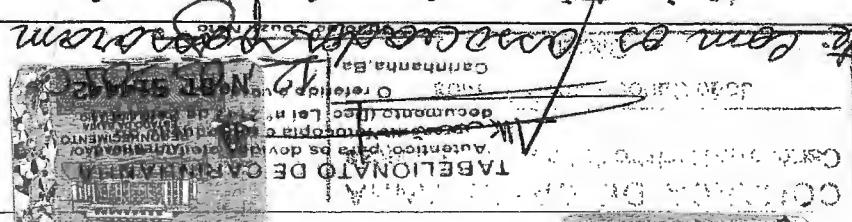
transforme. Esse é um processo de transformação a longo prazo que pode levar décadas para ser completamente concluído.

Por exemplo: Poucas coisas desempenham um papel tão importante na economia e na cultura de um país quanto a língua. A língua é o meio principal de comunicação entre pessoas e é fundamental para a transmissão de conhecimento, cultura e história. Ela também é uma ferramenta essencial para a realização de negócios e para a participação em mercados internacionais. No entanto, a língua é um recurso limitado e precioso que precisa ser preservada e promovida.

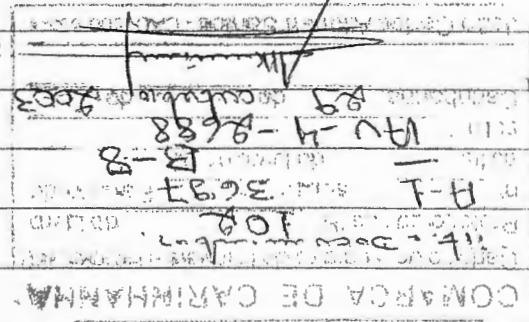
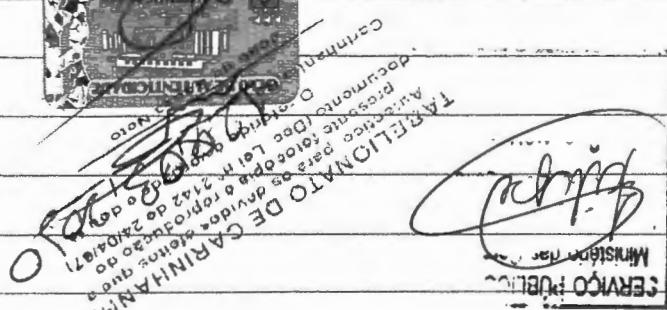
Outro exemplo é a educação. A educação é a base para o desenvolvimento intelectual e social de uma nação. Ela também é uma ferramenta crucial para a formação de cidadãos informados e críticos, capazes de pensar de forma crítica e analítica. A educação também é uma ferramenta importante para a promoção da igualdade social e a redução das desigualdades entre os grupos sociais.

Além disso, a língua é uma parte fundamental da identidade cultural de um país. Ela reflete as tradições, costumes e valores de uma nação e é uma fonte de orgulho e de reconhecimento internacional. A língua é uma das principais formas de expressão artística e literária, e é fundamental para a preservação da herança cultural de um país.

Portanto, é essencial que os países busquem maneiras eficazes de promover a língua e a cultura de suas respectivas nações. Isso não só contribui para o desenvolvimento econômico e social de um país, mas também fortalece sua identidade cultural e sua posição no mundo globalizado.



Até o momento sóp da Associação Luso da Itália
e tradição italiana Rumos de Siena da Mata. Jovem
da Mata-Ba, na sede Redue Boule da Feira
nove horas e quase meia noite, Mata cíclada de feste
dias do mês de maio de 1988 é quase, os
tradicional Rumos de Siena da Mata. Jovem
da Mata-Ba, na sede Redue Boule da Feira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

das Comunicações
2010
Assessoria

A Associação dos Agricultores Familiares da Vila 57 da Cidade de Feira da Mata - Ba, portadora do CNPJ. 11.243.427/0001-37, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da Bahia, CEP 46446-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Alex Ayres Nonino
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.243.427/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA 57 DA CIDADE DE FEIRA DA MATA-BA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA VILA 57		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO VILA 57	MUNICÍPIO FEIRA DA MATA
UF BA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

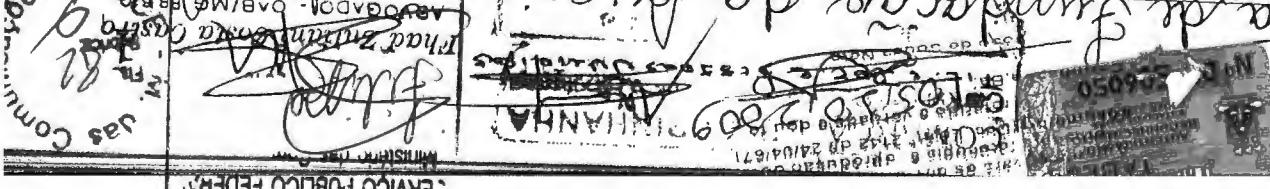
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

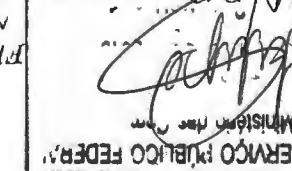
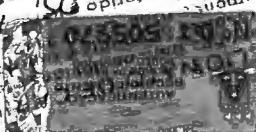
Emitido no dia 26/10/2009 às 12:03:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página







COMARCA DE CARINHANHA



Guillermo
MINISTERIO DE DEFENSA
SERVICIO PÚBLICO FEDERAL



5000
5000
5000

ABELONATO DE CARMINA

~~MCAC • BILLS ACTIVITY SERIES CARS 800-863~~

Centre for the Study of
Sustainable Development

卷之三

COMARCA DE BAZTAN



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação Vista Bela de Feira da Mata - Ba**, portadora do **CNPJ. 11.243.400/0001-44**, com sede na **Pça. Ver. Domingos Cardoso, nº 177**, na cidade de **Feira da Mata**, no Estado da **Bahia**, CEP **46446-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Feira da Mata - BA, 04 de março de 2010.

Jaci Sacerdote de Souza

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

São Paulo
87
Ribeirão Preto
09/10/2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.243.400/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/10/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO VISTA BELA DE FEIRA DA MATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIAÇÃO VISTA BELA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
355-5 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
PC VEREADOR DOMINGOS CARDOSO

NÚMERO
177
COMPLEMENTO

CEP
46.446-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FEIRA DA MATA

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

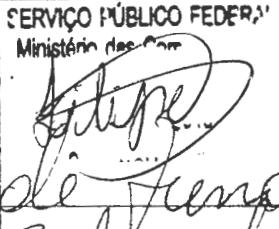
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 26/10/2009 às 12:04:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
atualize sua página





Comarca de Carinhanha - BA
Cart. Reg. de Imóvel e Hipoteca
Euipedes Moura Júnior
Suboficial Designado



1

Ata de fundação da Associação
Vista Bela de Feira da Mata - BA
Os vinte e oito dias do mês de
Fevereiro do ano de 2009, apuraram
seus membros que Auditouzinho Colégio
Angelo Jardim de Oliveira tem suporte
de trabalhadores rurais desta Cidade
com a finalidade de fundar uma
Associação com sede em Feira da
Mata - BA e fórum na Comarca de
Carinhanha - BA, com o objetivo de desenvolver
várias socio-económicas, sem fins lucra-
tivos para promover o seu estar de
seus sócios. Na oportunidade foram
eleitos os seguintes: Presidente:
Secretário: especialmente para dirigir
o trabalho que começo logo a
futura do esboço de um estatuto que
foi aprovado por unanimidade. A
associação será dirigida pelo presente
estatuto, pela assembleia geral, pela direção
executiva, pelo Conselho fiscal/letos pelo
coração dos sócios, por um período de
dois anos podendo serem reeleitos
por igual período. Dando sequência aos
trabalhos passou-se a realizar a eleição
da diretoria que para qual foi apresentado
chapa única que foi eleita por unanimidade,
ficando assim constituída a diretoria:

PRESIDENTE: José Lacerda de Souza CPF: 666.362.30-00
Vice-PRESIDENTE: Dulce Ribeiro Quinoz CPF: 599.
589.255-68; 1º SECRETÁRIO: Maurício ANDRADE
MACEDO CPF: 035.304.815-13 • 2º SECRETÁRIO:
CARLUCIO PEREIRA DE SOUZA CPF: 034.593

Q35-57; Tesourero: Eraldo Paulim
de Queiroz CPF: 92.1.663.905-53; 2º

TESOURARIO, Anivaldo Rodriguez de Souza
CPF: 893.138.015-15; Conselho fiscal:

ANTONIO FARIA S DE SOUZA CPF: 652.187.635-
34: ELIETE BARBOSA DE MOURA CPF: 043.038.775-

OB: BENONIMO TOMA'S DA SILVA CPF: 122.170.148-70.
SUPERAES: GENE DA CONCEICAO OLIVEIRA CPF: 929.

SUPLENTES: COSME DA CONCEICAO OLIVEIRA CPF: 929.
348.441.91; EDIMER LIMA DE SOUZA CPF: 009.

261.161-66º VANILDO LOPES, DA SILVA CPF: 523

644,535-34; Em seguida foram empregados

sados a diretoria é eleita pela assembleia Geral por voto direto e secreto dos presentes.

que iria dirigir a Associação pelos
Méritos da Arte e da Ciência, fundada

próximos dois anos, e não haverá
muito mais a tratar, depois de tudo.

e aprovada por todos segue assinatura

Milho fue designado para ese fin.

pelos demais presentes. Feira da Mata.
28 de junho de 2009. Comarca de Carijó

28 de fevereiro de 2009 na Comarca de Caratinga
Cart. Reg. de Imóvel à Hipo-
ASSISTENTE Evidentes Moura Jún

NOME _____ / / — ASSISTENTE _____
Cart. Reg. 101
Européenes Moura Júnior
Suboficial Designado

02. ARNALDO PEREIRA NUNES • Arnaldo Pereira Nunes

03- ARIVALDO Rodrigues Souza = Arivaldo Rodrigues de Souza

04 Antônio FARIA DE SOUZA = Antônio Faria de Souza

CS. BANONIMO TOMAS SILVA. Benito Tomada silver

Ob (consciente) PEREIRA DE JESUS = Consciencia Perreira de Jesus

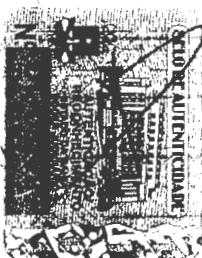
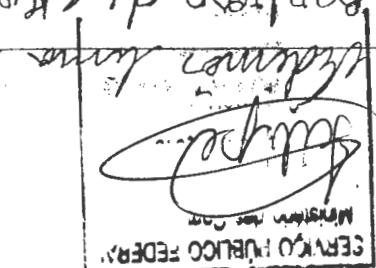
OLÉCOSO PEREIRA DA SILVA Celso Pereira da Silva
Praça da República, 10 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20010-000

C. FARIAS PEREIRA DESOUZA Corrêa Pereira de Souza
OAB/RJ 100.000,00 (cem mil reais)

Alfonso CONCEPCION OLIVERA - Verso la muerte

ELIAS PACHECO DE SANTO - Plan de Cambios

2 FRANCO PAYANO Agosto Enrolado Paulino de Pueños



CARIMBO DA AUTENTICAÇÃO
CARIMBO DA AUTENTICAÇÃO
CARIMBO DA AUTENTICAÇÃO
CARIMBO DA AUTENTICAÇÃO

- 13- EDIMÉR LIMA DE SOUZA - Vizinhos que descreveram que o suspeito é de sua aparência.
- 14- ELIEZIR BRARBOSA MOURA - Gostava bastante da vizinhança.
- 15- EUCYLI DES RIBEIRO BUREIROZ - Aliado de A. Havia de estatuto.
- 16- ISMERALDO RIBEIRO BUREIROZ - Aliado de A. Havia de estatuto.
- 17- MARCOS RIBEIRO BUREIROZ - Aliado de A. Havia de estatuto.
- 18- MARCELO BUREIROZ - Gostava bastante da vizinhança.
- 19- MELUZINHA ANDRADE MENEZES - Morava na mesma casa do suspeito.
- 20- MÔSÉ MOREIRA DURVAL - Aliado de A. Havia de estatuto.
- 21- MIGUEL SOUTO DA SILVA - Morava na mesma casa do suspeito.
- 22- MECILO DA C. BUREIROZ - Aliado da comunidade Borelândia.
- 23- DEMÍA MARIA BUREIROZ - Noite com Havia de estatuto.
- 24- ROQUE SOUTO DA SILVA - Morava na mesma casa do suspeito.
- 25- FERNALDO Ribeiro Souto da Silva - Aliado de A. Havia de estatuto.
- 26- JUAREZ FREIRE SOUTO DA SILVA - Aliado de A. Havia de estatuto.
- 27- JONAS LACERDA DE SOUZA - Pessoas que vivem da mesma casa.
- 28- JOSE CARLOS DA SILVA - Carros da Silveira.
- 29- JASONE CASTILHO DA SILVA - Aliado de Silveira.
- 30- JOSE ARTHUR DOS SANTOS - Pessoas que vivem da mesma casa.
- 31- JOFEE LACERDA DE SOUZA - Pessoas que vivem da mesma casa.
- 32- JOSEMAR DE SOUZA - Pessoas que vivem da mesma casa.
- 33- JULSON PINHEIRO DA COSTA → ←
- 34- GLISON SOARES DA SILVA → ←
- 35- GILVANI BISPO DA TEWANDA G. J. - aliado de Teuwanda.
- 36- RODRIGO SOUZA DELVECCHI frequentou os sítios da Silveira.
- 37- LIAZEL SILVA CLEMENCE JAILSON SOUTO DA SILVA - aliado de Silveira.
- 38- SERGIO DE ABREU FOGACA - Aliado de Silveira.
- 39- LUIZ LIMA FILHO - Lui: 36 luis - 11110
- 40- VENILDO LORES DA SILVA - Vizinhos que descreveram que o suspeito é de estatuto.
- 41- LENALDO AGAPITO DE SOUZA
- 42- EVERALDO PAULINO DE SOUZA - Ela é aliada do suspeito.

Eduardo Henrique
Suboficial Designado
Entrepedes Meurea Juniper
Cart Reg. de 1993 Hypotec
Gomaréa de Laranjeira - BA

COMARCA DE CARINHANHA

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas

Protocolado dia 16 de 288 do ano

IP A-1 Série 4623 Número

do mês de Agosto de 2009 A-4

SOLAR AV-1 426

Carinhana 09 de OUTUBRO de 2009

TABELIONATO DE CARINHANHA

Proibido para os devidos efeitos que a

proíbe fotocópia e reprodução art.

Brasil (Decreto 2142 de 24/4/67)

O referido original é da

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas

Carinhana 09 de OUTUBRO de 2009

Nº DT. 081795

17/10/2009

Eurípedes Moura Júnior

Suboficial Designado

Eurípedes Moura Júnior

Eurípedes Moura Júnior
Sub Oficial Designado

Comarca de Carinhana - BA

Cart. Reg. de Imóvel e Hipoteca

Eurípedes Moura Júnior

Suboficial Designado

Eurípedes Moura Júnior



Comarca de Carinhana - BA
Cart. Reg. de Imóvel e Hipoteca
Eurípedes Moura Júnior
Suboficial Designado



**Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para
manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para
execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

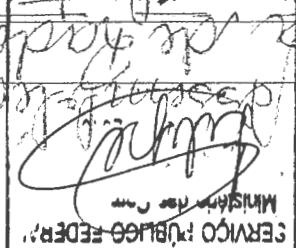
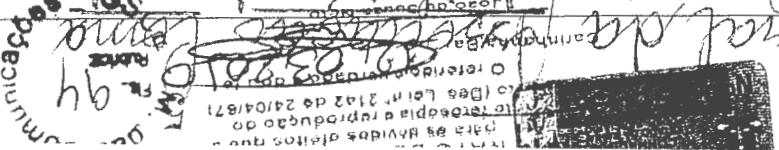




Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para
manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para
execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

“18 Assinaturas”

É um só desenho que é feito de um
único quadro dividido em quatro quadrantes.
Na parte superior esquerda, descreve-se
uma paisagem com montanhas e rios.
Na parte superior direita, há uma paisagem
com campos de café e fazendas.
Na parte inferior esquerda, mostra-se
uma vila com casas e ruas.
Na parte inferior direita, há uma paisagem
com florestas e animais silvestres.
O desenho é feito com traços grossos e
colorido com cores vivas, dando-lhe um aspecto
rústico e artesanal.



Ondas: quando tido-buldo de Gato S1N. En la feria da pôda B3 F8:46.446.000.

CE: 390494035559916

Assam: Many new species

Scutellaria *virginica* L. *Scutellaria* *virginica* L.

5.7. Estudo fino da flora da mata BA-CEP-96/97-00.

Consequently, we are not too far off.

BC: 087985690558169

survive without failing to do. Survival

• 222-011961 • 222-011962 •

On January 23rd, 1911, while on a trip to the West Indies, I made a collection of birds at the village of La Ciénega, in the State of Coahuila, Mexico.

188-986355/00

des jardins. Ainsi que nous avons dit dans

Algunos aspectos de la cultura: nublado

Centro fundado - Banda - 16 de fevereiro

Indications: Dura sounds like this

C: 147432380558/80

1. **Alto:** Cada uno de los maestros que se

Midsize: *King Quincey* has SIN. (left)

dissemination - among people first

Open: ~~old Roads~~ ~~old~~

1875-1884. 1884-1894.

Urgent: Please forward this message to [REDACTED]

da matraca, que é de
um bicho que é de
uma árvore.

Yerba-mate, en el norte de Brasil

The following is a list of the various types of
the more common species found in the area.

~~the middle of my way~~





Documento de
Protección de
Información Personal
Número: 031
Fecha: 03/03/2017
Categoría: B2
Sistema: 00000000000000000000000000000000

oficio número - REC-
y que la persona informada -

DNI: CED: 46-446-000.

Nombre: Jorge Alberto García Pérez da nombre
Apellido: Gómez

DNI: 0867489200-55P/B2.

Nombre: (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Sueldo fijo da planta Ba CEP: 46-446-000.

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

DNI: 0913856655P/B2.

Nombre: (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

DNI: 15092933A4-55P/B2.

Nombre: (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

DNI: 04509380-55P/MG.

Nombre: (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

DNI: 120520800355P/B2.

Nombre: (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

DNI: 03030303-55P/B2.

Nombre: (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

DNI: 51N (Nombre) (Apellido) (Nombre de los hijos)

Apellido: (Apellido) (Apellido de los padres)

Código: Una cuadra de planta Ba CEP: 46-446-000.

VII. Declaragōes



2009
08/08/2009

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Oseemberg Azevedo dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, em Feira da Mata - BA – CEP: 46446-000**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será - "**Terra FM**"
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **14º S 12' 22,4" de latitude e 44ºW 16' 48,0" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Tancredo Neves, s/n – Centro, em Feira da Mata - BA**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Feira da Mata, 15 de Março de 2010.

Oseemberg Azevedo dos Santos
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, na cidade de Feira da Mata - BA – CEP: 46446-000,

Telefone para contato: 0XX-77-34741126;

Correio eletrônico (e-mail): berg_asantos@hotmail.com



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

das Comunicações
top
FBI
Ribeirão
SS

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Osemberg Azevedo dos Santos
Osemberg Azevedo dos Santos – Diretor Geral
CPF : 027.824.555-24

Ivaneide Moreira Patos dos Santos
Ivaneide Moreira Patos dos Santos – Diretora Administrativa
CPF : 037.056.825-71

Jake Dikson Silva Santos
Jake Dikson Silva Santos – Diretor de Operações
CPF : 000.758.565-90





VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE FM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.760.941/0001-87
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
nstruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA6AF07B0DQFEB254C19EDFA857A305F6]		

89970000000-3 20000001010-6 95523169881-4 50491825336-0



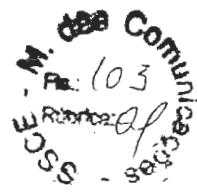
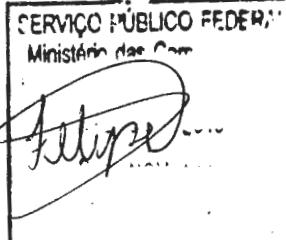
das Comunicações - S99-CE-M.

16/03/2010 - BANCO DO BRASIL 10:06, 38
104414227

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM ONU BANCO

Convenio	GRU GUIA RECOLHIM.	UNIAO
Código de Barras	899700000003	200000001016
	95523169881-4	504918253160
Data do pagamento		16/03/2010
NRO de Referencia		41000300001188720
Competencia MM/AAAA		03/2010
Data de Vencimento		16/03/2010
CNPJ		10/600941/0001 87
Valor Principal		20,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00
NR.AUTENTICACAO	B,80F,BE5,F4F-FHG,36F	





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA
Localidade: FEIRA DA MATA UF:BA

Processo: 53000.012254/10

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 103 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro, para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 29 de março de 2011.

Carlos Gold /SIAP/E: 1538928



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

105

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/10 Localidade/UF: Feira da Mata/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 14S1222	14S1246
Longitude 44W1648	44W1652

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.75

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim		
2.	Endereço da Antena Proposta			Rua Tancredo Neves, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio			SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)			<i>Kelipe</i>		
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.022844/09	70,00		ARQ		
	53640.000233/00	430,00		ARQ		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	19	53640.000597/00	Feira da Mata	BA	430,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
	Rua Tancredo Neves, s/nº - Centro					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					

P. SERV. COM.

109
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/10 Localidade/UF: Feira da Mata/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1^a fase. ✓


Carlos Gold
(Analista)





107

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012254/10

LOCALIDADE: Feira da Mata/UF: BA

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 0/605/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as entidades concorrentes na mesma área de execução do serviço tiveram seus processos arquivados por meio dos ofícios nº 3476 de 22/07/2010 e nº 152 de 31/01/2011.

Brasília, 28 de abril de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Analista responsável: Ariane Brito de Araújo
Siape: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico em Administração - Advogada
Siap: 1814723



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

Antônio

108
 das Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/10 Localidade/UF: Feira da Mata/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
fls.20					
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fls.01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
fls.06					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto devidamente registrado fls.06 a 12 Ata de fundação e eleição devidamente registrada fls.15 a 17					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
fls.27 a 97, constando manifestações válidas					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 27 a 97, constando manifestações válidas					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls.99 Terra FM					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls.99					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls.99					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls.20 (10.760.941/0001-87)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos	Validade: 23/01/2011		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Oseemberg Azevedo dos Santos	027.824.555-24	diretor geral	Sim	Sim	Sim
Ivoneide Moreira Patos dos Santos	037.056.825-71	diretora administrativa	Sim	Sim	Sim
Jake Dikson Silva Santos	000.758.565-90	diretor de operações	Sim	Sim	Sim
Rol de associados:fls.18 Fiel cumprimento:fls.100 Não possui vínculos:fls.99					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/10 Localidade/UF: Feira da Mata/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Endereço de sede: Rua tancredo neves s/n, Centro (fls.99)

13. Conclusão da Análise

Em face da análise, constatou-se a seguintes pendências:

Certidões criminais dos dirigentes

nova ata de eleição

Prova de que os diretores são brasileiros e maiores

Declaração de fiel cumprimento

Declaração de que os dirigentes residem na comunidade

Declaração do subitem 7.1, alínea j, NC 01/04.

É o relatório.

À análise superior.

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo SIAPE 1814728

(Analista)

Ariane Brito de Araújo

Técnico de Nível Superior-Advogada

Mat. 1.814.723

109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2415 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2011.

Ao Senhor
OZEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS
Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata
Rua Tancredo Neves, s/nº, Centro
46.446-000/Feira da Mata/BA



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012254/10, na localidade de **Feira da Mata/BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 11 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 23/01/2011. **Cumpre lembrar que a diretoria da entidade não pode possuir quadro composto, na sua maioria, por membros da mesma família, sob pena de se configurar vínculo familiar e acarretar desvirtuamento do objetivo do serviço de radiodifusão comunitária;**

3) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

4) Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

5) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

6) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

14

29º LXI
032254150

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Oseemberg Azevedo dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, em Feira da Mata - BA – CEP: 46446-000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Terra Fm.**
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **14° S 12' 22,4" de latitude e 44°W 16' 48,0" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Tancredo Neves, s/n – Centro, em Feira da Mata - BA;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Feira da Mata, 07 de Junho de 2011.

Oseemberg Azevedo dos Santos
assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência : Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, na cidade de **Feira da Mata - BA** – CEP: 46446-000,

Telefone para contato: 0XX-77-99754876

Correio eletrônico (e-mail): berg_asantos@hotmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

06/07/11

Pedro Paula

Dudu

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Oseemberg Azevedo dos Santos

Oseemberg Azevedo dos Santos – Diretor Geral

CPF : 027.824.555-24

Ivaneide Moreira Patos dos santos

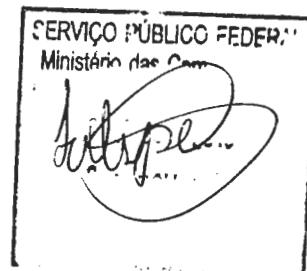
Ivaneide Moreira Patos dos Santos – Diretora Administrativa

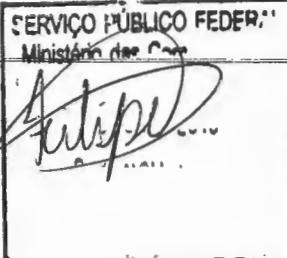
CPF : 037.056.825-71

Jake Dikson Silva Santos

Jake Dikson Silva Santos – Diretor de Operações

CPF : 000.758.565-90





PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CARINHANHA -BAHIA

ÚNICA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENais E MENORES

Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva - Praça Deputado Henrique Brito, 296

CEP: 46445 000 - Fone/Fax: (77) 3485-2192 - Ramal 216



CERTIDÃO N° 101/2011

**CERTIDÃO
NADA CONSTA**



ELIENE PINTO DO NASCIMENTO, Escrivã da Única Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude desta Comarca de Carinhanha, do Estado Federado da Bahia e seu termo, etc.

CERTIFICA a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, a pedido verbal do(a) requerente e, procedendo buscas nesta Serventia até a presente data, verificando os Livros e Registros Próprios de AÇÕES CRIMINAIS e Termos Circunstaciados, existentes, inclusive o Rol de Culpados, deles verificou **NADA CONSTAR** contra:

Requerente: **IVANEIDE MOREIRA PATOS DOS SANTOS**

Naturalidade: **CARINHANHA/BA**

Endereço: **RUA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, CARINHANHA/BA**

Nome do Pai: **OLAVIO PEREIRA PATOS**

Nome da Mãe: **IVONE MOREIRA PATOS**

Estado Civil: **CASADA**

Data de Nascimento: **27/10/1981**

Profissão: **DO LAR**

Documento: **RG. N° 15092937 44 SSP/BA**

CPF: **037.056.825-71**

**Cartório dos F. Criminais
FÓRUM MIN. ADHEMAR R. SILVA**

**Praça Dep. Henrique Brito, 296
CEP: 46.445-000 - Carinhanha-Bahia**

CERTIFICA mais que, a expedição da presente, está de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2010- ASJUC (ISENÇÃO DE CUSTAS).

Todos o referido é verdade e dou fé. Carinhanha/BA, 15 de junho de 2011.

Eu, Eliene Pinto, Escrivã, conferi, digitei e subscrevi.

Eliene Pinto do Nascimento
Escrivã dos F. Criminais
Cad. 804989-0

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

(OBS: Esta Certidão só terá valor no original, sem rasuras e mediante a assinatura da Escrivã da Vara Criminal e do carimbo do Cartório.)

 imprimir


**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Barreiras**

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 5638**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IVANEIDE MOREIRA PATOS DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 037.056.825-71**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Barreiras.

Observações:

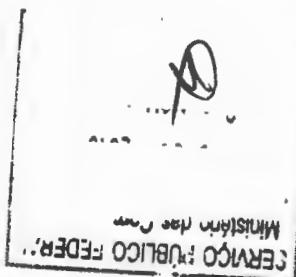
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº PRESI/600-504;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Barreiras (www.jfba.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Barreiras - BA, 16h41, 19/05/2011.

Endereço: Rua Aratu, 10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA

CEP 40.801-180 Barreiras-BA

http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php 19/05/2011



114



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CARINHANHA -BAHIA

ÚNICA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENais E MENORES

Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva - Praça Deputado Henrique Brito, 296
CEP: 46445 000 - Fone/Fax: (77) 3485-2192 - Ramal 216

CERTIDÃO N° 100/2011

**CERTIDÃO
NADA CONSTA**



ELIENE PINTO DO NASCIMENTO, Escrivã da Única Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude desta Comarca de Carinhanha, do Estado Federado da Bahia e seu termo, etc.

CERTIFICA a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, a pedido verbal do(a) requerente e, procedendo buscas nesta Serventia até a presente data, verificando os Livros e Registros Próprios de AÇÕES CRIMINAIS e Termos Circunstanciados, existentes, inclusive o Rol de Culpados, deles verificou **NADA CONSTAR** contra:

Requerente: **JAKE DIKSON SILVA SANTOS**

Naturalidade: **FEIRA DA MATA/BA**

Endereço: **RUA PRESIDENTE DUTRA, 521, CENTRO, FEIRA DA MATA/BA**

Nome do Pai: **JOAQUIM SILVA SANTOS**

Nome da Mãe: **TEREZA MARIA DE JESUS**

Estado Civil: **SOLTEIRO**

Data de Nascimento: **17/05/1978**

Profissão: **AUTÔNOMO**

Documento: **RG. N° 09113856 65 SSP/BA**

CPF: **000.758.565-90**

Cartório dos F. Criminais
FÓRUM MIN. ADHEMAR R. SILVA

Praça Dep. Henrique Brito, 296
CEP: 46.445-000 - Carinhanha-Bahia

CERTIFICA mais que, a expedição da presente, está de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2010- ASJUC (ISENÇÃO DE CUSTAS).

Todos o referido é verdade e dou fé. Carinhanha/BA, 15 de junho de 2011.

Eu, Eliene Pinto do Nascimento, Escrivã, conferi, digitei e subscrevi.

Eliene Pinto do Nascimento
Escrivã dos F. Criminais
Cad. 804989-0

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

(OBS: Esta Certidão só terá valor no original, sem rasuras e mediante a assinatura da Escrivã da Vara Criminal e do carimbo do Cartório.)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Barreiras

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 5637

CERTÍFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JAKEDIKSON SILVA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 000.758.565-90**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Barreiras.

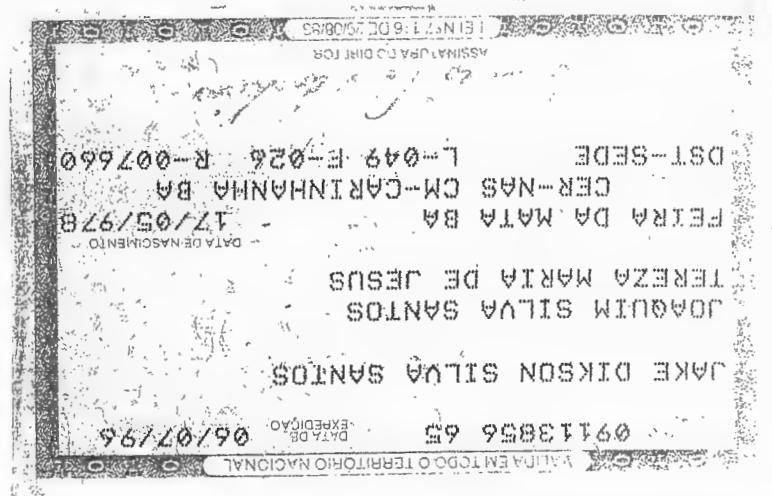
Observações:

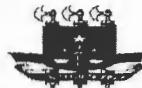
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº PRESI/600-504;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Barreiras (www.jfba.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Barreiras - BA, 16h40, 19/05/2011.

Endereço: Rua Aratu, 10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
CEP 40.804-180, Barreiras-BA.

Fone: (77) 3611-8896 E-Mail: 01vara_hes@trf1.gov.br
http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php 19/05/2011





PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CARINHANHA -BAHIA

ÚNICA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENais E MENORES

Fórum Ministro Adhemar Raimundo da Silva - Praça Deputado Henrique Brito, 296
CEP: 46445 000 - Fone/Fax: (77) 3485-2192 - Ramal 216

CERTIDÃO N° 099/2011

**CERTIDÃO
NADA CONSTA**



ELIENE PINTO DO NASCIMENTO, Escrivã da Única Vara Crime, Execuções Penais e Infância e Juventude desta Comarca de Carinhanha, do Estado Federado da Bahia e seu termo, etc.

CERTIFICA a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, a pedido verbal do(a) requerente e, procedendo buscas nesta Serventia até a presente data, verificando os Livros e Registros Próprios de AÇÕES CRIMINAIS e Termos Circunstanciados, existentes, inclusive o Rol de Culpados, deles verificou **NADA CONSTAR** contra:

Requerente: **OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS**

Naturalidade: **FEIRA DA MATA/BA**

Endereço: **PRAÇA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA, 282, CENTRO, FEIRA DA MATA/BA**

Nome do Pai: **JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS**

Nome da Mãe: **IDALINA MARIA DE AZEVEDO**

Estado Civil: **SOLTEIRO**

Data de Nascimento: **24/03/1985**

Profissão: **FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Documento: **RG. N° 08674892 00 SSP/BA**

CPF: **027.824.555-24**

Cartório dos F. Criminais
FÓRUM MIN. ADHEMAR R. SILVA
Praça Dep. Henrique Brito, 296
CEP: 46.445-000 - Carinhanha-Bahia

CERTIFICA mais que, a expedição da presente, está de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2010- ASJUC (ISENÇÃO DE CUSTAS).

Todos o referido é verdade e dou fé. Carinhanha/BA, 15 de junho de 2011.

Eu, Eliene Pinto do Nascimento, Escrivã, conferi, digitei e subscrevi.
Eliene Pinto do Nascimento
Escrivã dos F. Criminais
Cad. 804989-0

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

(OBS: Esta Certidão só terá valor no original, sem rasuras e mediante a assinatura da Escrivã da Vara Criminal e do carimbo do Cartório.)

 imprimir

119
d

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Barreiras

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 5636

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 027.824.555-24,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Barreiras.

Observações:

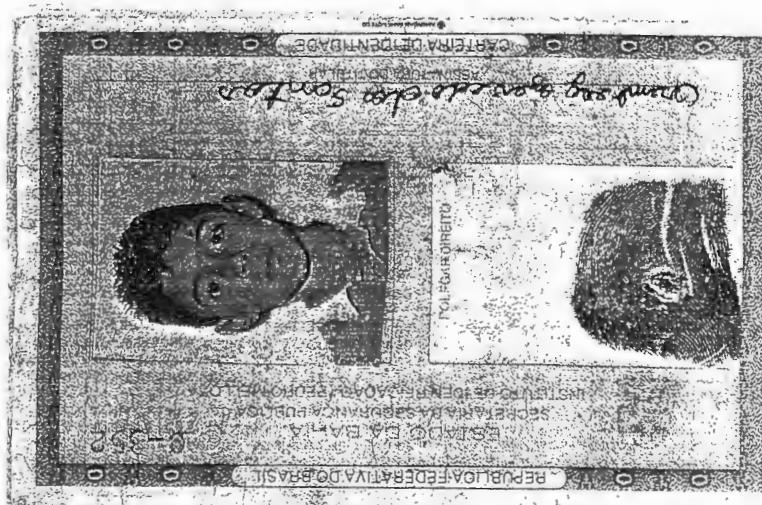
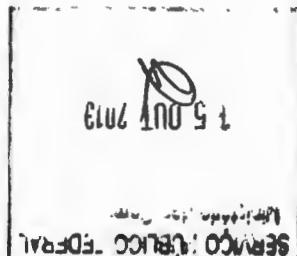
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº PRESI/600-504;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Barreiras (www.jfba.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Barreiras - BA, 16h37, 19/05/2011.

Endereço: Rua Aratu, 10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA

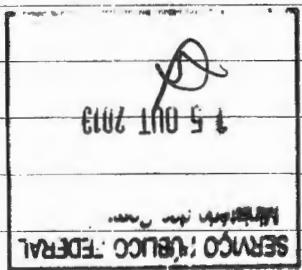
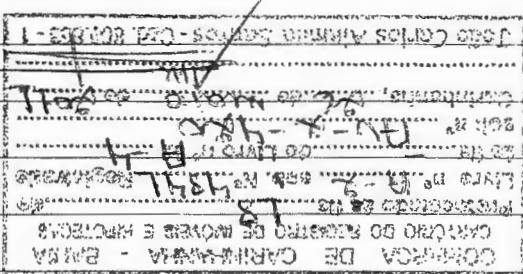
CEP 40.801-180 Barreiras-BA

http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php... 19/05/2011



*(Assinatura) Mello-Ba, de Oliveira, Ivanir
Início: 023/32684565 e R\$ 6886925 S/S/Ba, Aracaju,
Emissor: Banco do Brasil, CPE: 030 012 725-11, RG: 12555613
Entrega: Banco do Brasil, Oficina, Of. 12555613
Mia / Hu, Tomás Nunes / Neurom, S/m, Cuiabá
Pecas / do Mello-Ba; José Gomes da
Silva / do Mello-Ba, Oficina, Oficina
CPE: 669 024 85534 RG: 087 285610
S/S/Ba, Pequeno e desmobilizado
R\$ 955,00 R\$ 03 141305 S/S/Ba, Rio
Hoje em dia S2 Pauio, Felipe do Mello-Ba;
Moto de Mato Grosso, S/lo 1, Bento
Moto com CPE: 000 496 135-76 RG:
S/N, carburador tipo Mello-Ba, 100
e lazer Mia / Ar. fábrica fábrica de loja
Moto de Mato Grosso, S/lo 1, Bento
Moto com CPE: 000 496 135-76 RG:
S/N, carburador tipo Mello-Ba, 100
moto de Mato Grosso, S/lo 1, Bento
Fazenda (Carvalho) Belo, Rio Cuiabá
do Loura, Rio Cuiabá, Rio Cuiabá
que faz parte do Rio Cuiabá, Rio Cuiabá
e desmobilizado para a A. Amazonas
R\$ 955,00 R\$ 03 141305 S/S/Ba, Rio
Hoje em dia S2 Pauio, Felipe do Mello-Ba;
Moto de Mato Grosso, S/lo 1, Bento
Moto com CPE: 000 496 135-76 RG:
S/N, carburador tipo Mello-Ba, 100
e lazer Mia / Ar. fábrica fábrica de loja
Moto de Mato Grosso, S/lo 1, Bento
Moto com CPE: 000 496 135-76 RG:
S/N, carburador tipo Mello-Ba, 100
moto de Mato Grosso, S/lo 1, Bento
Fazenda (Carvalho) Belo, Rio Cuiabá
do Loura, Rio Cuiabá, Rio Cuiabá
que faz parte do Rio Cuiabá, Rio Cuiabá
e desmobilizado para a A. Amazonas*



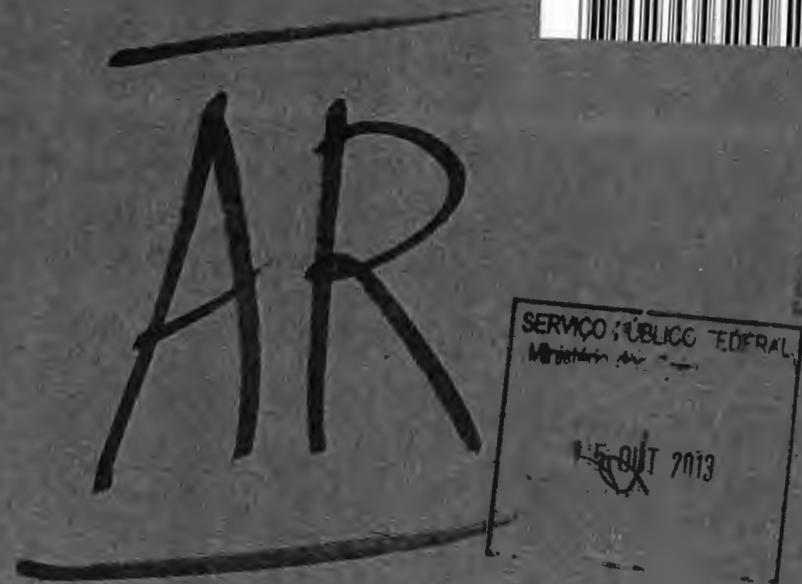


A photograph of a page from a notebook containing handwritten notes in Portuguese. The handwriting is cursive and somewhat dense. At the top left, there is a small, rectangular illustration of a coffee plant with several leaves and a few small fruits. The notes are organized into several paragraphs, some of which begin with bolded or underlined headings. The text discusses topics such as coffee cultivation, soil conservation, and the effects of coffee production on the environment.

123
d
DES

MINISTÉRIO
SECRETARIA DE SERVIÇO
DEPARTAMENTO
DE COMUNI

ESPLANADA DOS MINI
ANEXO OESTE
CE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SCE-M de
Fis
Rubrica:
124
Ses
secom
2013

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/10 Localidade/UF: Feira da Mata/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
fls.20					
2.	Requerimento de Solicitação?				
fls.01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
fls.06					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
Estatuto devidamente registrado fls.06 a 12 Ata de fundação e eleição devidamente registrada fls.15 a 17					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
fls. 27 a 97, constando manifestações válidas					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
fls.99 Terra FM					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
fls.99					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a exploração de qualquer dos serviços mencionados?				
SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL <i>15 OUT 2013</i>					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
fls.20 (10.760.941/0001-87)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos	Validade: 22/01/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Oseemberg Azevedo dos Santos	027.824.555-24	diretor geral	Sim	Sim	Sim
Ivoneide Moreira Patôs dos Santos	037.056.825-71	diretora administrativa	Sim	Sim	Sim
Jake Dikson Silva Santos	000.758.565-90	diretor de operações	Sim	Sim	Sim
Rol de associados: fls.18 Fiel cumprimento: fls.100 Não possui vínculos: fls.99					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/10 Localidade/UF: Feira da Mata/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Endereço de sede: Rua tancredo neves s/n, Centro (fls.99)

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente instruído. Encaminha-se para análise técnica.

É o relatório.

À análise superior.

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo SIAPE 1814723

(Analista)

Ariane Brito de Araújo

Técnico de Nível Superior - Advogada

Mat. 1.314.723



125
SCE-MC
Fis.
Rubrica:
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1585/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012254/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Feira da Mata / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2^a FASE:

I. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes. Caso algum documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

À consideração superior.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Brasília, 28 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 28 de maio de 2012.

Descreve a autora
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

16
08/05/2011

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a” , da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b” , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser conforme ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” , da Norma nº 01/2011.	

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabô coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	



Ass. CGRC
122
LJ: Rubrica
CGRC
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2227 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2012.

Ao Senhor
OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata
Rua Tancredo Neves, s/nº - Centro
46446-000 Feira da Mata / BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.012254/10.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012254/10, na localidade de **Feira da Mata / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1585, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, ~~contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento)~~, que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

SERVIÇO DE FCC FEDERAL

OUT 2013

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nôs casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

20

12254/10

Exte

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

29º
SCE-M - Comunicação - 128
Fls. 1/18
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.760.941/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DA MATA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRFM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 46.446-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DA MATA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Assinado no dia 08/05/2011 às 18:25:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034827/2012-25

SEAPA/SCE

24/07/2012-08:19

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Preparar Página
para Impressão

15 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/07/2012.

Jauto

BRENO BANDA JÚIA
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SEDO

SCE - 30
das Comunicações - FIS
Rubrica:

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R | F | S | K | M | P | B | R | A | S | I | L |

MODELO

MODELO | R | G | C | - | 2 | 1 | 3 |

COMPRIMENTO(L)
35,00 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4, 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1,575 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

Perdas na linha (P_L) = $L \cdot A_L$

Eficiência da linha (EF) = 10

100

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = 17,63 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVICO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) \prod potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,63) - 20 \log 1 = 89,36 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBµ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA												
NOME COMPLETO												
BRENO BANDA JÚNIOR												
REG.CREA	ENDERECO											
60805-D	RUA NOSSA SENHORA DAS											
ENDERECO (CONTINUAÇÃO)												
GRACAS 160												
BAIRRO												
GLÓRIA												
CIDADE												
PORTO ALEGRE												
UF												
CEP	TELEFONE											
90660-170	51-33158114	FAX										
51-3353742493												
E-MAIL												
engtelco@terra.com.br												
LOCAL												
FEIRA DA MATA												
ASSINATURA												
UF	DATA											
BA	10/2011											
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL												
M 5 3 1 4 2 4 9 3												
15 OUT 2013												

~~BRENO BANDA JÚNIOR~~

Engenheiro
REARS 60805-D

Logo
Anatel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312 ✓

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Informidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx	Potência Máxima de Saída	Designação de Emissões
(MHz)	(W)	
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades monetralizadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

[Imprimir Documento](#)

[Fechar](#)

SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

15 OUT 2013

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

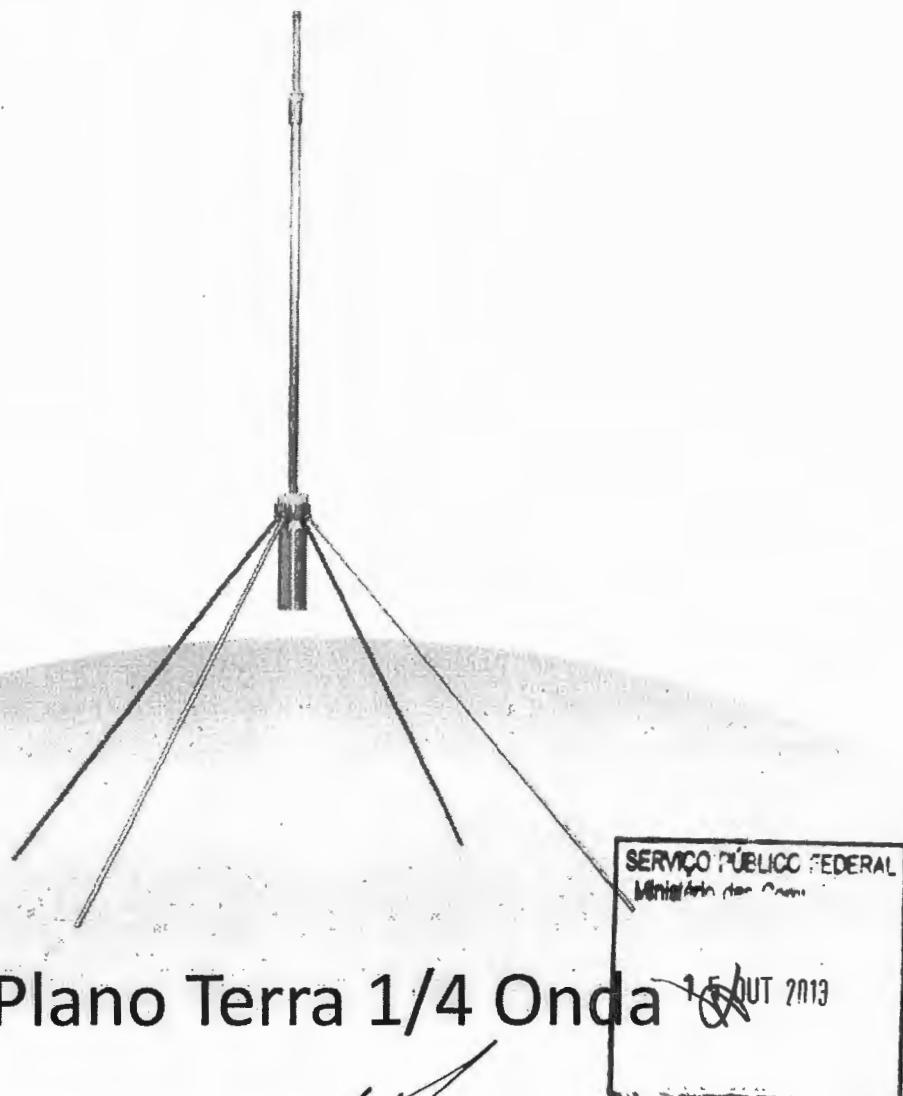
BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

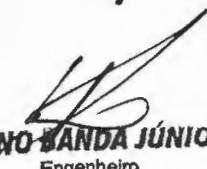
SCE-M. das Comunicações -
Fis. 132
Rubrica:



PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda


BRENO SAMPAIO JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



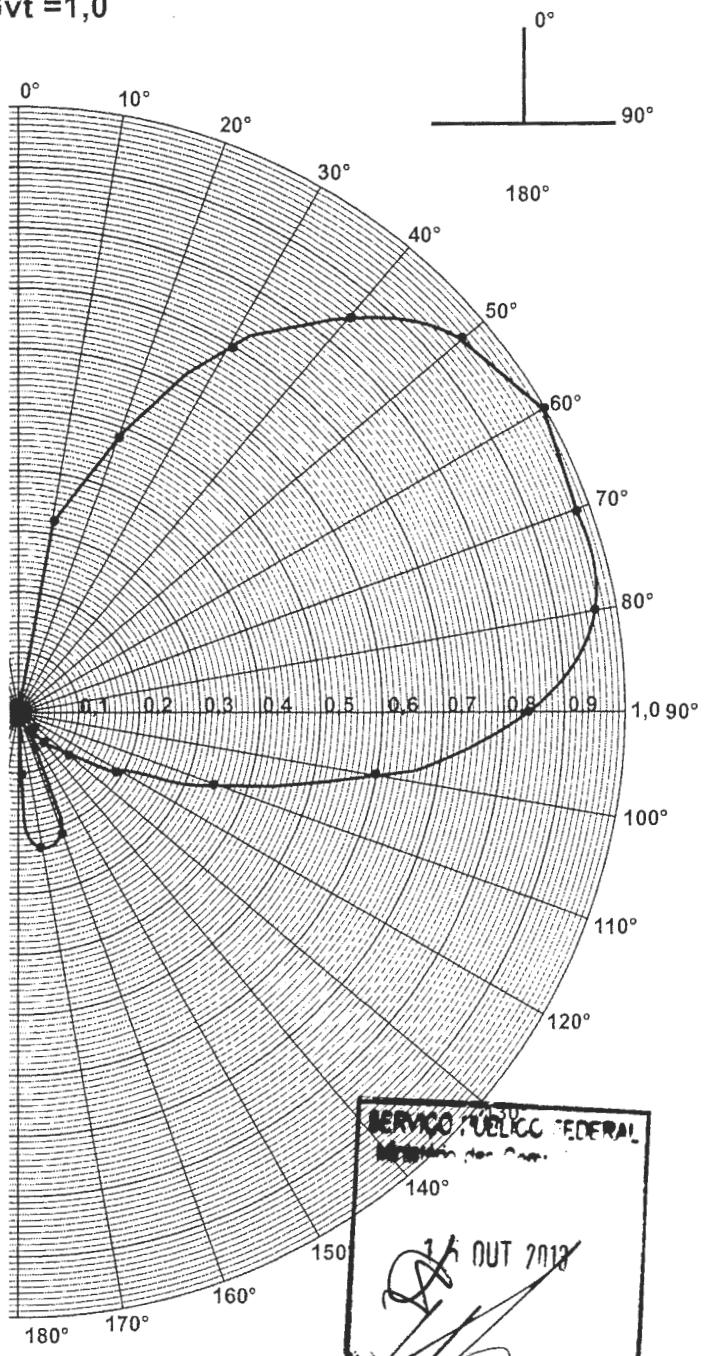
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Nº das Comunicações 137
Fls. 1
111 Rubrica:
OSS

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2012

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

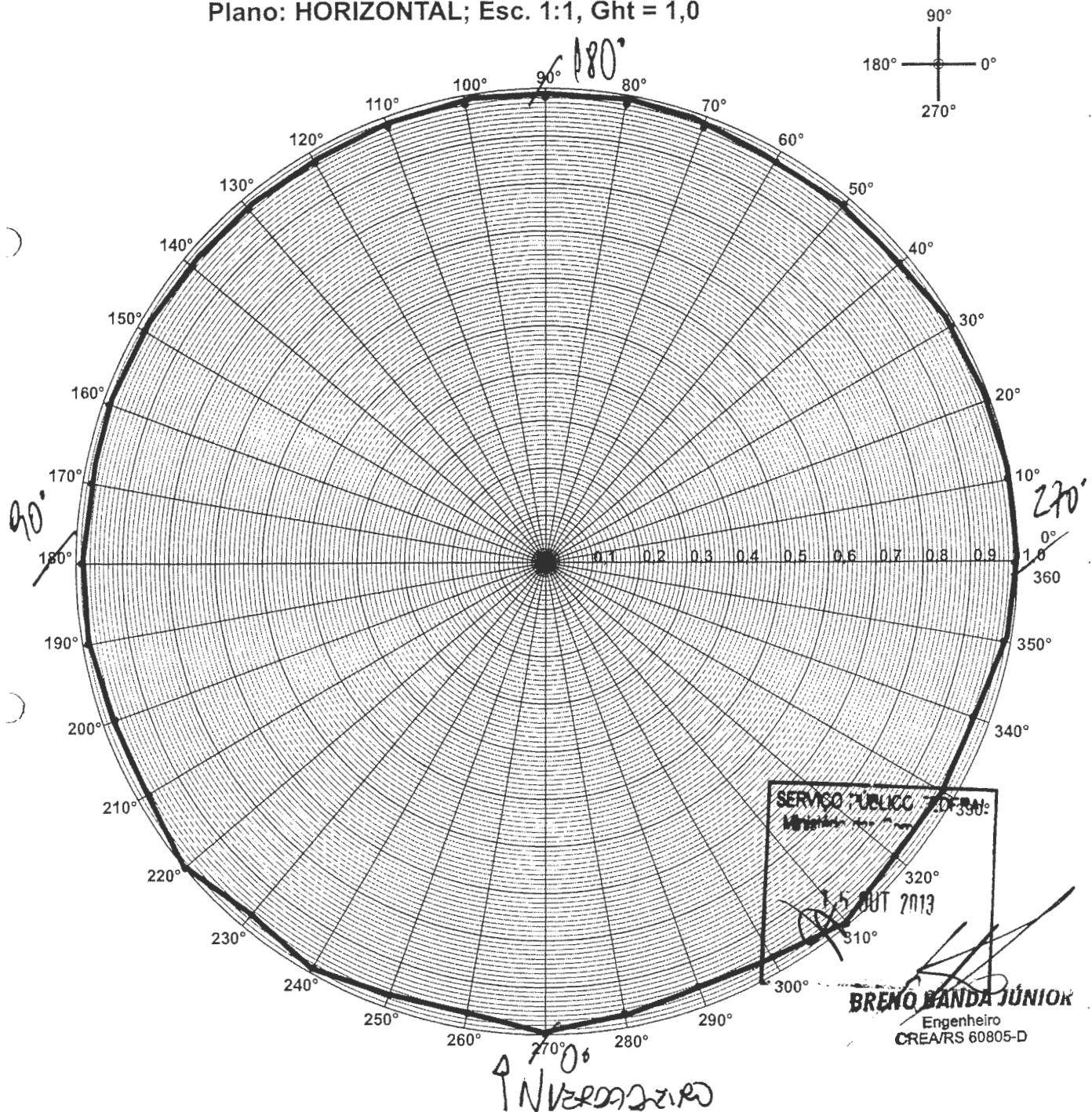


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS
INDESEJÁVEIS

135
SCE-M das Comunicações
Fls. 1
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, requerente a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade de Feira da Mata - BA, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Feira da Mata - BA, 11 de maio de 2011.

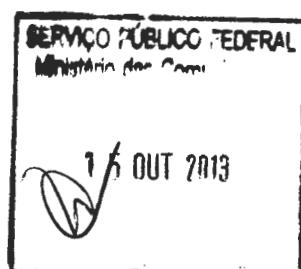
Osemberg Azevedo dos Santos

Osemberg Azevedo dos Santos

CPF: 027.824.555-24

Cargo que exerce na entidade:

Diretor Geral





DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS
PREJUDICIAIS

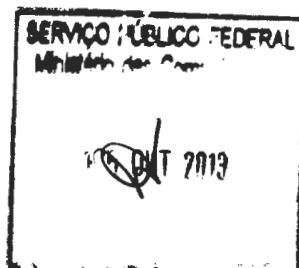
Fls. 136
Rubrica:
SSE-M das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, requerente a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade de Feira da Mata - BA, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Feira da Mata - BA, 11 de maio de 2011.

Osemberg Azevedo dos Santos
Osemberg Azevedo dos Santos
CPF: 027.824.555-24

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral





DECLARAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO
DA ESTAÇÃO

137
SCE-M das Comunicações -
Sessão 137
Rubrica

Eu, OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS, subscrevo, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA, declaro que o horário pretendido para funcionamento é:

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Feira da Mata - BA, 11 de maio de 2011.

Oseemberg Azevedo dos Santos

OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS
CPF: 0278245524

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral





DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

CE-M. das Comunicações
Fis. 138
SST
15/10/2013

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto¹ para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, corresponde a coordenadas com latitude de **14° S 12' 22"S**, longitude de **44° W 16' 48"W**, na padronização DATUM WGS 84, com altitude de **486,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Feira da Mata - BA, 11 de maio de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



¹ RUA TANCREDO NEVES,S/ N° , BAIRRO CENTRO, FEIRA DA MATA, BA, CEP 46446-000

E-mail das Comunicações
13
Eduardo
Rubens



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
DE FEIRA DA MATA - BA

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de **Feira da Mata - BA**, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local¹ da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

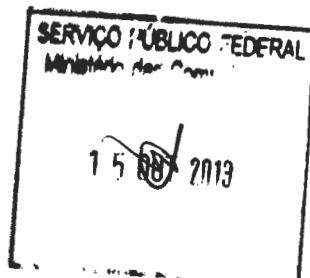
"BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS."

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482
Local/UF/Data	Feira da Mata - BA, 11 de maio de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



¹ RUA TANCREDO NEVES ,S/Nº, BAIRRO CENTRO, FEIRA DA MATA - BA, CEP 46446-000

das Comunicações
140
SERVIÇOS
SISTEMAS



PARECER
CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior

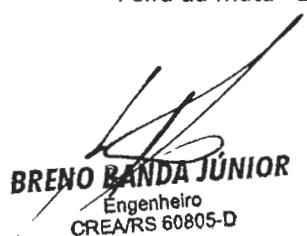
CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

RG/SSP -RS 3010330482

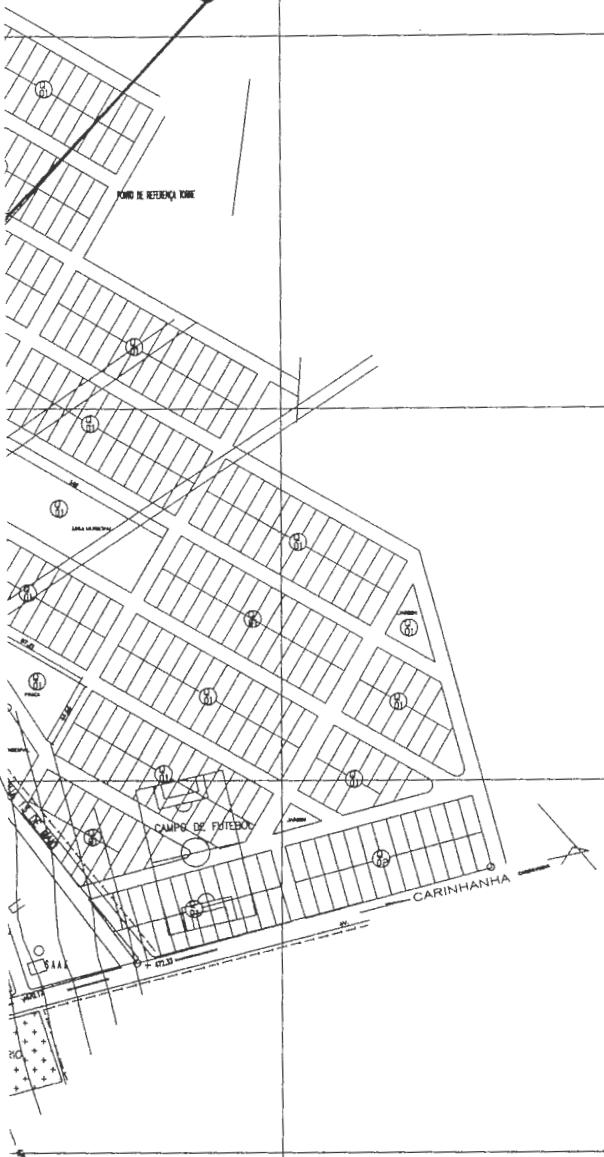
Local/UF/Data Feira da Mata - BA, 11 de maio de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



Lattitude : 1
Longitude : -
Bog TANCER
C.E.P. 46.446 - C
TÉRÉG DIA K



~~BRENO BANDA JÚNIOR~~
Engenheiro
CREARS 60805-D

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

- CERCA
 - RUA
 - EDIFICAÇÕES
 - POSTE
 - REFERÊNCIA DE NIVEL

N-8.428.750

R=1000Km

CIRC.6283,1853Metros

AREA-3141592,6536 M?

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
FEIRA DA MATA**

Radio comunitária
SERVICO PÚBLICO FEDERAL
M. F. M. DA MARIA BAHIA

LAT. 14° 12' 22.4" LOG. 44° 16' 48.0"

SEDE MUNICIPAL

FEIRA DA MATA

MAPA PLANIALTIMÉTRICO

DATA	DESENHADOR	ESCALA
Maio / 2007	Leonaldo	1 / 2.000
PRANCHAS 01		ÁREA URBANA 671.801,88 m ² 67,18 ha.

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
 Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 5827805

065-48/015117596

Nosso Número: 05827805.28

142
 Fis. 142
 142
 142

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR

E-mail: engtelco@terra.com.br

RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica

Nr.Reg.:

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: ASSOC. COM. DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

E-mail:

Endereço: RUA TANCREDO NEVES, S/N

Telefone: 7734741126

CPF/CNPJ: 10760941000187

Cidade: FEIRA DA MATA

Bairro: CENTRO

CEP: 46446000 UF: BA

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOC. COM. DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

CPF/CNPJ: 10760941000187

Endereço da Obra/Serviço: RUA TANCREDO NEVES, S/N

CEP: 46446000 UF: BA

Cidade: FEIRA DA MATA

Bairro: CENTRO

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 680,00

Honorários(R\$):

Data Início: 09/05/2011

Prev.Fim: 10/05/2011

Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

Projeto

Estação de Emissora de Rádio

Observações

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE

Observações

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE FEIRA DA MATA-BA

FEIRA DA MATA-BA
 Local e Data 10/05/2011

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRENO BANDA JUNIOR

Profissional

De acordo com o
 x Rosenberg Agendo do Santos
 ASSOC. COM. DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA
 Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 827805.40264 4 49630000003300

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Vencimento

10/05/2011

Agência/Cod. Meio de Pago

065-48/015117596

Nosso Número

05827805.28

(=) Valor do Documento

33,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR

CPF: 22107312087

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



[Handwritten signature]

BRENG BANDA JUNI

CRÈMARS 60805-D

Engenheiro



Cobrança / Títulos

Fls. 143
Rubrica
09/05/2011 13:50:03

A33H091344421872005
09/05/2011 13:50:03

09/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:50:03
353703537 0010
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192100675015117505182780540264449630000003300
NR. DOCUMENTO 51.001
DATA DO PAGAMENTO 10/05/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00

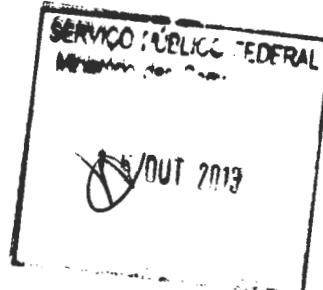
PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS 12 HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O PROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO APOS A QUITACAO.

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

Aut. PAG

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA-RS 60805-D



BRENO DANIEL JUNIOR

CRAEARS 60805-D
Engenharia

S/C E-M das Comunicações
 144
 Rubrica



SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTA D'ÁGUA

SAAE

Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA
CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03

Telefax: (77) 3474-1033

INSCRIÇÃO

CLS

CAT

TAR

ECO

INCLUSÃO EM

NF/CONTA

EMISSÃO

MÊS/FAT.

0016601.8

PNR

R-3

001

01/08/96

017160112

05/07/12

06/2012

OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS
PCA. ELIAS P. SOUZA FILHO, 282
CENTRO
FEIRA DA MATA
BAHIA

LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000001850

ENDERÉCO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
LEITORIA ANTERIOR	16/06/2012 DATA LEITURA	001 AGUA				11,70
LEITORIA ATUAL	23/05/2012 DATA LEITURA					
CONSUMO	20/05/2012 DIAS DE CONSUMO					
OCCORRÊNCIA	LEITURISTA					
DOC	001					

MÊS/FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS/FAT.	CONS.	OCORR.	Reservatório:	Data:
DEZ/11	00035	00	JAN/12	00027	00	Parâmetros	
FEB/12	00018	00	MAR/12	00019	00	Padrão	
ABR/12	00022	00	MAY/12	00013	00	Obidos	Ausente

SAAE DESEJA A VOCÊ BOAS FESTAS DO SÃO PEDRO.

**NÃO DESPERDICE ÁGUA.
ÁGUA É VIDA!**



**NÃO DEIXE SUA TORNEIRA VAZAR
O HIDRÔMETRO REGISTRA E VOCÊ
PAGA.**

ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO

2% 0,23

** 0,01

VENCIMENTO:

11/7/2012

VALOR R\$

11,70



SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA
CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03

Telefax: (77) 3474-1033

INSCRIÇÃO:

NOME:

0016601.8 OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS
END.:

PCA. ELIAS P. SOUZA FILHO, CENTRO
FEIRA DA MATA - BAHIA

MÊS/FAT.:

06/2012

LOCALIZ.:

00.00.01.0000001850

VENCIMENTO:

11/7/2012

VALOR R\$

11,70

01.12.06.00166.01716

826400000000 4 11700205011.2 20600166017.7 16000000000.2

SAAE:

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



AUTENTICAÇÃO

Declaro que a presente fotocópia está conforme
o original. Dou fé.

Feira da Mata - BA 05/07/2013

Cad. 304988-2

Tania Mara Góesardo Viana-Of. Desig.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

OUT 2013



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTA D'ÁGUA

Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA
CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03

Telefax: (77) 3474-1033

INSCRIÇÃO

0022901.0

CLS CAT TAR ECO INCLUSÃO EM
PAR *** R-3 001 01/08/96

NF/CONTA 017670112 EMISSÃO 05/07/12

MÊS/FAT.
06/2012

IVANEIDE MOREIRA PATOS DOS SANTOS
RUA TIRADENTE, S/N
CENTRO
FEIRA DA MATA

BAHIA

00.00.01.0000002170
LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	COD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
A02R001233	10/5/2002	001	AGUA			10,10
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA					
001306	23/5/2012					
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA					
001320	20/6/2012					
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO					
00014	028					
OCCORRÊNCIA	LEITURISTA					
000	001					

MÊS/FAT.	CONS.	OCCORR.	MÊS/FAT.	CONS.	OCCORR.	Reservatório:	Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fior	Col. Totais	Data:
DEZ/11	00012	00	JAN/12	00014	00	Parámetro	Padrão							
FEV/12	00011	00	MAR/12	00011	00		Obidos							
ABR/12	00016	00	MAY/12	00011	00									

SAAE DESEJA A VOCÊ BOAS FESTAS DO SÃO PEDRO.

**NÃO DESPERDICE ÁGUA.
ÁGUA É VIDA!**



**NÃO DEIXE SUA TORNEIRA VAZAR
O HIDRÔMETRO REGISTRA E VOCÊ
PAGA.**

INTERGRÁFICA Fone: (77) 3483-3549 PEQ/CP

2% 0,20 ENCARGOS DIÁRIOS ** 0,01 MÊS(ES) EM DÉBITO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA
CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03

Telefax: (77) 3474-1033

INSCRIÇÃO: NOME:
0022901.0 IVANEIDE MOREIRA PATOS DOS SANTOS

MÊS/FAT.:
06/2012

END.:
RUA TIRADENTE, CENTRO
FEIRA DA MATA - BAHIA

LOCALIZAÇÃO:
00.00.01.0000002170

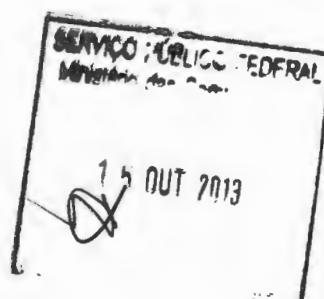
VENCIMENTO: 11/7/2012 VALOR R\$ 10,10

01.12.06.00229.01767
82620000000.6 10100205011.6 20600229017.2 67000000000.0

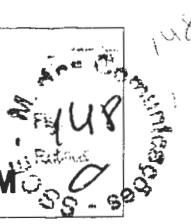
SAAE:

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012254/2010

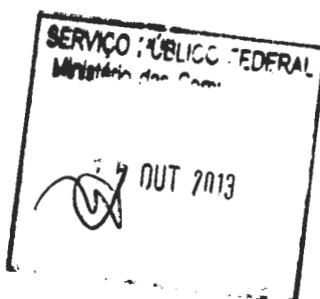
Localidade / UF: FEIRA DA MATA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29 Canal: 285

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente? Sim					
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.41	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente viável.					

Erick Vinícius Oliveira Morais





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

08/04/13 10:05

Número do Processo: 530000122542010

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	BA	FEIRA DA MATA	53000.012254/2010	29	14S1222	44W1648	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DA MATA
0,07	BA	FEIRA DA MATA	53000.022844/2009	29	14S1221	44W1646	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA
0,43	BA	FEIRA DA MATA	53640.000597/2000	19	14S1233	44W1639	ARQDE F	Associação de Amigos e Moradores de Pajeú, Senharol e Ladeira
0,43	BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/2000	29	14S1233	44W1639	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQ.PRODUT. RURAIS DAS CARAIBAE REGIAO
14,35	MG	JUVENÍLIA	53000.007319/2006	20	14S1545	44W0937	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL DE JOVENÍLIA
14,59	MG	JUVENÍLIA	53000.015499/2010	29	14S1543	44W0927	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL DE JOVENÍLIA
14,92	MG	JUVENÍLIA	53710.000708/2002	20	14S1611	44W0929	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE JUVENÍLIA
25,68	MG	MONTALVÂNIA	53710.001330/1998	4	14S2514	44W2205	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DE MONTALVÂNIA
25,81	MG	MONTALVÂNIA	53710.001319/1999	0	14S2517	44W2209	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO COCHA
26,96	BA	COCOS	53000.032549/2004	0	14S1520	44W3129	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE MINIS E PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO ITAGUARI
27,56	BA	COCOS	53000.000581/2001	0	14S1102	44W3204	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JOVENS EMPREENDEDORES DE CRIATIVIDADE ARTISTICA DE RDF COMUNITÁRIA N.C.E. COCOS
27,58	BA	COCOS	53000.000017/2001	19	14S1045	44W3203	LDE	Associação Beneficente dos Moradores de Cocos
33,00	MG	MONTALVÂNIA	53000.047765/2005	21	14S2541	44W2859	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAPITÂNIA

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

150
08 - 08

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/2010

Localidade/UF: FEIRA DA MATA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29 Canal: 285

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S14°12'38"		S14°12'22"	
Longitude: W44°17'00		W44°16'48"	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Tancredo Neves, s/nº - Centro B. Centro FEIRA DA MATA - BA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.022844/2009	FEIRA DA MATA	BA	0,07	ARQDEF
53640.000233/2000	FEIRA DA MATA	BA	0,43	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.000597/2000	FEIRA DA MATA	BA	0,43	ARQDEF

Check List

Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente viável.

Erick Vinícius Oliveira Moraes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

15 OUT 2013

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**Identificação do Processo**

Número: 53000.012254/2010

Localidade / UF: FEIRA DA MATA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29

Publicação: 05/02/2010

Prazo: 91

Canal: 285

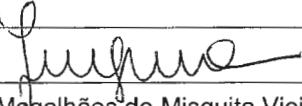
Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jake Dikson Silva Santos	000.758.565-90	null	22/01/2013 22/01/2013	
Ivoneide Moreira Patos dos Santos	037.056.825-71	null	22/01/2013 22/01/2013	
Oseemberg Azevedo dos Santos	027.824.555-24	null	22/01/2013 22/01/2013	

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

09/04/2013-Análise legal realizada e foram feitas as seguintes exigências:
Nova ata de eleição, pois a que se encontrava no processo estava vencida.
É o relatório,
A consideração Superior.


Lilian Magalhães de Misquita Vieira



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1111/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.012254/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Feira da Mata/BA**, protocolizado em 17/03/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 22/01/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.101.2013.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

3. Ressalte se que dos itens II ao VII, somente deverão ser encaminhados, se houver alteração na diretoria da entidade, caso contrário, enviar somente a ata de eleição registrada, conforme descrito no item I.

CONCLUSÃO

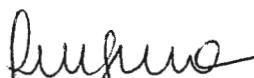
4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

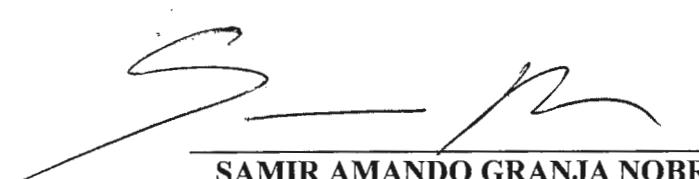
6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2013.


LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1111/2013/CGRC/SCE-MC.


Brasília, 10 de abril de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



453
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1496 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de out de 2013.

Ao Senhor

OZEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata
Rua Tancredo Neves, s/nº - Centro
46.446-000 Feira da Mata/BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.012254/2010.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.012254/2010, na localidade de **Feira da Mata/BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1111/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

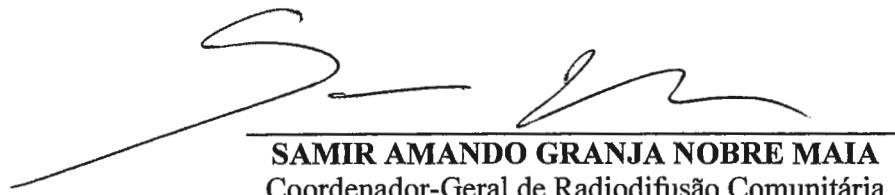
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. OUT 2013

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 29º

53000,02254

21



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030218-2013-00

SEAP/SCF

12057046-0032

PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata

Rua Tancredo Neves, s/n - Centro

Feira da Mata - BA

CEP: 46446-000

Presidente: Ivaneide Moreira Patos dos Santos

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCOLO:	A small rectangular stamp with the words "SERVICO PÚBLICO FEDERAL" and "15 OUT 2013" written on it.
---------------------------------	---

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA	A handwritten note with the date "18/06/13" and the name "Claudio" written below it.
---------------------------------	--

Start
131



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ivaneide Moreira Patos dos Santos

Ivaneide Moreira Patos dos Santos – Diretora Geral

CPF : 037.056.825-71

Osemberg Azevedo dos Santos

Osemberg Azevedo dos Santos – Diretor Administrativo

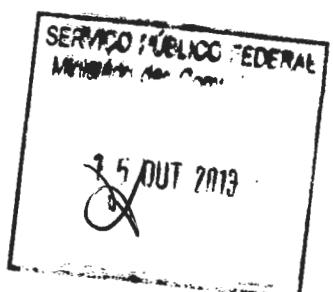
CPF : 027.824.555-24

Jake Dikson Silva Santos

Jake Dikson Silva Santos – Diretor de Operações

CPF : 000.758.565-90

)



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Ivaneide Moreira Patos dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, em Feira da Mata - BA – CEP: 46446-000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
-) - o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será - "**Terra FM**"
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **14° S 12' 22,4" de latitude e 44°W 16' 48,0" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Tancredo Neves, s/n – Centro, em Feira da Mata - BA;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
-) - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

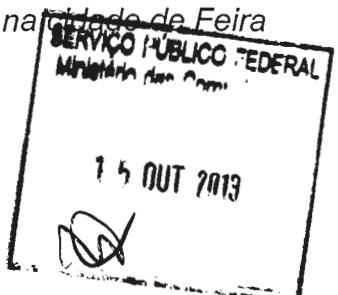
Feira da Mata, 04 de Junho de 2013.

Ivaneide moreira Patos dos santos
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Tancredo Neves – s/n - Centro, na ~~cidade de Feira da Mata - BA – CEP: 46446-000,~~

Telefone para contato: 0XX-77-34741126;

Correio eletrônico (e-mail): berg_asantos@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Barreiras

157
d
AS - 500

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 16580

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IVANEIDE MOREIRA PATOS DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 037.056.825-71**,

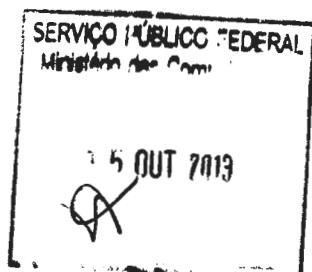
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Barreiras (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Barreiras, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado da Bahia = Barreiras/BA;

Barreiras/BA, 09h34, 04/06/2013.

Endereço: Rua Aratu,10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
CEP 40.804-180, Barreiras-BA.
Fone: (77) 3611-8896. e-Mail: 01vara.bes@trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO N°: 000772773

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

IVANEIDE MOREIRA PATOS DOS SANTOS, casada, portador do RG: 1509293744 ssp/ba, CPF: 037.056.825-71, filha de Olavio Pereira Patos e Ivone Moreira Patos, nascida aos 27/10/1981, residente na rua tiradentes s/n, centro , CEP: 46446-000, Feira Da Mata - BA. *****

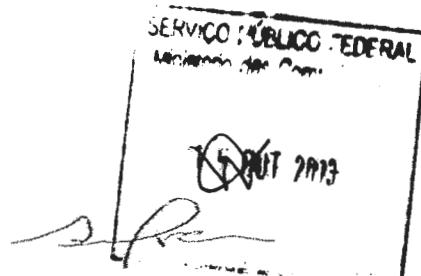
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de junho de 2013.

Assinatura de Normeide de Araujo Silva



PEDIDO N°:

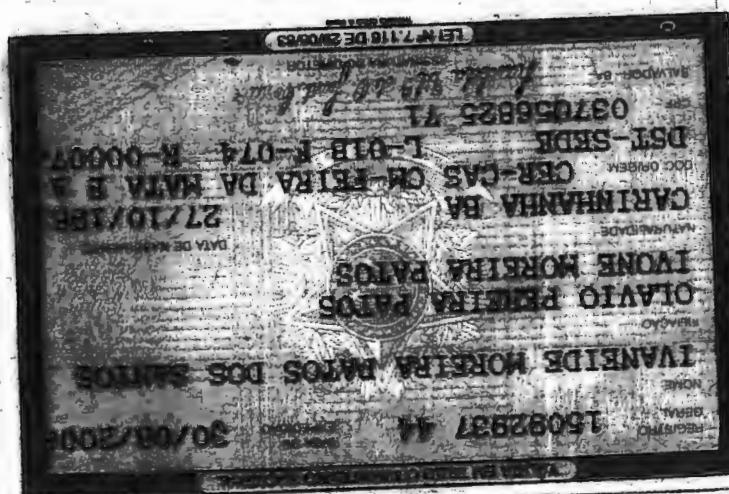
000772773



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão

15 OUT 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



159
159
159



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTA D'ÁGUA**

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
0022901.0	PAR	***	R-3	001	01/08/96	015140113	05/06/13	05/2013

IVANEIDE MOREIRA PATOS SANTOS
RUA TIRADENTE, S/N
CENTRO
FEIRA DA MATA
BAHIA

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000002170

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	COO.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
LEITURA 0022901.0	DATA 18/05/2002	001	AGUA			8,50
LEITURA 0022901.0	DATA 22/06/2013					
CONSUMO 00140	DIAS DE CONSUMO 255/2013					
OCORRÊNCIA 00008	LEITURA 001					
050	001					

MÊS	FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS	FAT.	CONS.	OCORR.	Reservatório:	Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Data:
NOV/12	00013	00	DEZ/12	00016	00			Padrão							Ausente
JAN/13	00007	00	FEV/13	00002	00			Padrão							
MAR/13	00001	00	ABR/13	00009	50			Padrão							

INTERGRAPHIC Fone: (77) 3483-3549 intergraphic@bol.com.br

EVITE DESPERDICIO.

ENCARGOS DIÁRIOS	MÊS(ES) EM DÉBITO	2% 0,17	** 0,01	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13
VENCIMENTO:	13/6/2013	VALOR R\$	8,50						
CONSUMIDOR									

**NÃO DESPERDICE ÁGUA.
ÁGUA É VIDA!**

NÃO DEIXE SUA TORNEIRA VAZAR
O HIDRÔMETRO REGISTRA E VOCÊ PAGA.

SAAE Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA
CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03

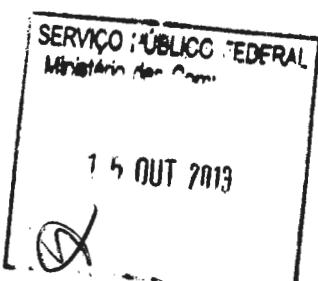
INSCRIÇÃO: NOME: END.: 0022901.0 IVANEIDE MOREIRA PATOS SANTOS

VENCIMENTO: 13/6/2013 VALOR R\$ 8,50

RUA TIRADENTE, CENTRO
FEIRA DA MATA - BAHIA

01.13.05.00229.01514
82630000000.5 08500205011 1 30500229015 6 14000000000 4

SAAE: NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Barreiras

1961
05/06/2013

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 16579

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JAK DIKSON SILVA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 000.758.565-90**,

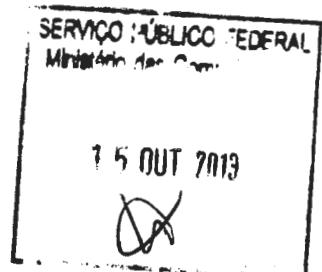
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Barreiras (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Barreiras, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado da Bahia = Barreiras/BA;

Barreiras/BA, 09h32, 04/06/2013.

Endereço: Rua Aratu, 10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
CEP 40.804-180, Barreiras-BA.
Fone: (77) 3611-8896. e-Mail: 01vara.bes@trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000772733

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JAKE D'IKSON SILVA SANTOS, solteiro, portador do RG: 0911385665 SSP/BA, CPF: 000.758.565-90, filho de Joaquim Silva Santos e Tereza Maria de Jesus, nascido aos 17/05/1978, residente na rua presidente Dutra nº 521, centro, CEP: 46446-000, Feira Da Mata - BA. *****

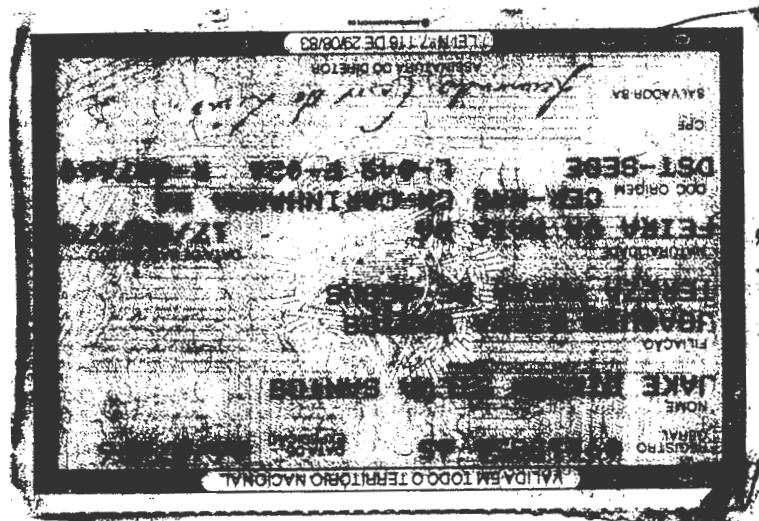
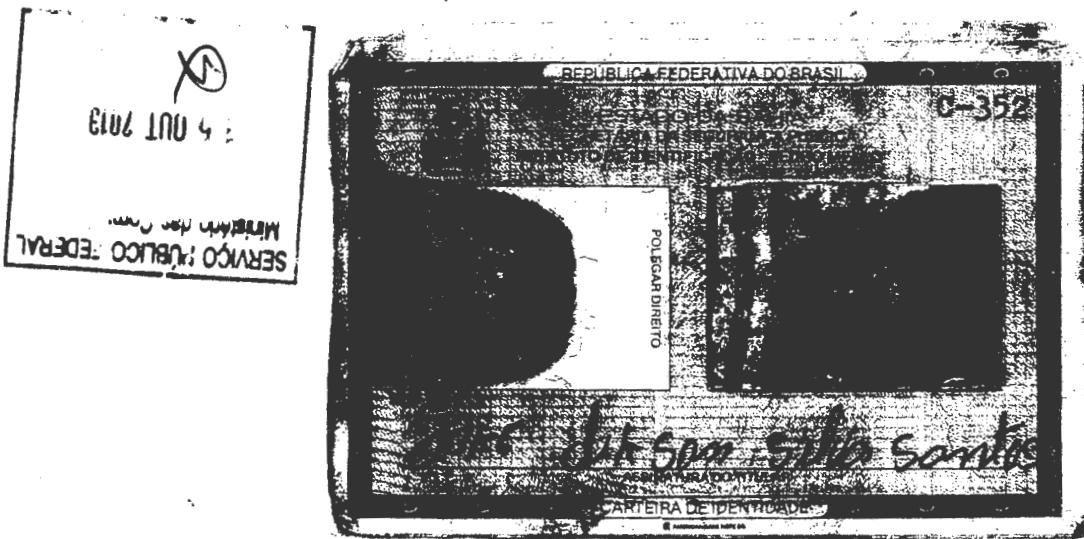
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de junho de 2013.

Assinatura de Normeide de Araujo Silva





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	CONTAS D'ÁGUA
SAAE	Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03
INSCRIÇÃO	CLS CAT TAR ECO INCLUSÃO EM NF/CONTA EMISSÃO MÊS/FAT.
0031701.7	PAR *** R-3 001 01/07/07 015930113 05/06/13 05/2013

JAKE DICKSON SILVA SANTOS
RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N
CENTRO
FEIRA DA MATA
BAHIA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000002206

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
LEITURA HIDRÔMETRO	DATA LEITURA****	001	AGUA			8,50
LEITURA ATUAL*	DATA LEITURA****	016	MULTA POR ATRASO - 11/2012	01		0,17
CONSUMO**	DIAS DE CONSUMO**	016	MULTA POR ATRASO - 12/2012	01		0,17
OCORRÊNCIA	LEITURA*	016	MULTA POR ATRASO - 01/2013	01		0,17
		016	MULTA POR ATRASO - 02/2013	01		0,17
000	000					

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	Reservatório:	Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Data:
NOV/12	00010	00	DEZ/12	00010	00	Padrão						Ausente
JAN/13	00010	00	FEV/13	00010	00	Obidos						
MAR/13	00010	00	ABR/13	00010	00							

MENSAGENS

EVITE DESPERDICIO.

NÃO DESPERDICE ÁGUA.
ÁGUA É VIDA!

NÃO DEIXE SUA TORNEIRA VAZAR
O HIDRÔMETRO REGISTRA E VOCÊ
PAGA.



ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO

2% 0,18 → 0,01 MAR/13 ABR/13

VENCIMENTO: **13/6/2013** VALOR R\$ **9,18**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE Av. Belarmino Martins Silva, s/n - Centro - Feira da Mata - BA
CEP: 46.446-000 - CNPJ: 63.176.523/0001-03

INSCRIÇÃO: NOME: _____

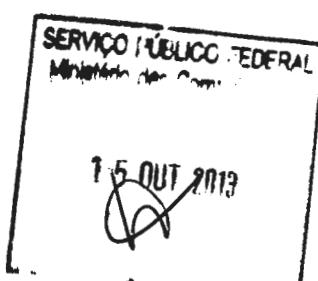
END.: **0031701.7** JAKE DICKSON SILVA SANTOS

LOCALIZ.: **05/2013**

RUA PRESIDENTE DUTRA, CENTRO
FEIRA DA MATA - BAHIA

VENCIMENTO: **13/6/2013** VALOR R\$ **9,18**

01.13.05.00317.01593
026000000000.0 09100205011.1 30500317015.9 93000000000.0
SAAE: NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Guanambi

165

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 16743

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 027.824.555-24**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Guanambi.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Guanambi (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Guanambi, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado da Bahia = Guanambi/BA;

Guanambi/BA, 10h05, 05/06/2013.

Endereço: Av. Santos Dumont, n. 325, Centro.
CEP:46.430-000..
Fone: (77) 3451-3788. e-Mail: 01vara.GNB@trf1.gov.br

QN



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



C E R T I DÃO E S T A D U A L
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO N°: 000772862

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OSEMBERG AZEVEDO DOS SANTOS, casado, portador do RG: 0867489200 ssp/ba, CPF: 027.824.555-24, filho de Josias Jose dos Santos e Idalina Maria de Jesus, nascido aos 24/03/1985, residente na rua pedro paulo de castro s/n, centro, CEP: 46446-000, Feira Da Mata - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

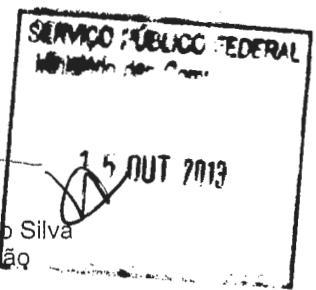
Salvador, terça-feira, 4 de junho de 2013.

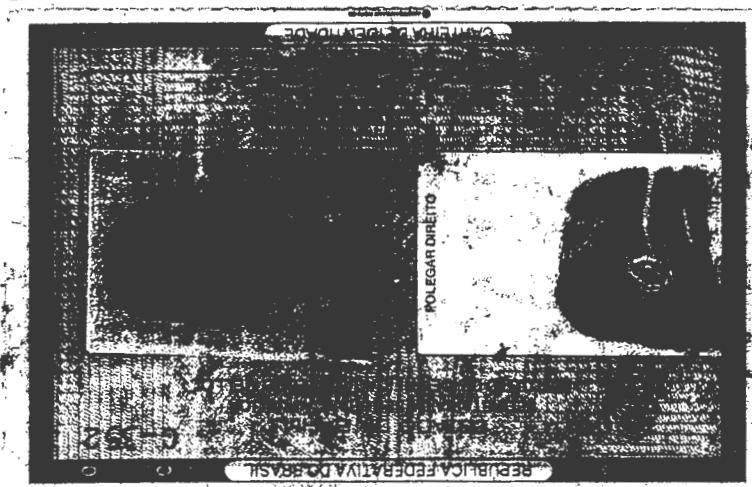
PEDIDO N°:

000772862



Normeide de Araújo Silva
Setor de Certidão





163
COPIA 100%
100%



Ata da assembléia geral da associação comunitária de radio de fusão de feira da mata, eleição dos dirigentes da entidade. Aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze) às 9:00 (nove hora) no auditório do colégio Ângelo Pinheiro de Azevedo, reuniram-se em assembléia extraordinária, os associados da associação comunitária de radio de fusão de feira da mata, com a finalidade específica de fazer a eleição da diretoria que dirigirá a associação nos próximos dois anos, depois das discussões de praxe a assembléia decidiu por aclamação a eleição da nova diretoria por um período de dois anos contados a partir da presente data que nessa oportunidade toma posse: Diretor executivo geral: Ivaneide Moreira Patos dos Santos, brasileira, maior, casada, portadora do CPF:037.056.825-17 e RG:1509293744 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, S/N, centro Feira da Mata-Ba; Diretor administrativo: Osemberg Azevedo dos Santos, brasileiro, maior, casado, portador do CPF:027.824.555-24 e RG:0867489200 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Pedro Paulo de Castro, S/N , centro, Feira da Mata-Ba; Diretor de Operações: Jake Dikson Silva Santos, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF:000.758.565-90 e RG:0911385665SSP/BA , residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº521, centro, Feira da Mata-Ba; Conselho Comunitário: Manoel Messias Moreira Silva, brasileiro , maior, solteiro, portador do CPF:000.496.435-76 e RG:1204940355SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Pedrc Paulo de Castro, S/N, centro, Feira da Mata-Ba; José Batista da Silva, brasileiro,maior, solteiro, portador do CPF:290.224.855-34 e RG:087285610SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº07, vila 57, Feira da Mata-Ba; Marinice Rangel de Souza, brasileira, maior, casada, portadora do CPF:420.446.995-00 e RG:0503141305SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Rodrigues, nº52, centro, Feira da Mata- Ba; Wim Rocha Trindade, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF:030.012.675-18 e RG:120508003 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Elias Pereira de Souza, S/N, centro, Feira da Mata-Ba; Antonio Moreira de Oliveira, brasileiro, maior, casado, portador do CPF:023.326.845-65 e RG:6886925SSP/BA, residente e domiciliado na Rua União, S/N, centro, Feira da Mata-Ba; Nada mais havendo a ser tratado na presente assembléia geral, foi encerrada às 11:00 (onze horas), foi a ~~presente ata~~ lavrada por Maria Aparecida Pereira de Souza Macedo designada especificamente para este fim, que seguida pela diretoria executiva, pelo conselho comunitário que por este ato toma ~~posse~~ ~~2013~~ seus cargos, Feira da Mata-Ba, 22/01/2013.

Seja Diretoria Executiva

Diretor (a) geral: Ivaneide moreira Patos dos santos

Diretor Administrativo: Osemberg Azevedo dos Santos

Diretor de Operações: Jake Dikson Silva Santos





CLÍNICA DEL CARÍNTERNA - E. A. H.A.
C/ 7 DE SEPTIEMBRE 20 REGISTRÓ DE MOVIES E. M. J. TECAS
PROFICOS/ADAS DE 118 G.O.
LIVROS DE 8-250b N° 5068
AB. 615
SOP. N° 147-3-3-00
GARANTIZADA Q3 AS. 17.000
AÑO 1983



Demais associados:
Mauricio Andrade Macuto
conhecido como o Sargan
Flávia Marques da Silveira
Bárbara Pacheco de Souza
Arielson Alves Góes
Eduardo Filho
Geraldo Rodrigues
Dudu das Neves
Luis

Demais associados:

~~Whose mother taught English~~
~~to us all so well~~
~~and whose father taught us a good~~
~~lesson in Tuesday morning~~
~~when his teacher~~
~~asked us where do we live~~

Conselho Comunitário:



~~SERVICE PUBLIC FEDERAL~~



4 OUT 913



A handwritten will on lined paper, dated 1913, written in Portuguese. The document includes a stamp from the 'SÉ DE LISBOA' (Lisbon) Notary Public office.

Will of José Bento da Silva

Stamp: SÉ DE LISBOA - 1913

Notary Public: JOSÉ BENTO DA SILVA

Witnesses: M. J. VIEIRA, J. M. FERREIRA

Stamp: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Stamp: 4 JULY 1913





<u>Comunicações Eletrônica</u> <u>Organização de Serviços</u>	FONE
<u>de Comunicações Eletrônica</u> <u>Centros, Bloco R,</u> <u>lote 300</u>	UF

FONE 25	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar) -----	TENTATIVAS DE ENTREGA 1º. ___/___/___ às ___ h. 2º. ___/___/___ às ___ h. 3º. ___/___/___ às ___ h.	CARIMBO
Centro			UNIDADE ENTREGADORA
UF BA	Rubrica do responsável _____	Visto _____	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO

OUT 2013

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

das Comunicações
 M. Fis. JFS
 15/02/2010
 S. S. S.

Identificação do Processo

Número: 53000.012254/2010

Localidade / UF: FEIRA DA MATA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA

Aviso: 29

Publicação: 05/02/2010

Prazo: 91

Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Sim
24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Oseemberg Azevedo dos Santos	027.824.555-24	Diretor Geral	22/01/2013 22/01/2013	
Jake Dikson Silva Santos	000.758.565-90	Diretor de Operações	22/01/2013 22/01/2013	
Ivoneide Moreira Patos dos Santos	037.056.825-71	Diretor Administrativo	22/01/2013 22/01/2013	

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

23/07/2013 - Processo corretamente instruído. Relatório final.



Andre de Barros Balsalobre



SCE-M das Comunicações - Fis. 176 - Rubrica:
SCE-M das Comunicações - Fis. 176 - Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1972/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.012254/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, protocolizado em 17/03/2010.

ANÁLISE

2. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, inscrita no CNPJ sob o número, com sede à Rua Tancredo Neves, sem número, Centro, no município de Feira da Mata, no Estado da Bahia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos integralmente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região** – Processo nº 53640.000233/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível, a documentação básica para

Vdm

avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 152/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 31/01/2011, cuja cópia do ofício e despacho de arquivamento se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação dos Apicultores de Feira da Mata** – Processo nº 53000.022844/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **a entidade não apresentou, no prazo exigível, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3476/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 22/07/2010, cuja cópia do ofício, do respectivo AR Postal e do despacho de arquivamento se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Tancredo Neves S/Nº - Centro, no município de Feira da Mata, estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°12'22,4"S de latitude e 44°16'48"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 105 e 106, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, comprovação de residência de todos os membros que integram a Diretoria, prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos, declaração de fiel cumprimento, declaração de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida, declaração de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 155 a 173).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 129 e 130, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma

05
Série 177
- 4

Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas: conforme observa-se na folha 150. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 06 a 102 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

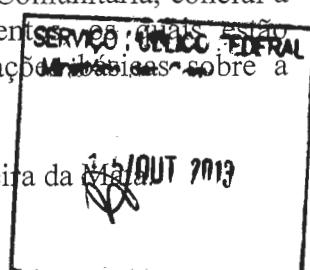
V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata



II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Oseemberg Azevedo dos Santos	Diretor Geral
Ivaneide Moreira Patos dos Santos	Diretora Administrativa
Jake Dikson Silva Santos	Diretor de Operações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Tancredo Neves S/Nº, município de Feira da Mata, estado da Bahia;

II. localização do **estúdio**: Rua Tancredo Neves S/Nº, município de Feira da Mata, estado da Bahia;

III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 14°12'22"S de latitude e 44°16'48"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 129 e 130, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 09 de Abril de 2013.



ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Engenheiro

Brasília, 24 de julho de 2013.


ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 5 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

00
Fis. 178
Márcia
03 - set

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166
18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de
Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituta.

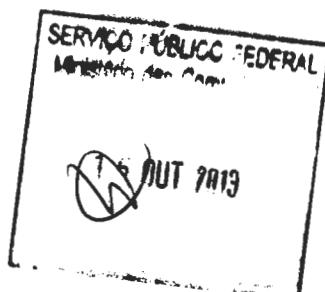
Brasília, 16 de agosto de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 197/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE AVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituta



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO:	UF:
ENTIDADE SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</p>	

CONCORRENTES	
ENTIDADE:	
Nº DO PROCESSO:	
ENTIDADE:	
Nº DO PROCESSO:	
<p>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004</p>	

Brasília, 24 de julho de 2013.

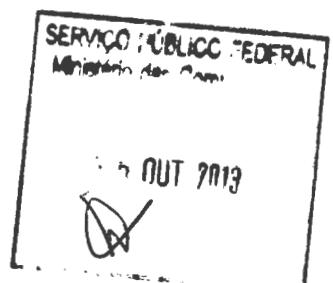
Responsável: André de Barros Balabolke
Nome do Analista

das comunicações - SSCE-M
 Fis. 179
 Rubrica:
 J.
 4986

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NO. DA RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENI 3476		
Of. 000 /2010/RADCOM/DOS/SSCE – MC 53830.022844/09	PAÍS / PAYS	
OZIAS MARTIN DE OLIVEIRA ASS. DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA (APIS –FEIRA) PRAÇA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO 46446-000 FEIRA DA MATA/BA	ATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>X Feira Silveira de Oliveira</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 16/8/10	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>Ago 2010</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR T1593773315	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 8084681-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0		FC0463 / 16
114 x 186 mm		





RJ 57595150 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h h h h h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Public Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Geotermismo na Espanha

Departamento de Administração
Enseada dos Araçás - CEP 85800-000 - PR - Fone: (41) 3222-8000 - Sala 300-C

REGISTRO 000 - Brasília D

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO**

BRASIL

55
Série 180
Data: 08/05/2010 - 585



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53000.022844/09

LOCALIDADE: Feira da Mata UF: BA

ENTIDADE: Associação dos Apicultores de Feira da Mata

Aviso: 29

Publicação no DOU do dia: 05.02.2010 – Prazo expirado em: 06.05.2010

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

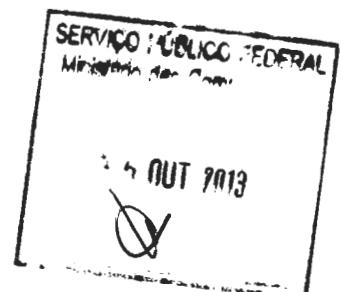
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 30 de julho de 2010

Ana Lúcia Elias
Analista Responsável



CE-A
Fis. 181
Rubrica:
SSC - Senac



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. 53000.022844/09, da Associação dos Apicultores de Feira da Mata na localidade de Feira da Mata/BA, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilidação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

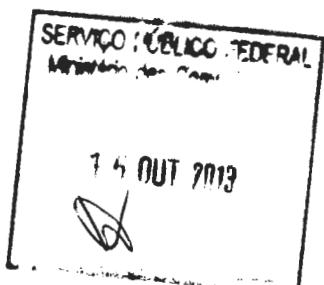
Brasília, 22 de julho de 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 22 de julho de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



SSCE-M. das Comunicações - 182
Fol. 182
Assunto:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3476 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

Ao Senhor
Ozias Martins de Oliveira
Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA)
Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho
46446-000 Feira da Mata/BA

) Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

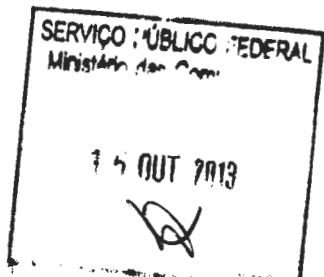
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.022844/09, de interesse da **Associação dos Apicultores de Feira da Mata**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Feira da Mata /BA**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

) Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



SSCE-M das Comunicações - Fis. 183
Data: 10/01/2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53640.000233/00

LOCALIDADE: Feira da Mata/BA

ENTIDADE: Associação de Amigos e de Pequenos produtores Rurais das Caraíbas e Região

Aviso: 29

Publicação no DOU do dia: 05.02.2010 – Prazo expirado em: 06.05.2010

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

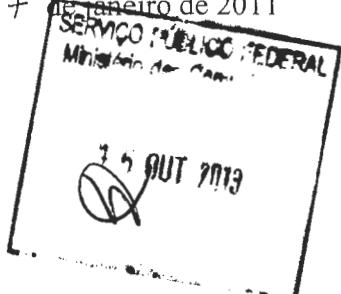
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05.02.2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 7 de janeiro de 2011

Analista Responsável



CE-M. das COMUNICAÇÕES
Fis. 184
Rubrica:
SSC - SCS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53640.000233/00, da Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região, na localidade de Feira da Mata/BA, indica a necessidade de INDEFERIMENTO pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação do Sr. Coordenador, para envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para assinatura deste despacho, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 20 de ~~dezembro~~ de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Siap: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat.: 2312714

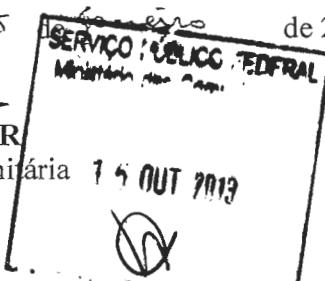
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25

de 2011.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária



das Com
Fol. 185
E-Rubrica:
COS - sei

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

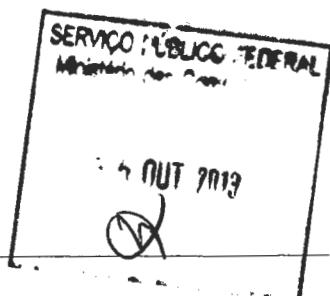
Brasília, 25 de Janeiro de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. 085 com
M. 186
CE-M. Radica:
SSCE - 99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 352 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor
Sebastião Pereira Neves
Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região
Rua Euclides da Cunha, S/N- Centro
46446.000 Feira da Mata/BA

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

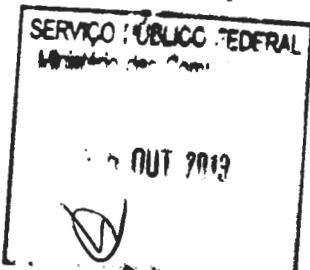
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53640.000233/00, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de Feira da Mata/BA.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, cujo prazo para entrega de documentos das entidades interessadas, esgotou-se em **06/05/2010**.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



das con.
Fls. 187
Educação:
COS - se

PUBLICAÇÃO DANNIELA

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

115



² Termo Aditivo ao Contrato n.º 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 à 30/5/2012;

⁴ Termo Aditivo ao Contrato n.º 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

¹ Termo Aditivo ao Contrato n.º 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro I do subitem 1.2. do Anexo1, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,22 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0109/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DR/SPM; Contratada: MICROLÍNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor suprimido: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Veneias 07 e 08 da ECT/DR/SPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de vales transportes; Valor global: R\$ 20.066.660,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manutenção, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e resfriamento adiabático, instalados no CTC Santo Amaro; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 a 03/06/12;

¹ Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos em motocicletas multimarcas, alocações no CTO SANTOS/DR/SPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI -ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.364,13; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODI MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repactuação da Data base em 07/2130% para o Município de Pedro de Toledo a partir de 01/01/10 e Repactuação da 1.972980% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data de assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1, valor total do contrato para R\$ 720.588,97 (Setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0115/2009, Nome da contratada: SAMPSUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, data de assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1, valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0087/2010, Nome da contratada: VIACÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP, data de assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 a 14/08/2012;

Termo de Re-lia-Ratificação ao Contrato n.º 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 27/05/2011, objeto: Ratificação da alínea "f" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 08/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1, valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica de baixa tensão; objeto do termo aditivo: acréscimo de 12,31% sobre o valor global; contratada: Elektro Elétricidade e Serviços Ltda; valor aditado: R\$ 24.345,17; data da assinatura: 13/06/2011; vigência: 13/06/2011.

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 0379/2006 de locação de empiladeiras e transpaleteiras elétricas, para utilização no Centro Logístico da ECT/DR/SPM; Contratada: RETRACK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0065/10, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 19/05/2011; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 a 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0117/2009, da Contratada: Novatransp Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração aos subitens 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5, do Lote 2 do Quadro I do Anexo I, e subitem 1.4.1 do lote 2 do Apêndice I do Anexo I do contrato original.

Termo de Re-lia-Ratificação ao Contrato Original n.º 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transporte, assinado em 27/05/2011, objeto: Fica ratificado todo o QUADRO do APÊNDICE I DO ANEXO I DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÓGIO ELETRÔNICO N° 1100006

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multimarcas da ECT, alocações nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Pneus Albuquerque Ltda." - CNPJ nº 62.664.842/0001-48, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 1.999.990,96. Autoridade Adjudicadora: Daniele Macêdo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cláudia Maria Sarmiento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011
INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - A La Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF / LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	INFORMAÇÃO DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM / CAREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITARIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA / FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COSTAS E REGIÃO DA GIAO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA / GRAPITIÚNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGUAN	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE / GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE / ICO	53000.058671/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE / ICO	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE / ICO	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE / ICO	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO Sítio SANTA-INA/UBerlandia	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE / ICO	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE / ICO	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SANTO DOMINGO	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF / SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACENCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO / GOIANIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MÓRADAS DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG / BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MARIA DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG / FERDEUDO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS / DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUA	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS / MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	APARENTE
PA / BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESPACHO
PA / BUIARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUIARUPA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA / TUCUMA	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIO DA ATENÇÃO	1139 DE 09/03/2010	ESTADO
PI / JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	INDUDOU-SE
PI / PAQUETA	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO Povoado MODESTO LOPES - APPRMI	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR / CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR / CURITIBA	53000.057102/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANCA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR / CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR / CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR / CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR / CURITIBA	53000.047975/08	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA COMUNITÁRIA DO CAMPÔ COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NAO EXISTE N° INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificabilidade.html>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/07/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÓGIO FEDERAL

das Comunicações
Ed. 188
M. Pública: f.
USS - sag



116

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOMC	1721 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	IGREMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	1257 DE 29/06/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Al. Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/07/2010	AUSENTE
MT CUIABA	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEÓVIA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA MARABÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	097 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR BOCAIUVA DO SUL	53000.008867/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRUGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RJ PARATI	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO TELMO COUPE	069 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
RS SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - RSCFM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Al. Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DA DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM AMURUA	53000.095757/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	1707 DE 10/07/2010	AR EXTRAVIADO
MA BALSAS	53680.00099377/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MA BALSAS	53000.048409/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MG DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO AC	2851 DE 23/07/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
MT NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
MT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO OUILOMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NAO PROCURADO
PB PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 06/03/2011	NAO PROCURADO
PR FLORESTANA	53000.047108/03	ASSOCIAÇÃO FLORESTANA COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	5238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP IPICUÁ	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO
SP PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE SP	1635 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
RO MINISTRO ANDREAZZA	53800.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011
OCTAVIO PENNA PIERANTI

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA, a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACON/44-2.17/2010 e do PARECER N° 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSRMC, para a localidade de Araçoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATTIVA LTDA, a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER N° 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tornada seu crédito a homologação da concorrência 139/2001-SSRMC, na localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CELMC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER N° 0297/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laiões e Relatórios de Visitas-Inspeção, bem como no visto de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Al. Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet no site: www.mct.gov.br.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

ANEXO

UF	Localidade	N.º do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade -
PA	Belém	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT, Art. 38, item "b" do CBT e/ou Art. 28, inciso XII, alínea "c" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Bos Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Altamirano	FME	Art. 28, item 12, alínea "e" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rádio Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cessação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201106200016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. das Comunicações - 189
Fis. Rubrica: f.

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

117



RJ	Macacá	53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei nº 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto nº 2.615/98	Multa
RJ	Apéribe	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Leitores Acríbegeantes (ACCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "c" do CBT c/c Art. 28, item 12, letra "f" e Art. 122, item 20 do RSR	Suspensão
SP	Itapeví da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei nº 4.117/62.	Cassação
SP	Limeira	53000026093/2011	Limeira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "c" c/c Art. 28, item 12, letra "f" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "c" do CBT e Art. 71 § 2º e § 3º, do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei nº 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandaí	53000.020283/2011	Rádio Itarumã FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "c" do CBT.	Suspensão
PR	Cascavel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "f" da Lei nº 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62.
RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.
Decreto nº 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1
Contrato nº 2600/3/2011-TB.
Data de Assinatura: 01/06/2011.
Contratada: CONSORCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011-AMERICEL S.A.
CNPJ nº: 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.
Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local. Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Assinários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilla Rodrigues (Presidente) e Loreni Fracasso Forastor (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Mello Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011
Contrato nº: 69/2011
Localização: Telecommunications Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 08/06/2011
Locador: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87
Vigência: 08.06.2011 a 07.06.2016
Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 88 do imóvel rural denominado Boqueirão, situado no Município de Piracuruca/PI.
Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Assinários: p/ TELEBRÁS: Caio Cezar Bonilla Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa.
Amparo Legal: Dispensável à Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preparação para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvidos em Cobol/Natural/Abapnas com previsão de execução de 5000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate SCS - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br

CLEBER BUENO
Gerente de Logística e Convênios

(SIDECA - 17/06/2011)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N° 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza/CE e Brasília/DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES
Chefe

(SIDECA - 17/06/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011062000117

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 7/2011

Número do Contrato: 3/2007, Nº Processo: 48000001730200658. Contratante: MINISTÉRIO DÉ MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Reduzir de 1240horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprir em sua totalidade ao horário do treinamento. Aumentar o quantitativo do Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Supervisor Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Prazo Legal: Parágrafo 1º e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$77,69. Fonte: 134032183 - 2011NE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011NE800047

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO N° 23/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregócio, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climalizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamont Equipamentos Especiais Ltda., pelo valor total de R\$ 109.400,00(cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

PREGÃO N° 38/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregócio, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputador, foi vencedora a sociedade Mellock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção prévia. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMÁTICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24 - Ata de Registro de Preços nº 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 45/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de blocos de anotações personalizados e papel timbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo I, ou sítios www.anel.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme Mo nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUREO DE ARAUJO SOUZA

Superintendente

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N° 43/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/06/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica especializada para a produção do Relatório Anual da ANEEL.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 9029/2011

Nº Processo: 48610006843201048. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roteador nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$308.421,00. Fonte: 129032280 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 323031-32205-2011NE800014

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-ANP-015.544

Processo: 48610.015544/2001-11. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Tracerco do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada.

Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecido pelo Termo Aditivo nº 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia e Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93,com a possibilidade de seu rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório e ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracerco do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 2/09-ANP-015.544

Processo: 48610.006229/2006-08. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Conselho de Administração e CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Repactuar o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), a partir de setembro/2010, e prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2011 até 17/07/2012. Total Estimado do Aditivo: R\$ 459.140,40 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em: 17/06/11. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Cesar Augusto Algenfriz, Sócio da CTZ.



das Comunicações
M. F. 190
SSC - Secção
III Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NÃO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPIÚNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NÃO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53000.058671/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIOA DOS MORADORES DE TRÊS BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO SANTANA/UBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE <i>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</i>
GO	GOIÂNIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MÃE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NÃO PROCURADO
MG	FERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSÉNTIE
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRÁ PARÁ DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

PA	TUCUMÃ	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO TUCUMANENSE DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARA - ATCDDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETÁ	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO Povoado MODESTO LOPES - APPRML	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000685/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047975/08	ASOCIAÇÃO FILANTRÓPICA COMUNITÁRIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NÃO EXISTE N° INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO – ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTE

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

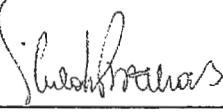
À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 2011.


DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA
 Administradora
 1300472

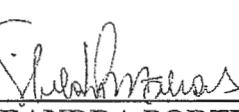
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de Agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 9 de Agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

19/03/2013
CONJUR-MC/CGU/AGU

PARECER Nº 1038/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.012254/2010-17

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira da Mata, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Feira da Mata, Estado da Bahia.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Feira da Mata, Estado da Bahia.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1972/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 176/178, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 17/03/2010, conforme requerimento de fl. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnica-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 06/12, Art. 2º, fls.06);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 15/16 e 169/170);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 22/24);

- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 100); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls.27/97)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 13º (fl.09), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no

sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 112/119 e 157/166).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 104, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participam da seleção a Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região - Processo 53640.000233/2000 e a Associação dos Apicultores de Feira da Mata - Processo 53000.022844/2009, que tiveram seus processos arquivados por não terem apresentado, dentro do prazo, a documentação exigida no aviso de habilitação.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio do ofício nº 152/2011, à fls. 186; do Edital publicado no DOU do dia 20/06/2011, fls. 187/189; e Ofício nº 3476/2010, fls. 182, AR fls.179. Noticiam os autos que nenhuma das entidades que tiveram seus pleitos indeferidos recorreram da decisão.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1972/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 176/177.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos

presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Gerais
193
AP
369

DESPACHO Nº 3538/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.012.254/2010-17

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata.

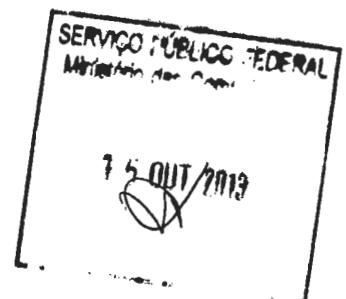
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira da Mata, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1038/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de agosto 2.013

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3539/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.012.254/2010-17

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata.

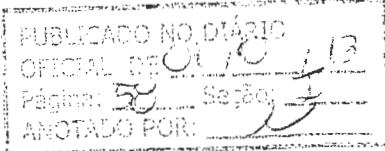
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira da Mata, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3538/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1038/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PORTEARIA N° 287 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53000.012254/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, com sede na Rua Tancredo Neves, sem número, Centro, Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



Ministério das Comunicações
M. 195
SCE-M
Folha 1
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 287, de 27/09/2013, no Diário Oficial da União de 01/10/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade **FEIRA DA MATA/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.012254/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de outubro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 20 /2013/GM-MC

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00132 2013

- 53000.020768/2004

✓ MC 00134 2013

- 53000.017419/2012

2 vol.

✓ MC 00135 2013

- 53000.008076/2008

✓ MC 00136 2013

- 53000.022440/2010

2 vol.

✓ MC 00137 2013

- 53000.053963/2012

✓ MC 00138 2013

- 53000.013825/2010

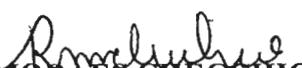
✓ MC 00139 2013

- 53000.012254/2010

✓ MC 00140 2013

- 53000.062634/2009

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

**DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA**

ORIGEM: Dep. Ruy Carneiro

TIPO DE TRABALHO: INFORMAÇÃO

ASSUNTO: TVR 873/14 (MSC 215/14) – Associação Comunitária
de Radiodifusão de Feira da Mata

CONSULTOR: Claudio Nazareno
DATA: 18/09/2014

OF-S-132/14
polv

Referência: TVR 873/14 (MSC 215/14)

Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata – Feira da Mata/BA

Senhor Deputado,

Ao examinarmos a documentação do processo em referência, identificamos que o quadro de relação de concorrentes, documento previsto no Ato Normativo nº 1/07 no Art. 2º, item IV, alíne 'c', não foi devidamente preenchido com o nome da entidade selecionada e das concorrentes.

Considerando que documento incompleto compromete a análise da proposição, recomendamos que o processo seja devolvido à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de obter a cópia da referida documentação junto ao Ministério das Comunicações.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição de Vossa Excelência para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Consultoria Legislativa, em 18 de setembro de 2014.



Claudio Nazareno
Consultor Legislativo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 132/2014-CCTCI/S

Brasília, 11 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Brasília / DF

Assunto: serviço de radiodifusão/pendência

Senhor Consultor,

Para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação dos atos de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a V. S^a o encaminhamento da **relação de processos concorrentes** referentes às autorizações constantes das portarias abaixo relacionados:

01 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.012254/2010) que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feira da Mata, Estado da Bahia; e

02 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53.000.008076/2008) que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

relevo
MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Secretaria Executiva

*recd
55133120134
Marylly Operalibce
U^16*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, SALA 300-LESTE CEP: 70040-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

Ofício SGD nº 12/2015/GAB/CONJUR-MC/AGU
(OFÍCIO SAPIES n. 00022/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU)

BRASÍLIA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Secretária-Executiva
Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF CEP – 70160-900

Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária - pendência
(Ref. Ofício nº 132/2014-CCTCI/S)

Senhora Secretária Executiva,

TUR-873-14. Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar cópia dos processos administrativos das entidades concorrentes da associação vencedora, na seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Feira da Mata, Bahia, conforme requerido por V. Sa na missiva em referência.

TUR-830-14. Remeto ainda, por oportuno, despacho da lavra da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária dessa Pasta Ministerial, por meio do qual informa a inexistência de processos de concorrentes para a outorga conferida pela Portaria nº 294, de 2013, para a localidade de Curitiba, Paraná.

Atenciosamente,

José Flávio Bianchi

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900028134201411 e da chave de acesso 00dcd7f2

Documento assinado eletronicamente por JOSE FLAVIO BIANCHI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1101104 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>; após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE FLAVIO BIANCHI. Data e Hora: 21-01-2015 10:56. Número de Série: 10963. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v4.

DESPACHO

Processo nº: **53900.028134/2014-11**

Assunto: Envio de Cópia de Processos à Consultoria Jurídica.

✓ TVR- 873-14

1. Em atendimento à Cota nº 1/2015/CONJUR/CGAJ, encaminhamos cópia dos processos nº 53000.022844/2009-14 e nº 53640.000233/2000, das entidades concorrentes à autorização constante da Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.012254/2010) que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Feira da Mata/BA e informar que para o processo autorizado pela Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.008076/2008) que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas a executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, estado do Paraná não houve concorrentes. Trata-se de processos cujas cópias foram solicitadas pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

OBS.: As cópias seguem por meio físico.

✓ TVR- 830-14

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0322306** e o código CRC **23FA1AB4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

JVR-87314



Cópia
anexo

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.022844/2009-14
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA
MATA.

OUTROS DADOS:

FEIRA DA MATA/BA

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA.	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36			72		

RADCOM

CNPJ → OK

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.



A Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.789/0001-78 com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46446-000, telefone 0XX- 77 - 3474 1126, correio eletrônico: berg_asantos@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Vila 57, de coordenadas geográficas 14° 12' 352" S de latitude e 44° 16' 773" W de longitude onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022844/2009-14

SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPD

25/05/2009 08:21 SGDC00

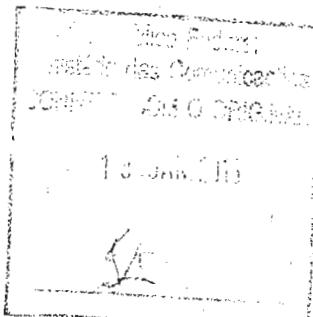
Feira da Mata, 25 de maio de 2009.

Ozias Martins de Oliveira

Assinatura do representante da entidade

Ref. doc. 53000.009588/2009-70
Of. 1426/2009/Carcom/DOS/SSCE-MC

Nome do representante da entidade: Ozias Martins de Oliveira
CPF: 074.669.865-87



Endereço para correspondência: Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46446-000,
Telefone para contato: 0XX- 77 - 3474 1126

Correio eletrônico: berg_asantos@hotmail.com,



Ministério das Comunicações
02 de junho de 2009

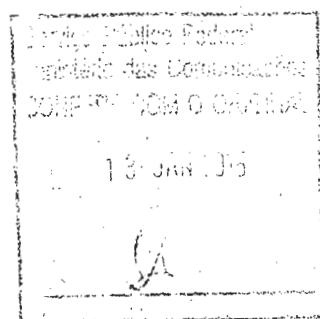
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.022844/2009-14

Localidade: FEIRA DA MATA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse



Senhor Coordenador

Tendo em vista que ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA, na localidade de Feira da Mata no Estado da Bahia, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 02 de junho de 2009.

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.352.003

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 02 de junho de 2009.

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551653
SSCE/RADCOM
Javier Andres Garcia Alfaro
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Substituto

Ass Com
03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2631 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor
Ozias Martins de Oliveira
Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA)
Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho
46446-000 – Feira da Mata/BA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA (APIS-FEIRA)** na localidade de Feira da Mata no Estado da Bahia, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.022844/09.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

Ass Com
n.º 04
10/01/11

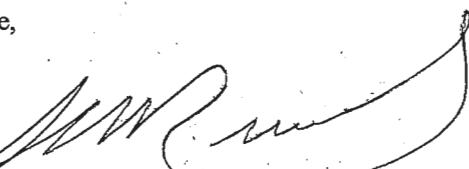
2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

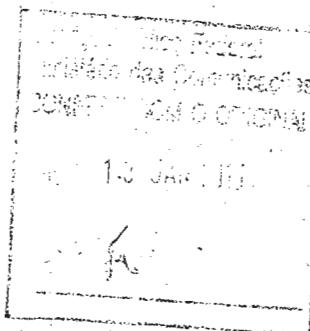
Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "Critério da Representatividade", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



PROCESSO: 53000.022844/09

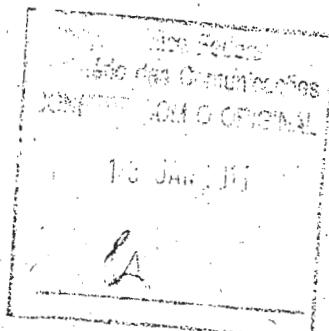
LOCALIDADE: Feira da Mata UF: BA

ENTIDADE: Associação dos Apicultores de Feira da Mata

Aviso: 29

Publicação no DOU do dia: 05.02.2010 – Prazo expirado em: 06.05.2010

Status: Arquivado



DESPACHO JURÍDICO

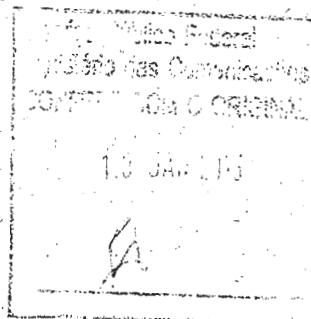
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 30 de julho de 2010

Silviano Matias
Analista Responsável



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. 53000.022844/09, da Associação dos Apicultores de Feira da Mata na localidade de Feira da Mata/BA, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Brasília, 22 de julho de 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 22 de julho de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Gabinete
07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

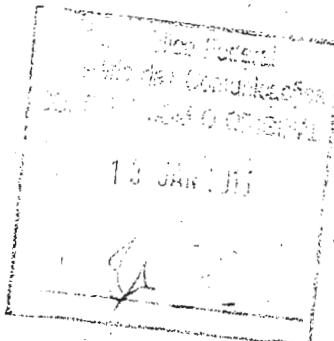
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3476 /2010/RADCÔM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

Ao Senhor
Ozias Martins de Oliveira
Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA)
Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho
46446-000 Feira da Mata/BA

Assunto: Indeferimento do processo



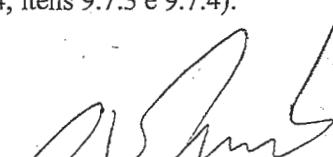
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.022844/09, de interesse da **Associação dos Apicultores de Feira da Mata**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Feira da Mata /BA**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO / DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO. .U RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENI

· 3476

OF 05/09 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53830.022844/09

OZIAS MARTIN DE OLIVEIRA

ASS. DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA (APIS -FEIRA)

DEC PRAÇA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO

46446-000 FEIRA DA MATA/BA

PAÍS / PAYS

ATUBERZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SECURISER LA VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

NAME: JACQUELINE DE RUEBRETON ADDRESS: 100 BIRKBECK AVENUE, LONDON NW1

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RE DOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 AGO 2010

ENDER

EC0463 / 16

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
CORREIO BRÉSIL		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔTOS : 08 AGO 2010		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔTOS : AGENCIA BRÉSIL COM		

RJ 57595150 2 BR
(NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

— / — / —	— / — / —	— / — / —
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Informação

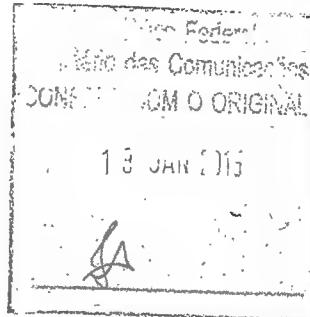
Esplanada dos Ministérios, CEP 70045-900 - Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / VILLE : Brasília-DF

UF / PROVINCE :

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



TVR 873-44

Lipka
arquivo

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DMC/BA

PROC.53640.000233/00

09.06.00

INTERESSADO:

ASSOC. DE AMIGOS E DE PEQ. PROD. RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO.

ASSUNTO:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

FEIRA DA MATA/BA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Inserido no
CPRD

19/11/104 Rubrics

Elisangela

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

05 02 2008

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

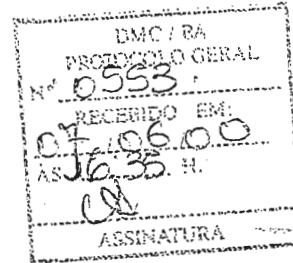
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO
(nome da Associação ou fundação)

inscrita no CGC/MF sob n.º 01.880.888/0001-67, no Estado de(o) Bahia,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui
respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio
igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Euclides da Cunha, s/nº
de coordenações geográficas (14°) (12') (33 °)S de latitude e (44 °) (16') (69 °)W de
longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de serviços nos
termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado
pelo Decreto n.º 2.615, de junho de 1.998.

Nestes termos.
Pede deferimento



Feira da Mata(Ba), 05 de maio de 2.000
(local e data)

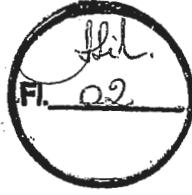
assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 125.215.155-15

Sebastião Pereira Neves

Tel: (77) 474-1032
1073
1020

07/05/2000 / SRAM
07/05/2000 / SRAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA

ASSUNTO: Remessa de Autos

A Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia/Sergipe, devido a sua extinção, conforme Decreto 4471/2002 de 18.11.2002, encaminha os presentes autos para as providências a serem adotadas pelo Ministério das Comunicações, com o seguinte encerramento de número de folha:

Folha anterior: nº. 01
Esta folha. nº. 02

Salvador, 18 de novembro de 2002

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Delegado Interino da DMC/BA

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

PROCESSO: 53640.000233/00

LOCALIDADE: Feira da Mata/BA

ENTIDADE: Associação de Amigos e de Pequenos produtores Rurais das Caraíbas e Região

Aviso: 29

Publicação no DOU do dia: 05.02.2010 – Prazo expirado em: 06.05.2010

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05.02.2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 7 de janeiro de 2011

Analista Responsável



Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

025 Comun
04
06
08
10
12
14
16
18
20
22
24
26
28
30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53640.000233/00, da Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região, na localidade de Feira da Mata/BA, indica a necessidade de INDEFERIMENTO pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação do Sr. Coordenador, para envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para assinatura deste despacho, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 20 de ~~janeiro~~ de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Siap: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
MSL: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de ~~janeiro~~ de 2011.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

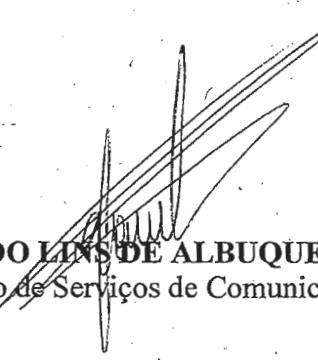
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

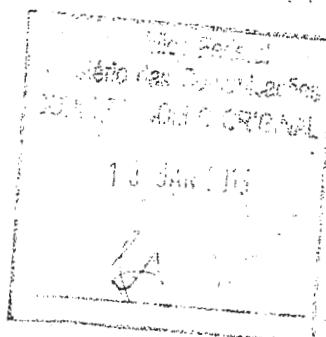
Brasília, 25 de Janeiro de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



06. Comunicação
06. Radiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 352 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor

Sebastião Pereira Neves

Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região

Rua Euclides da Cunha, S/N - Centro

46446.000 Feira da Mata/BA

Assunto: Indeferimento do processo

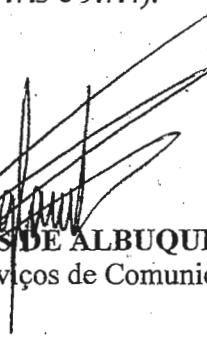
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53640.000233/00, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de Feira da Mata/BA.

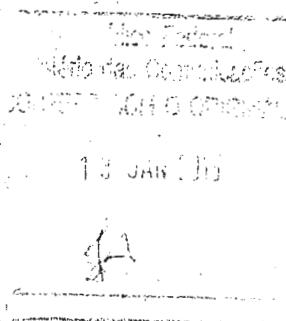
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, cujo prazo para entrega de documentos das entidades interessadas, esgotou-se em **06/05/2010**.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PUBLICAÇÃO DANNIELA



13 JAN 2011

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

115



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 à 30/5/2012;

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos);

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro 1 do subitem 1.2. do Anexo I, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,20 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/09/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DR/SPM; Contratada: MICROLÍNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor supridor: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Vendas 07 e 08 da ECT/DR/SPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelhecimento e distribuição de vales transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de vales transportes; Valor global: R\$ 20.066.650,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manutenção, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e resfriamento adiabático, instalados no CTC São Paulo; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 a 03/06/12;

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trés reais e sessenta centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos, em motocicletas multimarcas, alocados no CTO SANTOS/DR/SPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI -ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.364,13; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODI MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repactuação da Data base em 0,72130% para o Município de Pedra do Toledo a partir de 01/01/10 e Repactuação de 1,972980% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data de assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 720.583,97 (Setecentos e vinte mil, quinientos e oitenta e nove reais e sete centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 0115/2009, Nome da contratada: SAMPASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, data de assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0087/2010, Nome da contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LIDA EPP, data de assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 a 14/08/2012;

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 19/05/2011, objeto: Ratificação da alínea "f" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato nº 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data de assinatura: 08/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica de baixa tensão, objeto do termo aditivo: acréscimo de 12,31% sobre o valor global; contratada: Elektro Energia e Serviços Ltda; valor adiado: R\$ 24.345,17; data da assinatura: 13/06/2011; vigência: 13/06/2011.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0379/2006 de locação de emplacadoras e transpaleteiras elétricas, para utilização no Centro Logístico da ECT/DR/SPM; Contratada: RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0065/10, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data de assinatura: 19/05/11; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 a 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0117/2009, da Contratada: Novaltrans Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração aos subitens 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5. do Lote 2 do Quadro I do Anexo I, e subitem 1.4.1 do lote 2 do Apêndice I do Anexo I do contrato original.

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original nº 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 27/05/2011, objeto: Fica ratificado todo o QUADRO DO APÊNDICE I DO ANEXO I DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000061

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multimarcas da ECT, alocados nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Pneus Albuquerque Ltda" - CNPJ nº 62.664.842/0001-45, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 1.399.990,96. Autoridade Adjudicadora: Daniele Macedo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cláudia Maria Sarmiento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011 INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CARREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS MARIBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPUANA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53000.058621/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53550.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53550.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO NA/UERBANDIA	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO SANTA MARIA	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE WALEFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIANIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA FUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MAR DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG	Fervedouro	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGU	3442 DE 21/07/2010	CAXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELEM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUIARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUIARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	TUCUMA	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO TUCUMANENSE DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARA - ATCDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETA	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO Povoado MODESTO LOPES - APPRML	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANCA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2382 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000683/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047957/08	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA COMUNITÁRIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NAO EXISTE N° INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RJ RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN ESPÍRITO SANTO	53000.002897/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPÍRITO SANTO	1721 DE 31/05/2011	NAO PROCURADO
SC FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	ASCOM	4988 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	GREMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTES

**EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/07/2011	AUSENTES
MT CUIABÁ	53000.043645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEÓVIA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA MARABÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	1991 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR BOCAIUVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RJ TIRATI	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BENEDITO TELES COUPE	059 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
RS SANTA CRUZ DO SUL	53000.029569/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTES
SP SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANS-PORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM JURUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	17070 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO
MA BALSAS	53580.000957/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MA BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MG DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/05/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
MT NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO
MT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030160/09/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILÔMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NAO PROCURADO
PB PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NAO PROCURADO
PR BITURUNA	53000.029656/03	ASSOCIAÇÃO DE SÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	6238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
PR BOM JESUS DO NORTE	53000.027450/03	ASSOCIAÇÃO ADRIANO	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO
SP IPIGUAÇU	53000.007245/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
SP PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO
RO MINISTRO ANDRAZZA	53000.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDRAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTES

En 16 de junho de 2011
OCTAVIO PENNA PIERANTI

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 44-2.17/2010 e do PARECER Nº 0260/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSR/MC, para a localidade de Arapoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tomada com efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10(dez) dias únicos a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.
DENISE MENÉZES DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias indicados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recibimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

UF Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA Belém	53000.000454/2011	Radio Guará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT; Art. 38, item "b" do CBT c/c art. 28, inciso XII, alínea "c" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR Boa Vista	53000.010837/2011	Fundação Educativa Cultural José Alkamano	FMS	Art. 28, item 12, alínea "a" do RSR.	Multa
TO Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rádio Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "F" da Lei nº 4.117/62.	Cassação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003211062000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RJ	Macacá	53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei n.º 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
RJ	Apéribe	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "c" do CBT e/c Art. 28, item 12, letra "f" e Art. 122, item 20 do RSR.	Suspensão
SP	Itapepiranga da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miratuba Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
SP	Limeira	53000026093/2011	Limeira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "c" e/c Art. 28, item 12, letra "f" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "c" do CBT e Art. 71 § 2º e § 3º, do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandaí	53000.022083/2011	Rádio Itarumá FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "c" do CBT.	Suspensão
PR	Cascavel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62.

RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Decreto nº 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

CNPJ N.º 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

Contrato nº 260/038/2011-TB.

Data de Assinatura: 01/06/2011.

Contratada: CONSORCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011-AMERICEL S.A.

CNPJ nº: 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.

Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local.

Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Assinários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Lorenz Fraccaro Foresti (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Mello Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011

Contrato nº: 69/2011

Localização: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS

Data de Assinatura: 08/06/2011

Locador: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87

Vigência: 08/06/2011 a 07/06/2016

Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 88 do imóvel rural denominado Boqueirão, situado no Município de Piracuruca/PI.

Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Assinários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa

Acapara Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvido em Cobol/Natural/Abapcom previsão de execução de 5000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/06/2011 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate SCS - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.brCLEBER BUENO
Gerente de Logística e Convênios

(SIDECA - 17/06/2011)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza, CE e Brasília, DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES
Chefe

(SIDECA - 17/06/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao.html>, pelo código 00032011062000117

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7/2011

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 4800000173/200658. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Reduzir de 1240horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprir em sua totalidade as horas do treinamento. Aumentar o quantitativo do Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Suporte Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Fundamento Legal: Parágrafo 1º e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$77,69. Fonte: 134032183 - 2011NE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011NE800047

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO N.º 23/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregócio, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climatizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamont Equipamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

PREGÃO N.º 38/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregócio, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputadores, foi vencedora a sociedade Millock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Abaixo o Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMATICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24- Ata de Registro de Preços nº. 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 45/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de blocos de anotações personalizados e papel timbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados 00902. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo J, ou sítios www.aneel.gov.br ou www.comprasnet.gov.br Assinado em 17/06/2011.

Assinado em 17/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor-Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracerco do Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUREO DE ARAUJO SOUZA

Superintendente

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 43/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/06/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica especializada para a produção do Relatório Anual da ANEEL.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-00001-2011NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9029/2011

Nº Processo: 4861006843201048. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roaming nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$308.421,00. Fornecedor: 129032280 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SIDECA - 17/06/2011) 323031-32205-2011NE800014

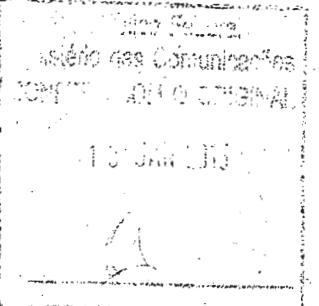
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-APN-015.544

Processo: 48610055442001-11. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Tracerco do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada. Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecida pelo Termo Aditivo nº. 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia e Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº. 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor-Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracerco do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 9.072/07-ANP-006.229.

Processo: 4861006629/2006-08. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Repactuar o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), a partir de setembro/2010, c prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2011 até 17/07/2012. Total Estimado do Aditivo: R\$ 4.599.140,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Assinado em 17/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Cesar Augusto Ilgenfritz, Sócio da CTZ.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão arquivados pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E- DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NÃO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPUÃNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NÃO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE – APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53000.058671/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE TRÊS BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO SANTANA/UBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIÂNIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MÃE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NÃO PROCURADO
MG	FERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BARRIO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL – MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRÁ PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE